



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

CLÁUDIA DA SILVA LIRA
Vice-Prefeita

GABRIELA MACHADO SILVEIRA TEJOTA
Secretária Municipal da Casa Civil

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Executivo

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente da Imprensa Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 733, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

ANA THEREZA BAPTISTA E LINS ROCHA, matrícula nº 1442708, CPF nº ***.849.341-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo CDS-3, da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 734, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuições que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024; no Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021; e no Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

MANUELA NORONHA FERREIRA, matrícula nº 904988, CPF nº ***.107.241-**, para exercer a Função de Confiança IV, símbolo FC-4, da Secretaria Municipal da Fazenda, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Diretoria de Cobrança da Dívida Ativa, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 735, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

GEOVANNA CARVALHO NUNES, CPF nº ***.841.761-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000795-1

SEI Nº 6014228v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 736, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

MAYARA FRANCO BRENNER DE OLIVEIRA, matrícula nº 1417290, CPF nº ***.339.291-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial Técnica I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 737, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

EURICO DE SOUSA NETO, matrícula nº 520730, CPF nº ***.956.921-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 738, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

EDUARDO HENRIQUE SARAIVA NOGUEIRA, matrícula nº 1415433, CPF nº ***.234.481-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 739, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

HEDI-NAMAR ARÃO GOMES PEREIRA, matrícula nº 307521, CPF nº ***.131.131-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Dívida Ativa, símbolo CDI-1, da Diretoria de Cobrança da Dívida Ativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000795-1

SEI Nº 6014402v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 740, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

BRUNO DE CASTRO E SILVA, matrícula nº 1316222, CPF nº ***.129.731-**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Cobrança da Dívida Ativa, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 741, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e à vista do contido no Processo SEI nº 25.1.000000328-0, resolve:

Art. 1º Redistribuir a servidora GRAZIANNE CARDOSO LOURENÇO, matrícula nº 635561-01, CPF nº ***.026.131-**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração para a Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Designar a servidora mencionada no art. 1º deste Decreto para exercer a Função de Confiança III, símbolo FC-3, da Agência Municipal do Meio Ambiente, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Chefia da Advocacia Setorial, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 742, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuições que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

WANESSA CAROLINA SILVA DE CASTRO, matrícula nº 736449, CPF nº ***.095.051-**, da Função de Confiança III, símbolo FC-3, da Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000778-1

SEI Nº 6014592v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 743, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

POLLYANNA MENDONÇA LEÃO CAMELO, matrícula nº 672351, CPF nº ***.244.721-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 744, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 482, de 17 de janeiro de 2025, que nomeou CAROLINA COLLICCHIO FEDERIGHI COSTA, matrícula nº 2002266, CPF nº ***.680.721-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000778-1

SEI Nº 6014682v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 745, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 616, de 23 de janeiro de 2025, que nomeou PAULA RAYANA ELIAS DE SOUZA, matrícula nº 1346121, CPF nº ***.722.191-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial Técnica I, símbolo AET-1, com lotação na Superintendência do PROCON, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.6.000000133-0

SEI Nº 6014806v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 746, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 615, de 23 de janeiro de 2025, que nomeou KAMILA TEIXEIRA TOLEDO, CPF nº ***.026.481.-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Superintendência do PROCON, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.6.000000133-0

SEI Nº 6014867v1



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 747, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

RAFAEL GERALDO SILVA, matrícula nº 949450, CPF nº ***.571.941-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Provimento, Lotação e Controle de Pessoal, símbolo CDI-1, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000806-0

SEI Nº 6014989v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 748, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Exonerar EULALIA MARTINS FERREIRA E SILVA, matrícula nº 1500260, CPF nº ***.339.471- **, do cargo em comissão de Gerente de Provimento, Lotação e Controle de Pessoal, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear a servidora mencionada no art. 1º deste Decreto para exercer o cargo em comissão de Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho da SMS, símbolo CDI-1, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000806-0

SEI Nº 6015012v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 749, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuições que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024; no Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021; e no Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

DANILLO MARQUES BARROZO, matrícula nº 1529056, CPF nº ***.506.821-**, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de prestar assessoramento junto ao Gabinete do Secretários, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 750, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

ANA LUCIA ALVES CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 584355, CPF nº ***.349.241-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Projetos, símbolo CDI-1, da Diretoria de Políticas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000806-0

SEI Nº 6015066v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 751, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

HIARLA DENISE DOS SANTOS TREZZE, matrícula nº 979678, CPF nº ***.717.631-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Programação Pactuada Integrada, símbolo CDI-1, da Diretoria de Avaliação e Controle, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 752, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

JOSEVAN MARCELINO DA SILVA, matrícula nº 12696, CPF nº ***.722.801-**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Vigilância Sanitária e Ambiental, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 753, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

RAFAEL LUCIO DE SOUZA OLINTO MEIRELLES, matrícula nº 716677, CPF nº ***.842.251-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Técnico II, símbolo AET-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000445-6

SEI Nº 6015145v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 754, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

EURIPEDES LAUREANO DE ARAÚJO, CPF nº ***.216.561-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000445-6

SEI Nº 6015151v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 755, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

KELLEN SOUZA SANTANA GONÇALVES, CPF nº ***.151.111-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000445-6

SEI Nº 6015160v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 756, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

BARBARA RUBENS JORGE DALAZEN, CPF nº ***.509.791-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial Técnica I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000445-6

SEI Nº 6015168v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 757, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Altera o Decreto nº 134, de 10 de janeiro de 2025, que estabelece normas de programação e execução orçamentária, financeira, e procedimentos contábeis para o Município de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000; na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e o contido no Processo SEI nº 25.27.000000099-0,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 134, de 10 de janeiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º A programação de execução orçamentária, financeira e os procedimentos contábeis do Poder Executivo do Município de Goiânia, observarão as normas deste Decreto, a Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e as demais disposições legais pertinentes.

....."(NR)

"Art. 24.

§ 1º

I - mediante avaliação e aprovação do titular do órgão municipal da fazenda.

.....

§ 5º As despesas de que trata § 2º deste artigo serão autorizadas pelo órgão municipal da fazenda."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2025.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Exposição de Motivos nº 757/2025

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 Submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência a anexa proposta que altera o decreto que dispõe sobre adoção de medidas de execução orçamentária, financeira e contábil e os procedimentos contábeis do Poder Executivo do Município de Goiânia.

2 A alteração do art. 2º visa tornar o decreto atemporal evitando a necessidade de reedição a cada exercício financeiro, com o objetivo de que os usuários do sistema orçamentário e financeiro do Município tenham a informação de forma transparente e consolidada.

3 As alterações do art. 24, § 1º, inciso I e inclusão do § 5º objetivam tornar mais célere o processo de programação e a execução orçamentária e financeira desburocratizando as etapas da realização da despesa no Município de Goiânia, obedecendo a capacidade orçamentária e financeira do erário.

4 A proposição está fundamentada nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência da administração pública municipal, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000; a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 - Normas Gerais de Direito Financeiro.

5 Diante do exposto, reforça-se a necessidade de expedição de decreto pelo Chefe do Poder Executivo municipal para zelar pela eficiência, gestão econômica e financeira do Município de Goiânia.

6 Assim, a edição deste decreto se configura como uma medida crucial para o Município de Goiânia, pois atende às exigências das legislações vigentes, incluindo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e resguarda a gestão econômica e financeira no âmbito do Poder Executivo municipal.

Respeitosamente,

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 758, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da sentença proferida no Processo Judicial nº 5261020-35.2023.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás; e o contido no Processo SEI nº 24.6.000015413-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

ANEXO

CLEIDE ALVES PEREIRA
Matrícula nº 193720-01

ITEM	A PARTIR DE	REFERÊNCIA/PADRÃO	CARGO
1	5/8/2000	D	Profissional de Educação I (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
2	1º/4/2001	D	
3	5/8/2001	E	
4	1/10/2002	F	
5	1/9/2004	G	
6	1/9/2006	H	
7	1/9/2008	I	
8	1/9/2010	J	
9	1/9/2012	K	
10	1/9/2014	L	

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.6.000015413-0

SEI Nº 6015248v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 759, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XXIV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; em cumprimento da sentença proferida no Processo Judicial nº 5239661-29.2023.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás; e o contido no Processo SEI nº 24.6.000020642-3, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata relacionada no Anexo a este Decreto, convocada pelo Edital de Convocação nº 024/2024, correspondente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, consolidado pelo Edital Complementar nº 001/2022, para, em caráter efetivo, exercer o cargo especificado, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

ANEXO

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS				
Candidato(a)	CPF	CLASSIFICAÇÃO		
		AC*	PCD**	PPP***
ELIZABETH BARBOSA CASTILHO	***.392.901-**	254	-	-

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.6.000020642-3

SEI Nº 6015266v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 760, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da sentença proferida no Processo digital nº 5395578-41.2023.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás; e o contido no Processo SEI nº 24.6.000020391-2, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais da administração pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

ANEXO

DIVINO SOCORRO DA SILVA
Matrícula nº 407755-01

ITEM	A PARTIR DE	REFERÊNCIA/PADRÃO	CARGO
1	1º/6/2008	B	Auxiliar de Serviços e Obras Públicas - Grau 5 (Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008)
2	1º/6/2011	C	
3	6/6/2012	C	
4	1º/6/2014	D	
5	1º/6/2017	E	Auxiliar de Serviços e Obras Públicas - Grau 6 (Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008)
6	1º/6/2020	F	
7	1º/6/2023	G	

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.6.000020391-2

SEI Nº 6015274v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 761, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da sentença proferida no Processo Judicial nº 5616444-52.2024.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás; e o contido no Processo SEI nº 24.6.000020504-4, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

ANEXO

CRISTIANE DE ALMEIDA COSTA
Matrícula nº 387096-02

ITEM	A PARTIR DE	REFERÊNCIA/PADRÃO	CARGO
1	11/3/2023	G	Assistente Administrativo - Nível VI (Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011)

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.6.000020504-4

SEI Nº 6015292v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 762, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XXIV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; em cumprimento da sentença proferida no Processo Judicial nº 5430293-12.2023.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás; e o contido no Processo SEI nº 24.6.000020996-1, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata relacionada no Anexo a este Decreto, convocada pelo Edital de Convocação nº 023/2024, correspondente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, consolidado pelo Edital Complementar nº 001/2022, para, em caráter efetivo, exercer o cargo especificado, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

ANEXO

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS				
Candidato(a)	CPF	CLASSIFICAÇÃO		
		AC*	PCD**	PPP***
NATHÁLIA BARROS DE CASTRO SILVA	***.894.881-**	304	-	-

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.6.000020996-1

SEI Nº 6015304v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 763, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 53 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo SEI nº 23.1.000003422-0, resolve:

Art. 1º Manter o servidor KLEANDERSON SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula nº 787906-01, CPF nº ***.134.231-**, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, cedido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, onde exercerá a Função Comissionada de Assistente Adjunto I, símbolo FC-01, durante o exercício de 2025, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento.

Parágrafo único. A cessão de que trata o *caput* é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 5.058, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal da Fazenda
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3, 28 DE JANEIRO DE 2025

Convoca servidores para atuarem nas Centrais de Atendimento do IPTU
– 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO que o vencimento da parcela única e primeira parcela do IPTU de 2025 ocorrerá em 20 de fevereiro de 2025, nos termos da Portaria nº 65, de 10 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO as dúvidas que surgem em relação ao imposto, sobretudo quanto ao vencimento, formas de pagamento, cálculo e impugnação, e visando oferecer um atendimento de qualidade ao contribuinte;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 186 da Lei Complementar nº 344, de 2021, o sujeito passivo do IPTU poderá impugnar o crédito tributário definitivamente constituído, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do dia do vencimento da primeira parcela ou da parcela única;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores, relacionados no Anexo Único desta Portaria, para desenvolverem suas funções nas Centrais de Atendimento do IPTU - 2025, no período compreendido entre os dias 10 de fevereiro a 14 de março de 2025, localizadas no prédio do SESC, na rua 19, nº 260, Centro – Goiânia/Goiás, e no Hall do Paço Municipal.

Parágrafo único. O período de que trata o caput não abrangerá sábado, domingo, feriado e/ou ponto facultativo.

Art. 2º. Os servidores convocados, nos termos do Anexo Único, deverão cumprir jornada de trabalho conforme escala que será definida pela Coordenação, de acordo com a necessidade da Administração, considerando os casos específicos, prezando pelo atendimento de qualidade ao cidadão.

§1º. A Secretaria Municipal de Administração designará servidores do quadro de atendentes do Atende Fácil para atuarem diretamente na Central do IPTU de 2025, no período disposto no art. 1º desta Portaria, em conjunto com a Secretaria Municipal da Fazenda.

§2º. O controle de escala e frequência dos servidores, bem como a forma de compensação das horas extras eventualmente realizadas dos servidores do Atende Fácil ficará sob a responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º. As horas trabalhadas, além das que são exigidas por lei, serão computadas em banco de horas e convertidas em folgas, na proporção de 02 (duas) horas para cada 01 (uma) hora de trabalho excedente.

Art. 4º. A Chefia de Gabinete definirá um Auditor (a) de Tributos para atuar como Coordenador (a) de Atendimento para cada local, o qual ficará responsável por solucionar casos concretos complexos, atestar e controlar a frequência dos servidores designados, bem como zelar pelo andamento dos trabalhos, identificando problemas e propondo soluções, em conjunto com o Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período previsto no art. 1º deste ato normativo.

CENTRAL DO IPTU 2025 - SETOR CENTRAL		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Bruno de Castro e Silva (coordenação)	1316222
2	Vânia Lopes Barbosa Gomes (triagem)	775657
3	Maria Vicentina Mendes Ribeiro (triagem)	353337
ATENDIMENTO – SETOR CENTRAL		
1	Andreia Pereira da Silva	1458787

2	Eliane Ferreira de Carvalho	1065327
3	Eudenice Monteiro da Silva Garcia	200964
4	Marcos Damaceno dos Santos	583626
5	Maria Ariadna C. Guimarães	1436686
6	Simone Brito Camelo	1531166
7	Sueli Vilela dos Santos	366930
8	Suziane Araujo R. Oliveira	1064614

CENTRAL DO IPTU 2025 – PAÇO MUNICIPAL

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Mishel Reis Silva de Oliveira (coordenação)	905976
2	Raquel Alessandra M. Rodrigues (triagem)	1001355
3	Gian Kaio de Araújo Carvalho (triagem)	12639778

ATENDIMENTO – PAÇO MUNICIPAL

1	Adilça Dias de O. Barbosa	8334
2	Edcélia Ferreira Silva Santos	732591
3	Esther Pereira Galvão	201553
4	Magda Alves Ferreira	1775
5	Renner Santhiago Cruz	910341
6	Tatiane Alves de Moura	597783
7	Valter Peixoto da Silva	221732
8	Wesilany Cristine de S. Rocha	1073559

CENTRAL DO IPTU 2025 – PAÇO MUNICIPAL E SETOR**CENTRAL
APOIO**

1	Cícero Vicente da Silva	843326
2	Débora Cristina I. de Souza Cardoso	1320475
3	Enoque Mendes de Amorim Filho	959693
4	José Luiz Soares de Souza	923834
5	Miguel Nedes Espindola da Silva	1418440
6	Maria Clara Gomes Pinto Lemos	1584235
7	Vinícius Cardoso Santos	14140544

Goiânia, 28 de janeiro de 2025.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Valdivino José de Oliveira, Secretário Municipal da Fazenda**, em 29/01/2025, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5990087** e o código CRC **B0245AAC**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -
 Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
 CEP 74884-900 Goiânia-GO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal da Fazenda
Superintendência Central de Contabilidade
Diretoria de Normatização e Consolidação Contábil
Gerência de Consolidação e Publicações Contábeis

**RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO e GESTÃO FISCAL – RGF
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000****RREO - 6º BIMESTRE DE 2024**

- ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
- ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO**
- ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**
- ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**
- ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**
- ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**
- ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ENSINO**
- ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO REC. OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESP. CAPITAL**
- ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**
- ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA REC.ALIENAÇÃO DE ATIVOS APLIC. RECURSOS**
- ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE**
- ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DE PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS**
- ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

RGF - 3º QUADRIMESTRE DE 2024

- ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO**
- ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO**
- ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**
- ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**
- ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
- ANEXO 5 – DEMONSTRATIVO DA DISPONIBIL. DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - EXECUTIVO**
- ANEXO 5 – DEMONSTRATIVO DA DISPONIBIL. DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO**
- ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - EXECUTIVO**
- ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL – CONSOLIDADO**

EDVALDE GUALBERTO DE OLIVEIRA
Gerência de Consolidação e Publicações Contábeis

ELIZABETE DIAS DA SILVA
Diretoria de Normatização e Consolidação Contábil

JÂNIO MARQUES DE SOUZA
Superintendência Central de Contabilidade

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 1

RECEITAS	INICIAL	(a)	ATUALIZADA No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)	
							% (c/a)		
					Ate o Bimestre (c)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	8279.881.000,00	8279.881.000,00	1485.397.074,36	17,94	8665.020.073,12	104,65		385.139.073,12-	
RECEITAS CORRENTES	8205.946.000,00	8205.946.000,00	1476.900.285,73	18,00	8515.937.602,10	103,78		309.991.602,10-	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICAO DE MELHORIA	3297.703.000,00	3297.703.000,00	562.882.723,76	17,68	3472.584.896,84	105,30		174.881.896,84-	
Impostos	3180.085.000,00	3180.085.000,00	568.822.025,17	17,89	3349.972.140,86	105,34		169.887.140,86-	
Taxas	117.618.000,00	117.618.000,00	14.060.698,59	11,95	122.612.755,98	104,25		4.994.755,98-	
Contribuicao de Melhoria									
CONTRIBUICOES	544.575.000,00	544.575.000,00	84.797.071,25	15,57	578.937.917,99	106,31		34.362.917,99-	
Contribuicoes Sociais	439.819.000,00	439.819.000,00	68.602.938,57	15,60	480.484.013,47	109,25		40.665.013,47-	
Contribuicoes Economicas	10.000,00	10.000,00	252,23	2,52	1.419,68	14,20		8.580,32	
Contribuicoes p/ Entidades Privadas de Serv. Sociais e Formacao Profissional									
Contribuicao p/ Custeio Serv. Ilum.Publ.	104.746.000,00	104.746.000,00	16.193.880,45	15,46	98.452.484,84	93,99		6.293.515,16	
RECEITA PATRIMONIAL	416.308.000,00	416.308.000,00	43.459.650,90	10,44	254.500.095,14	61,13		161.807.904,86	
Exploracao Patrimonial Imobiliario do Estado	41.936.000,00	41.936.000,00	3.444.612,39	8,21	15.115.122,01	36,04		26.820.877,99	
Valores Mobiliarios	322.190.000,00	322.190.000,00	26.887.511,96	8,35	159.700.168,68	49,57		162.489.831,32	
Delegacao de Serv.Publ. mediante Concessao, Permissao, Autorizacao ou Licenca	47.644.000,00	47.644.000,00	12.725.954,55	26,71	76.262.202,02	160,07		28.618.202,02-	
Exploracao de Recursos Naturais	2.307.000,00	2.307.000,00	276.137,00	11,97	2.058.305,48	89,22		248.694,52	
Exploracao do Patrimonio Intangivel									
Cessao de Direitos									
Demais Receitas Patrimoniais	2.231.000,00	2.231.000,00	125.435,00	5,62	1.364.296,95	61,15		866.703,05	
RECEITA AGROPECUARIA									
RECEITA INDUSTRIAL									
RECEITA DE SERVICOS	13.194.000,00	13.194.000,00	524.372,49	3,97	3.660.335,31	27,74		9.533.664,69	
Serv. Administrat. e Comerciais Gerais	1.849.000,00	1.849.000,00	43.493,49	2,35	550.001,07	29,75		1.298.998,93	
Serv. e Atividades ref. Naveg. e Transp.									
Serv. e Atividades ref. a Saude									
Serv. e Atividades Financeiras									

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo I (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 2

RECEITAS	INICIAL	(a)	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO	(a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
Outros Servicos	11.345.000,00	11.345.000,00	480.879,00	4,24	3.110.334,24	27,42		8.234.665,76	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3725.699.000,00	3725.699.000,00	721.950.232,32	19,38	3940.754.425,62	105,77		215.055.425,62-	
Transf. da Uniao e de suas Entidades	1777.600.000,00	1777.600.000,00	343.662.670,98	19,33	1716.533.824,13	96,56		61.066.175,87	
Transf. dos Estados e DF e suas Entidad.	1194.325.000,00	1194.325.000,00	222.206.458,24	18,61	1355.341.618,87	113,48		161.016.618,87-	
Transf. dos Municipios e sua Entidades									
Transf. de Instituicoes Privadas									
Transf. de Outras Instituicoes Publicas	751.508.000,00	751.508.000,00	155.135.854,28	20,64	865.070.193,49	115,11		113.562.193,49-	
Transf. do Exterior									
Demais Transferencias Correntes	2.266.000,00	2.266.000,00	945.248,82	41,71	3.808.789,13	168,08		1.542.789,13-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	208.467.000,00	208.467.000,00	43.286.235,01	20,76	265.499.931,20	127,36		57.032.931,20-	
Multas Administ., Contratuais e Judicic.	140.286.000,00	140.286.000,00	27.279.775,09	19,45	168.414.197,00	120,05		28.128.197,00-	
Indenizacoes Restituicoes e Ressarcim.	51.745.000,00	51.745.000,00	12.580.244,70	24,31	56.665.594,82	109,51		4.920.594,82-	
Bens, Direitos e Valores Incorporados aci									
Patrimonio Publico									
Multas e Juros de Mora das Rec. Capital	4.000,00	4.000,00	275,66	6,89	1.722,40	43,06		2.277,60	
Demais Receitas Correntes	16.432.000,00	16.432.000,00	3.425.939,56	20,85	40.418.416,98	245,97		23.986.416,98-	
RECEITAS DE CAPITAL	73.935.000,00	73.935.000,00	8.496.788,63	11,49	149.082.471,02	201,64		75.147.471,02-	
OPERACOES DE CREDITO	72.954.000,00	72.954.000,00	7.000.000,00	9,60	137.968.059,47	189,12		65.014.059,47-	
Operacoes de Credito - Mercado Interno	72.954.000,00	72.954.000,00	7.000.000,00	9,60	137.968.059,47	189,12		65.014.059,47-	
Operacoes de Credito - Mercado Externo									
ALIENACAO DE BENS	756.000,00	756.000,00	82.460,63	10,91	894.695,29	118,35		138.695,29-	
Alienacao de Bens Moveis									
Alienacao de Bens Imoveis	756.000,00	756.000,00	82.460,63	10,91	894.695,29	118,35		138.695,29-	
Alienacao de Bens Intangiveis									
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS									
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	225.000,00	225.000,00	1.414.328,00	628,59	10.219.716,26	4.542,10		9.994.716,26-	
Transf. da Uniao e de suas Entidades	225.000,00	225.000,00	1.114.328,00	495,26	9.037.878,26	4.016,83		8.812.878,26-	
Transf. dos Estados e DF e suas Entidad.			300.000,00		780.000,00			780.000,00-	

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo I (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 3

RECEITAS	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
	(a)						
Transf. dos Municipios e sua Entidades							
Transf. de Instituicoes Privadas							
Transf. de Outras Instituicoes Publicas					401.838,00		401.838,00-
Transf. do Exterior							
Demais Transferencias de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralizacao do Capital Social							
Remuneracao das Disponibilid. do Tesouro							
Resgate de Titulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	490.265.000,00	490.265.000,00	64.112.159,00	13,08	480.061.229,14	97,92	10.203.770,86
SUSTOIAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	8770.146.000,00	8770.146.000,00	1549.509.233,36	17,67	9145.081.302,26	104,28	374.935.302,26-
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito - Mercado Interno							
Mobilaria							
Contratual							
Operacoes de Credito - Mercado Externo							
Mobilaria							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	8770.146.000,00	8770.146.000,00	1549.509.233,36	17,67	9145.081.302,26	104,28	374.935.302,26-
DEFICIT (VI)1					389.325.022,81		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	8770.146.000,00	8770.146.000,00	1549.509.233,36	17,67	9534.406.325,07	108,71	764.260.325,07-
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		988.914.456,55			988.914.456,55		
Recursos Arrec. em Exercicios Anter. - RPPS							
Superavit Financeiro Utiliz. p/Cred.Adicion.	988.914.456,55				988.914.456,55		

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo I (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 4

		DOTACAO	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS						DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM
	DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre	SALDO	No Bimestre	Ate o Bimestre	SALDO	ATE O BIMESTRE	NAO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR	
	(d)	(e)	(f)	(g) = (e - f)	(h)	(i) = (e - h)	(j)	(k)						
I DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	8227.611.000,00	10179.359.315,07	1035.538.752,63	9084.332.557,17	1095.026.757,90	1010.775.425,84	9038.784.417,00	1140.574.898,07	8858.800.770,66	45.548.140,17				
I DESPESAS CORRENTES	7517.963.000,00	9093.523.859,05	970.412.565,43	8568.248.055,92	525.275.803,13	949.194.294,69	8531.078.776,88	562.445.082,17	8355.072.856,65	37.169.279,04				
I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4252.040.000,00	4708.954.068,23	451.324.370,63	4625.320.398,23	83.633.670,00	449.683.210,44	4619.066.797,94	89.887.270,29	4612.840.873,10	6.253.600,29				
I JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	102.312.000,00	94.190.063,90	2.919.276,96	90.011.808,58	4.178.255,32	2.919.276,96	90.011.808,58	4.178.255,32	90.011.808,58					
I OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3163.611.000,00	4290.379.726,92	516.168.917,84	3852.915.849,11	437.463.877,81	496.591.807,29	3822.000.170,36	468.379.556,56	3652.220.174,97	30.915.678,75				
I DESPESAS DE CAPITAL	546.915.000,00	1085.823.434,17	65.126.187,20	516.084.501,25	569.738.932,92	61.581.131,15	507.705.640,12	578.117.794,05	503.727.914,01	8.378.861,13				
I INVESTIMENTOS	436.895.000,00	888.580.046,76	32.303.759,97	320.083.078,94	568.496.967,82	28.758.703,92	311.704.217,81	576.875.828,95	307.726.491,70	8.378.861,13				
I INVERSÕES FINANCEIRAS	1.178.000,00	21.410.000,00		20.297.000,00	1.113.000,00		20.297.000,00	1.113.000,00	20.297.000,00					
I AMORTIZACAO DA DIVIDA	108.842.000,00	175.833.387,41	32.822.427,23	175.704.422,31	128.965,10	32.822.427,23	175.704.422,31	128.965,10	175.704.422,31					
I RESERVA DE CONTINGENCIA	162.733.000,00	12.021,85			12.021,85			12.021,85						
I DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	542.533.000,00	471.448.926,09	11.999.994,51	450.073.767,90	21.375.158,19	11.999.994,51	447.973.836,59	23.475.089,50	441.237.117,51	2.099.931,31				
I SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	8770.144.000,00	10650.808.241,16	1047.538.747,14	9534.406.325,07	1116.401.916,09	1022.775.420,35	9486.758.253,59	1164.049.987,57	9300.037.888,17	47.648.071,48				
I AMORTIZACAO DA DIV / REFINANCIAMENTO (XI)	2.000,00	4.000,00			4.000,00			4.000,00						
I Amortizacao da Dívida Interna	2.000,00	4.000,00			4.000,00			4.000,00						
I Dívida Mobiliária	1.000,00	2.000,00			2.000,00			2.000,00						
I Dívida Contratual	1.000,00	2.000,00			2.000,00			2.000,00						
I Amortizacao da Dívida Externa														
I Dívida Mobiliária														
I Dívida Contratual														
I TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	8770.146.000,00	10650.812.241,16	1047.538.747,14	9534.406.325,07	1116.405.916,09	1022.775.420,35	9486.758.253,59	1164.053.987,57	9300.037.888,17	47.648.071,48				
I SUPERAVIT (XIII)														
I TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	8770.146.000,00	10650.812.241,16	1047.538.747,14	9534.406.325,07		1022.775.420,35	9486.758.253,59		9300.037.888,17	47.648.071,48				
I RESERVA DO RPPS														

I 1º deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo I (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 5

	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS					SALDO
		ATUALIZADA		No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
		INICIAL	(a)						(a-c)
	RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	490.265.000,00	490.265.000,00	64.112.159,00	13,08	480.061.229,14	97,92		10.203.770,86
	RECEITAS CORRENTES	490.265.000,00	490.265.000,00	64.112.159,00	13,08	480.061.229,14	97,92		10.203.770,86
	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICAO DE MELHORIA								
	Impostos								
	Taxas								
	Contribuicao de Melhoria								
	CONTRIBUICOES	449.824.000,00	449.824.000,00	64.112.159,00	14,25	442.555.592,42	98,38		7.268.407,58
	Contribuicoes Sociais	449.824.000,00	449.824.000,00	64.112.159,00	14,25	442.555.592,42	98,38		7.268.407,58
	Contribuicoes Economicas								
	Contribuicoes p/ Entidades Privadas de								
	Serv. Sociais e Formacao Profissional								
	Contribuicao p/ Custo de Serv. Ilum.Publ.								
	RECEITA PATRIMONIAL								
	Exploracao Patrim. Imobiliario do Estado								
	Valores Mobiliarios								
	Delegacao de Serv.Publ. mediante Concessi								
	ao, Permissao, Autorizacao ou Licenca								
	Exploracao de Recursos Naturais								
	Exploracao do Patrimonio Intangivel								
	Cessao de Direitos								
	Demais Receitas Patrimoniais								
	RECEITA AGROPECUARIA								
	RECEITA INDUSTRIAL								
	RECEITA DE SERVICOS	40.441.000,00	40.441.000,00			37.505.636,72	92,74		2.935.363,28
	Serv. Administrat. e Comerciais Gerais	40.441.000,00	40.441.000,00			37.505.636,72	92,74		2.935.363,28
	Serv. e Atividades ref. Naveg. e Transp.								
	Serv. e Atividades ref. a Saude								
	Serv. e Atividades Financeiras								
	Outros Servicos								

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo I (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 6

	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
		(a)						
	TRANSFERENCIAS CORRENTES							
	Transf. da Uniao e de suas Entidades							
	Transf. dos Estados e DF e suas Entidadad.							
	Transf. dos Municipios e sua Entidades							
	Transf. de Instituicoes Privadas							
	Transf. de Outras Instituicoes Publicas							
	Transf. do Exterior							
	Demais Transferencias Correntes							
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
	Multas Administ., Contratuais e Judicic.							
	Indenizacoes Restituicoes e Ressarcim.							
	Bens, Direitos e Valores Incorporados aol							
	Patrimonio Publico							
	Multas e Juros de Mora das Rec. Capital							
	Demais Receitas Correntes							
	RECEITAS DE CAPITAL							
	OPERACOES DE CREDITO							
	Operacoes de Credito - Mercado Interno							
	Operacoes de Credito - Mercado Externo							
	ALIENACAO DE BENS							
	Alienacao de Bens Moveis							
	Alienacao de Bens Imoveis							
	Alienacao de Bens Intangiveis							
	AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS							
	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL							
	Transf. da Uniao e de suas Entidades							
	Transf. dos Estados e DF e suas Entidadad.							
	Transf. dos Municipios e sua Entidades							
	Transf. de Instituicoes Privadas							

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

RS 1,00

PAGINA 7

	RECEITAS INIRÁ-ORCAMENTARIAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
	Transf. de Outras Instituições Públicas							
	Transf. do Exterior							
	Demais Transferências de Capital							
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
	Integralização do Capital Social							
	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
	Resgate de Títulos do Tesouro							
	Demais Receitas de Capital							

SEDETEC 20/01/2025 - 08:37:34

SCP5111A

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 1 (IRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 8

	DOTACAO	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	ATE O BIMESTRE	NAO PROCESSADOS	INSCRITAS EM
			+-----+		+-----+		+-----+		+-----+				
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre	(f)	(g) = (e - f)	No Bimestre	Ate o Bimestre	(h)	(i) = (e - h)	(j)	(k)	
	(d)	(e)											
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	542.533.000,00	471.448.926,09	11.999.994,51	450.073.767,90	21.375.158,19	11.999.994,51	447.973.836,59	23.475.089,50	441.237.117,51	2.099.931,31			
DESPESAS CORRENTES	503.386.000,00	449.445.926,09	11.999.994,51	428.084.317,38	21.361.608,71	11.999.994,51	425.984.306,07	23.461.540,02	419.247.666,99	2.099.931,31			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	382.932.000,00	334.808.542,13	7.864.576,63	323.532.911,61	11.275.630,52	7.864.576,63	321.506.443,33	13.302.098,80	315.642.906,90	2.026.468,28			
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	27.847.000,00	18.552.548,69	2.708.548,69	18.548.548,69	4.000,00	2.708.548,69	18.548.548,69	4.000,00	18.548.548,69				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.607.000,00	96.084.835,27	1.426.869,19	86.002.857,08	10.081.978,19	1.426.869,19	85.929.394,05	10.155.441,22	85.056.211,40	73.463,03			
DESPESAS DE CAPITAL	39.147.000,00	22.003.000,00		21.989.450,52	13.549,48		21.989.450,52	13.549,48	21.989.450,52				
INVESTIMENTOS													
INVERSOES FINANCEIRAS													
AMORTIZACAO DA DIVIDA	39.147.000,00	22.003.000,00		21.989.450,52	13.549,48		21.989.450,52	13.549,48	21.989.450,52				
RESERVA DE CONTINGENCIA													

SEDETec 20/01/2025 - 08:37:34

SCP5111A

EDVALDE GUALBERTO

ELIZABETE DIAS DA SILVA

JANIO MARQUES DE SOUZA

CLEYTON DA SILVA MENEZES

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ

GER.CONTABIL CRC 17136/0

DIR.N.C.CONTE. CRC 17283/0

SUP.CONTABIL CRC 15921/0

SECRETARIO DE FINANCAS

PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 1

FUNCAO/SUBFUNCAO	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS				NAO PROCESSADOS	(f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre	(b)	(b/Tot.b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	(d)	(d/Tot.d)		
			(a)					(c) = (a-b)		(e) = (a-d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	8.227.613.000,00	10179.363.315,07	1.035.538.752,63	9.084.332.557,17	95,28	1.095.030.757,90	1.010.775.425,84	9.038.784.417,00	95,28	1.140.578.898,07	45.548.140,17		
LEGISLATIVA	232.221.000,00	234.221.000,00	58.056.585,65	223.976.271,44	2,35	10.244.728,56	53.178.947,41	213.391.655,25	2,25	20.829.344,75	10.584.616,19		
ACAO LEGISLATIVA	232.221.000,00	234.221.000,00	58.056.585,65	223.976.271,44	2,35	10.244.728,56	53.178.947,41	213.391.655,25	2,25	20.829.344,75	10.584.616,19		
CONTROLE EXTERNO													
ADMINISTRACAO GERAL													
DEMAIS SUBFUNCOES													
JUDICIARIA													
ACAO JUDICIARIA													
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICI													
ADMINISTRACAO GERAL													
DEMAIS SUBFUNCOES													
ESSENCEIAL A JUSTICA	19.999.000,00	4.763.887,80	5.726,43	4.757.572,01	0,05	6.315,79	5.726,43	4.757.572,01	0,05	6.315,79			
DEFESA DA ORDEM JURIDICA													
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	19.999.000,00	4.763.887,80	5.726,43	4.757.572,01	0,05	6.315,79	5.726,43	4.757.572,01	0,05	6.315,79			
ADMINISTRACAO GERAL													
DEMAIS SUBFUNCOES													
ADMINISTRACAO	1.692.791.000,00	1897.150.508,28	89.777.427,40	1.724.961.936,90	18,09	172.188.571,38	86.442.010,14	1.721.127.499,64	18,14	176.023.008,64	3.834.437,26		
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO													
ADMINISTRACAO GERAL	1.639.337.000,00	1780.304.895,07	82.248.571,24	1.630.200.920,95	17,10	150.103.974,12	78.913.153,98	1.626.366.483,69	17,14	153.938.411,38	3.834.437,26		
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	30.327.000,00	84.266.851,29	4.164.051,21	74.559.269,66	0,78	9.707.581,63	4.164.051,21	74.559.269,66	0,79	9.707.581,63			
CONTROLE INTERNO	183.000,00	254.980,00	69.540,00	254.980,00		69.540,00	254.980,00						
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	660.000,00	790.000,00	756,45	2.558,14		787.441,86	756,45	2.558,14		787.441,86			
TECNOLOGIA DA INFORMACAO													
ORDENAMENTO TERRITORIAL													
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	6.709.000,00	14.025.781,92	30.098,83	3.014.315,88	0,03	11.011.466,04	30.098,83	3.014.315,88	0,03	11.011.466,04			
ADMINISTRACAO DE RECEITAS													

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 2

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESSAS EMPENHADAS		DESPESSAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM									
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre	(b)	(b/Tot.b)	(c) = (a-b)	SALDO	No Bimestre	Ate o Bimestre	(d)	(d/Tot.d)	(e) = (a-d)	SALDO	NAO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	400.000,00	485.000,00					485.000,00							485.000,00		
COMUNICACAO SOCIAL	15.162.000,00	16.993.000,00	3.264.409,67	16.929.609,34	0,18	63.390,66	3.264.409,67	16.929.609,34	0,18	63.390,66						
DEMAIS SUBFUNCOES	13.000,00	30.000,00		282,93		29.717,07			282,93		29.717,07					
DEFESA NACIONAL																
DEFESA AEREA																
DEFESA NAVAL																
DEFESA TERRESTRE																
ADMINISTRACAO GERAL																
DEMAIS SUBFUNCOES																
SEGURANCA PUBLICA	3.757.000,00	5.571.951,24	377.165,42	3.846.168,29	0,04	1.725.782,95	377.165,42	3.846.168,29	0,04	1.725.782,95						
POLICIAMENTO	3.754.000,00	5.568.951,24	377.165,42	3.846.168,29	0,04	1.722.782,95	377.165,42	3.846.168,29	0,04	1.722.782,95						
DEFESA CIVIL	3.000,00	3.000,00				3.000,00					3.000,00					
INFORMACAO E INTELIGENCIA																
ADMINISTRACAO GERAL																
DEMAIS SUBFUNCOES																
RELACOES EXTERIORES																
RELACOES DIPLOMATICAS																
COOPERACAO INTERNACIONAL																
ADMINISTRACAO GERAL																
DEMAIS SUBFUNCOES																
ASSISTENCIA SOCIAL	24.303.000,00	65.040.667,95	6.608.361,13	26.976.829,01	0,28	38.063.838,94	6.597.165,21	26.965.633,09	0,28	38.075.034,86		11.195,92				
ASSISTENCIA AO IDOSO	802.000,00	4.037.000,00	1.025.241,17	1.025.241,17	0,01	3.011.758,83	1.025.241,17	1.025.241,17	0,01	3.011.758,83						
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA																
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE																
ASSISTENCIA COMUNITARIA	23.501.000,00	61.003.667,95	5.583.119,96	25.951.587,84	0,27	35.052.080,11	5.571.924,04	25.940.391,92	0,27	35.063.276,03		11.195,92				
ADMINISTRACAO GERAL																

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 3

FUNCAO/SUBFUNCAO	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS				NAO PROCESSADOS	(f)	INSCRITAS EM	RESTOS A PAGAR
			No Bimestre	Ate o Bimestre	(b)	(b/Tot.b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	(d)	(d/Tot.d)				
			(a)												
DEMAIS SUBFUNCOES															
PREVIDENCIA SOCIAL	998.002.000,00	1206.373.000,00	67.413.373,03	1.173.382.238,18	12,31		32.990.761,82	67.413.373,03	1.173.382.238,18	12,37		32.990.761,82			
PREVIDENCIA BASICA															
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	998.002.000,00	1206.373.000,00	67.413.373,03	1.173.382.238,18	12,31		32.990.761,82	67.413.373,03	1.173.382.238,18	12,37		32.990.761,82			
PREVIDENCIA COMPLEMENTAR															
PREVIDENCIA ESPECIAL															
ADMINISTRACAO GERAL															
DEMAIS SUBFUNCOES															
SAUDE	1.966.470.000,00	2333.067.265,82	214.838.225,38	2.157.573.979,74	22,63		175.493.286,08	214.838.225,38	2.156.666.960,32	22,73		176.400.305,50		907.019,42	
ATENCAO BASICA	216.530.000,00	198.302.121,32	7.712.259,17	140.718.081,93	1,48		57.584.039,39	7.712.259,17	140.718.081,93	1,48		57.584.039,39			
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	884.755.000,00	1223.020.917,04	121.165.339,73	1.137.045.365,55	11,93		85.975.551,49	121.165.339,73	1.136.138.346,13	11,98		86.882.570,91		907.019,42	
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	18.615.000,00	18.611.000,00	412.607,52	14.066.788,94	0,15		4.544.211,06	412.607,52	14.066.788,94	0,15		4.544.211,06			
VIGILANCIA SANITARIA															
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	56.527.000,00	61.238.031,35		42.485.325,60	0,45		18.752.705,75					42.485.325,60	0,45	18.752.705,75	
ALIMENTACAO E NUTRICAO															
ADMINISTRACAO GERAL	790.034.000,00	831.886.196,11	85.548.018,96	823.258.417,72	8,63		8.627.778,39	85.548.018,96	823.258.417,72	8,68		8.627.778,39			
DEMAIS SUBFUNCOES	9.000,00	9.000,00					9.000,00					9.000,00			
TRABALHO	535.000,00	1.863.291,88	1.293.451,03	1.293.451,03	0,01		569.840,85	1.293.451,03	1.293.451,03	0,01		569.840,85			
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	535.000,00	1.863.291,88	1.293.451,03	1.293.451,03	0,01		569.840,85	1.293.451,03	1.293.451,03	0,01		569.840,85			
RELACOES DE TRABALHO															
EMPREGABILIDADE															
FOMENTO AO TRABALHO															
ADMINISTRACAO GERAL															
DEMAIS SUBFUNCOES															
EDUCACAO	1.601.752.000,00	1.884.615.946,16	192.530.682,23	1.827.409.897,15	19,17		57.206.049,01	177.205.830,86	1.800.683.692,00	18,98		83.932.254,16		26.726.205,15	
ENSINO FUNDAMENTAL	976.269.000,00	1.140.287.639,93	117.484.201,91	1.114.501.277,81	11,69		25.786.362,12	115.013.560,43	1.104.980.053,93	11,65		35.307.586,00		9.521.223,88	

SICTEC 20/01/2025 - 08:44:51

SCP5121Z

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 4

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESSAS EMPENHADAS		DESPESSAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre	SALDO	No Bimestre	Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR
	(a)	(b)	(b/Tot.b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/Tot.d)	(e) = (a-d)	(f)
ENSINO MEDIO								
ENSINO PROFISSIONAL								
ENSINO SUPERIOR								
EDUCACAO INFANTIL	466.839.000,00	543.906.945,74	54.071.351,18	525.088.413,76	5,51	18.818.531,98	52.401.887,56	519.507.455,36
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	83.543.000,00	89.735.422,25	3.486.865,36	85.486.080,91	0,90	4.249.341,34	3.408.155,47	85.273.169,55
EDUCACAO ESPECIAL	33.276.000,00	38.036.534,12	3.709.015,22	36.247.321,57	0,38	1.789.212,55	3.669.699,88	36.203.632,90
Educacao Basica								
ADMINISTRACAO GERAL	475.000,00	303.021,00	15.726,13	299.019,82		4.001,18		272.791,34
DEMAIS SUBFUNCOES	41.350.000,00	72.346.383,12	13.763.522,43	65.787.783,28	0,69	6.558.599,84	2.712.527,52	54.446.588,92
CULTURA	17.778.000,00	37.881.497,13	18.800,00	5.083.236,95	0,05	32.798.260,18	18.800,00	5.083.236,95
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO								
DIFUSAO CULTURAL	17.778.000,00	37.881.497,13	18.800,00	5.083.236,95	0,05	32.798.260,18	18.800,00	5.083.236,95
ADMINISTRACAO GERAL								
DEMAIS SUBFUNCOES								
DIREITOS DA CIDADANIA	11.233.000,00	25.697.410,98	2.718.808,80	14.997.835,10	0,16	10.699.575,88	2.718.808,80	14.997.835,10
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL								
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	11.233.000,00	25.697.410,98	2.718.808,80	14.997.835,10	0,16	10.699.575,88	2.718.808,80	14.997.835,10
ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS								
ADMINISTRACAO GERAL								
DEMAIS SUBFUNCOES								
URBANISMO	99.856.000,00	96.733.570,02	5.710.269,13	81.535.976,02	0,86	15.197.594,00	5.710.269,13	81.535.976,02
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.930.000,00	838.000,00		837.815,07	0,01	184,93		837.815,07
SERVICOS URBANOS	94.372.000,00	95.539.570,02	5.710.269,13	80.698.160,95	0,85	14.841.409,07	5.710.269,13	80.698.160,95
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS								
ADMINISTRACAO GERAL								
DEMAIS SUBFUNCOES	3.554.000,00	356.000,00				356.000,00		356.000,00

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 5

FUNCAO/SUBFUNCAO	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS				NAO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	(b)	(b/Tot.b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	(d)	(d/Tot.d)	(e) = (a-d)		
			(a)											
HABITACAO	25.458.000,00	66.688.655,66	6.331.300,00	41.792.508,25	0,44	24.896.147,41	6.331.300,00	41.792.508,25	0,44	24.896.147,41				
HABITACAO RURAL	8.000,00													
HABITACAO URBANA	25.438.000,00	66.687.655,66	6.331.300,00	41.792.508,25	0,44	24.895.147,41	6.331.300,00	41.792.508,25	0,44	24.895.147,41				
ADMINISTRACAO GERAL	12.000,00	1.000,00					1.000,00					1.000,00		
DEMAIS SUBFUNCOES														
SANEAMENTO	446.862.000,00	748.382.442,23	103.075.383,99	692.888.484,88	7,27	55.493.957,35	103.075.383,99	690.618.042,65	7,28	57.764.399,58	2.270.442,23			
SANEAMENTO BASICO RURAL														
SANEAMENTO BASICO URBANO	446.862.000,00	748.382.442,23	103.075.383,99	692.888.484,88	7,27	55.493.957,35	103.075.383,99	690.618.042,65	7,28	57.764.399,58	2.270.442,23			
ADMINISTRACAO GERAL														
DEMAIS SUBFUNCOES														
GESTAO AMBIENTAL	21.443.000,00	15.686.200,00		3.692.711,67	0,04	11.993.488,33		3.692.711,67	0,04	11.993.488,33				
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	21.443.000,00	15.686.200,00		3.692.711,67	0,04	11.993.488,33		3.692.711,67	0,04	11.993.488,33				
CONTROLE AMBIENTAL														
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS														
RECURSOS HIDRICOS														
METEOROLOGIA														
ADMINISTRACAO GERAL														
DEMAIS SUBFUNCOES														
CIENCIA E TECNOLOGIA	13.676.000,00	16.045.303,00	4.586.823,05	14.961.763,41	0,16	1.083.539,59	4.586.823,05	14.961.763,41	0,16	1.083.539,59				
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO														
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	13.166.000,00	15.488.103,00	4.586.823,05	14.658.523,41	0,15	829.579,59	4.586.823,05	14.658.523,41	0,15	829.579,59				
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO														
ADMINISTRACAO GERAL														
DEMAIS SUBFUNCOES	510.000,00	557.200,00		303.240,00		253.960,00		303.240,00		253.960,00				
AGRICULTURA														
ABASTECIMENTO														

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 6

FUNCAO/SUBFUNCAO	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO	NAO PROCESSADOS	INSCRITAS EM	RESTOS A PAGAR
			No Bimestre	Ate o Bimestre	(b)	(b/Tot.b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	(d)	(d/Tot.d)				
			(a)												
EXTENSAO RURAL															
IRRIGACAO															
Promocao da Producao Agropecuaria															
Defesa Agropecuaria															
ADMINISTRACAO GERAL															
DEMAIS SUBFUNCOES															
ORGANIZACAO AGRARIA															
REFORMA AGRARIA															
COLONIZACAO															
ADMINISTRACAO GERAL															
DEMAIS SUBFUNCOES															
INDUSTRIA															
PROMOCAO INDUSTRIAL															
PRODUCAO INDUSTRIAL															
MINERACAO															
PROPRIEDADE INDUSTRIAL															
NORMALIZACAO E QUALIDADE															
ADMINISTRACAO GERAL															
DEMAIS SUBFUNCOES															
COMERCIO E SERVICOS	5.220.000,00	8.875.037,49			6.546.040,79	0,07	2.328.996,70			6.546.040,79	0,07	2.328.996,70			
PROMOCAO COMERCIAL	3.462.000,00	7.367.237,49			5.079.203,14	0,05	2.288.034,35			5.079.203,14	0,05	2.288.034,35			
COMERCIALIZACAO															
COMERCIO EXTERIOR															
SERVICOS FINANCEIROS															
TURISMO	1.758.000,00	1.507.800,00			1.466.837,65	0,02	40.962,35			1.466.837,65	0,02	40.962,35			
ADMINISTRACAO GERAL															

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 7

FUNCAO/SUBFUNCAO	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO	NAO PROCESSADOS	INSCRITAS EM	RESTOS A PAGAR
			No Bimestre	Ate o Bimestre	(b)	(b/Tot.b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	(d)	(d/Tot.d)				
			(a)												
DEMAIS SUBFUNCOES															
COMUNICACOES															
COMUNICACOES POSTAIS															
TELECOMUNICACOES															
ADMINISTRACAO GERAL															
DEMAIS SUBFUNCOES															
ENERGIA															
CONSERVACAO DE ENERGIA															
ENERGIA ELETTRICA															
COMBUSTIVEIS MINERAIS															
BIOCOMBUSTIVEIS															
ADMINISTRACAO GERAL															
DEMAIS SUBFUNCOES															
TRANSPORTE	428.951.000,00	968.175.444,06	55.813.666,79	525.319.704,03	5,51	442.855.740,03	55.813.666,79	525.319.704,03	5,54	442.855.740,03					
TRANSPORTE AEREO															
TRANSPORTE RODOVIARIO	3.000,00	3.000,00					3.000,00					3.000,00			
TRANSPORTE FERROVIARIO															
TRANSPORTE HIDROVIARIO															
TRANSPORTES ESPECIAIS															
ADMINISTRACAO GERAL															
DEMAIS SUBFUNCOES	428.948.000,00	968.172.444,06	55.813.666,79	525.319.704,03	5,51	442.852.740,03	55.813.666,79	525.319.704,03	5,54	442.852.740,03					
DESPORTO E LAZER	11.283.000,00	40.577.434,05	2.856.268,87	37.367.590,58	0,39	3.209.843,47	1.642.044,87	36.153.366,58	0,38	4.424.067,47	1.214.224,00				
DESPORTO DE RENDIMENTO															
DESPORTO COMUNITARIO	2.799.000,00	32.286.847,99	2.055.226,29	30.268.256,50	0,32	2.018.591,49	841.002,29	29.054.032,50	0,31	3.232.815,49	1.214.224,00				
LAZER	8.406.000,00	7.430.586,06	783.542,58	6.299.834,08	0,07	1.130.751,98	783.542,58	6.299.834,08	0,07	1.130.751,98					
ADMINISTRACAO GERAL															

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 8

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO			DESPESSAS EMPENHADAS			DESPESSAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM					
	INICIAL	ATUALIZADA			No Bimestre	Ate o Bimestre	%	SALDO			No Bimestre	Ate o Bimestre	%	SALDO	NAO PROCESSADOS
			(a)	(b)					(c) = (a-b)	(d)					
DEMAIS SUBFUNCOES	78.000,00	860.000,00		17.500,00	799.500,00	0,01	60.500,00	17.500,00	799.500,00	0,01	60.500,00				
ENCARGOS ESPECIAIS	443.290.000,00	521.940.779,47		223.526.434,30	515.968.361,74	5,41	5.972.417,73	223.526.434,30	515.968.361,74	5,44	5.972.417,73				
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA															
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA EXTERNA															
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	353.677.000,00	418.211.632,47		215.419.218,39	417.877.223,99	4,38	334.408,48	215.419.218,39	417.877.223,99	4,40	334.408,48				
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	22.921.000,00	27.518.147,00			27.516.521,10	0,29	1.625,90			27.516.521,10	0,29	1.625,90			
TRANSFERENCIAS															
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	66.692.000,00	76.211.000,00		8.107.215,91	70.574.616,65	0,74	5.636.383,35	8.107.215,91	70.574.616,65	0,74	5.636.383,35				
Transferencia para Educacao Basica															
ADMINISTRACAO GERAL															
DEMAIS SUBFUNCOES															
RESERVA DE CONTINGENCIA	162.733.000,00	12.021,85					12.021,85					12.021,85			
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	542.533.000,00	471.448.926,09		11.999.994,51	450.073.767,90	4,72	21.375.158,19	11.999.994,51	447.973.836,59	4,72	23.475.089,50		2.099.931,31		
TOTAL (III) = (I + II)	8.770.146.000,00	10650.812.241,16	1.047.538.747,14	9.534.406.325,07	100,00	1.116.405.916,09	1.022.775.420,35	9.486.758.253,59	100,00	1.164.053.987,57		47.648.071,48			

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 9

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS				NAO PROCESSADOS	INSCRITAS EM	RESTOS A PAGAR
			No Bimestre	Ate o Bimestre	(b)	(b/III b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	(d)	(d/III d)			
			(a)											
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS (II)	542.533.000,00	471.448.926,09	11.999.994,51	450.073.767,90	4,72	21.375.158,19	11.999.994,51	447.973.836,59	4,72	23.475.089,50	2.099.931,31			
LEGISLATIVA	10.350.000,00	8.350.000,00	2.264.153,85	7.701.004,70	0,08	648.995,30	2.264.153,85	7.701.004,70	0,08	648.995,30				
ACAO LEGISLATIVA	10.350.000,00	8.350.000,00	2.264.153,85	7.701.004,70	0,08	648.995,30	2.264.153,85	7.701.004,70	0,08	648.995,30				
CONTROLE EXTERNO														
ADMINISTRACAO GERAL														
DEMAIS SUBFUNCOES														
JUDICIARIA														
ACAO JUDICIARIA														
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICI														
ADMINISTRACAO GERAL														
DEMAIS SUBFUNCOES														
ESSENCEIAL A JUSTICA														
DEFESA DA ORDEM JURIDICA														
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL														
ADMINISTRACAO GERAL														
DEMAIS SUBFUNCOES														
ADMINISTRACAO	124.796.000,00	121.518.646,15	1.058.152,76	115.908.910,54	1,22	5.609.735,61	1.058.152,76	115.908.910,54	1,22	5.609.735,61				
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO														
ADMINISTRACAO GERAL	124.793.000,00	121.517.646,15	1.058.152,76	115.908.910,54	1,22	5.608.735,61	1.058.152,76	115.908.910,54	1,22	5.608.735,61				
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.000,00	1.000,00					1.000,00				1.000,00			
CONTROLE INTERNO														
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO														
TECNOLOGIA DA INFORMACAO														
ORDENAMENTO TERRITORIAL														
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS														
ADMINISTRACAO DE RECEITAS														

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 10

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO	NAO PROCESSADOS	INSCRITAS EM	RESTOS A PAGAR
			No Bimestre	Ate o Bimestre	(b)	(b/III b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	(d)	(d/III d)				
			(a)												
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES															
COMUNICACAO SOCIAL															
DEMAIS SUBFUNCOES															
DEFESA NACIONAL															
DEFESA AEREA															
DEFESA NAVAL															
DEFESA TERRESTRE															
ADMINISTRACAO GERAL															
DEMAIS SUBFUNCOES															
SEGURANCA PUBLICA															
POLICIAMENTO															
DEFESA CIVIL															
INFORMACAO E INTELIGENCIA															
ADMINISTRACAO GERAL															
DEMAIS SUBFUNCOES															
RELACOES EXTERIORES															
RELACOES DIPLOMATICAS															
COOPERACAO INTERNACIONAL															
ADMINISTRACAO GERAL															
DEMAIS SUBFUNCOES															
ASSISTENCIA SOCIAL															
ASSISTENCIA AO IDOSO															
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA															
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE															
ASSISTENCIA COMUNITARIA															
ADMINISTRACAO GERAL															

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 11

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO	NAO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			No Bimestre	Ate o Bimestre	(b)	(b/III b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	(d)	(d/III d)			
			(a)											
DEMAIS SUBFUNCOES														
PREVIDENCIA SOCIAL	40.830.000,00	41.030.000,00			37.505.636,72	0,39	3.524.363,28			37.505.636,72	0,40	3.524.363,28		
PREVIDENCIA BASICA														
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO														
PREVIDENCIA COMPLEMENTAR														
PREVIDENCIA ESPECIAL														
ADMINISTRACAO GERAL	40.830.000,00	41.030.000,00			37.505.636,72	0,39	3.524.363,28			37.505.636,72	0,40	3.524.363,28		
DEMAIS SUBFUNCOES														
SAUDE	134.402.000,00	89.390.098,80			89.388.098,80	0,94	2.000,00			89.388.098,80	0,94	2.000,00		
ATENCAO BASICA														
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL														
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO														
VIGILANCIA SANITARIA														
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA														
ALIMENTACAO E NUTRICAO														
ADMINISTRACAO GERAL	134.402.000,00	89.390.098,80			89.388.098,80	0,94	2.000,00			89.388.098,80	0,94	2.000,00		
DEMAIS SUBFUNCOES														
TRABALHO														
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR														
RELACOES DE TRABALHO														
EMPREGABILIDADE														
FOMENTO AO TRABALHO														
ADMINISTRACAO GERAL														
DEMAIS SUBFUNCOES														
EDUCACAO	164.282.000,00	169.801.632,45	5.969.139,21	159.032.117,93	1,67	10.769.514,52	5.969.139,21	156.932.186,62	1,65	12.869.445,83	2.099.931,31			
ENSINO FUNDAMENTAL	106.795.000,00	111.549.710,66	3.285.262,80	103.300.612,31	1,08	8.249.098,35	3.285.262,80	102.020.245,56	1,08	9.529.465,10	1.280.366,75			

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 12

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO	NAO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			No Bimestre	Ate o Bimestre	(b)	(b/III b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	(d)	(d/III d)			
			(a)											
ENSINO MEDIO														
ENSINO PROFISSIONAL														
ENSINO SUPERIOR														
EDUCACAO INFANTIL	41.017.000,00	41.306.517,51	1.953.488,16	39.788.807,12	0,42	1.517.710,39	1.953.488,16	39.218.789,37	0,41	2.087.728,14	570.017,75			
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	11.535.000,00	11.829.677,22	508.834,73	11.138.088,99	0,12	691.598,23	508.834,73	10.985.206,22	0,12	844.471,00	152.882,77			
EDUCACAO ESPECIAL	4.933.000,00	5.115.727,06	221.553,52	4.804.609,51	0,05	311.117,55	221.553,52	4.707.945,47	0,05	407.781,59	96.664,04			
Educacao Basica														
ADMINISTRACAO GERAL	2.000,00													
DEMAIS SUBFUNCOES														
CULTURA														
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO														
DIFUSAO CULTURAL														
ADMINISTRACAO GERAL														
DEMAIS SUBFUNCOES														
DIREITOS DA CIDADANIA														
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL														
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS														
ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS														
ADMINISTRACAO GERAL														
DEMAIS SUBFUNCOES														
URBANISMO														
INFRA-ESTRUTURA URBANA														
SERVICOS URBANOS														
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS														
ADMINISTRACAO GERAL														
DEMAIS SUBFUNCOES														

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 13

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO	NAO PROCESSADOS	INSCRITAS EM	RESTOS A PAGAR
			No Bimestre	Ate o Bimestre	(b)	(b/III b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	(d)	(d/III d)				
			(a)												
HABITACAO	879.000,00	803.000,00					803.000,00					803.000,00			
HABITACAO RURAL															
HABITACAO URBANA	879.000,00	803.000,00					803.000,00					803.000,00			
ADMINISTRACAO GERAL															
DEMAIS SUBFUNCOES															
SANEAMENTO															
SANEAMENTO BASICO RURAL															
SANEAMENTO BASICO URBANO															
ADMINISTRACAO GERAL															
DEMAIS SUBFUNCOES															
GESTAO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00					1.000,00					1.000,00			
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00					1.000,00					1.000,00			
CONTROLE AMBIENTAL															
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS															
RECURSOS HIDRICOS															
METEOROLOGIA															
ADMINISTRACAO GERAL															
DEMAIS SUBFUNCOES															
CIENCIA E TECNOLOGIA															
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO															
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA															
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO															
ADMINISTRACAO GERAL															
DEMAIS SUBFUNCOES															
AGRICULTURA															
ABASTECIMENTO															

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 14

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORÇAMENTARIAS	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO	NAO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			No Bimestre	Ate o Bimestre	(b)	(b/III b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	(d)	(d/III d)			
			(a)											
EXTENSAO RURAL														
IRRIGACAO														
Promocao da Producao Agropecuaria														
Defesa Agropecuaria														
ADMINISTRACAO GERAL														
DEMAIS SUBFUNCOES														
ORGANIZACAO AGRARIA														
REFORMA AGRARIA														
COLONIZACAO														
ADMINISTRACAO GERAL														
DEMAIS SUBFUNCOES														
INDUSTRIA														
PROMOCAO INDUSTRIAL														
PRODUCAO INDUSTRIAL														
MINERACAO														
PROPRIEDADE INDUSTRIAL														
NORMALIZACAO E QUALIDADE														
ADMINISTRACAO GERAL														
DEMAIS SUBFUNCOES														
COMERCIO E SERVICOS														
PROMOCAO COMERCIAL														
COMERCIALIZACAO														
COMERCIO EXTERIOR														
SERVICOS FINANCEIROS														
TURISMO														
ADMINISTRACAO GERAL														

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 15

	DOTACAO	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS					DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM	
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre	%	SALDO		No Bimestre	Ate o Bimestre	%	SALDO	NAO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR
	(a)	(b)	(b/III b)	(c) = (a-b)				(d)	(d/III d)		(e) = (a-d)		(f)
DEMAIS SUBFUNCOES													
COMUNICACOES													
COMUNICACOES POSTAIS													
TELECOMUNICACOES													
ADMINISTRACAO GERAL													
DEMAIS SUBFUNCOES													
ENERGIA													
CONSERVACAO DE ENERGIA													
ENERGIA ELETRICA													
COMBUSTIVEIS MINERAIS													
BIOCOMBUSTIVEIS													
ADMINISTRACAO GERAL													
DEMAIS SUBFUNCOES													
TRANSPORTE													
TRANSPORTE AEREO													
TRANSPORTE RODOVIARIO													
TRANSPORTE FERROVIARIO													
TRANSPORTE HIDROVIARIO													
TRANSPORTES ESPECIAIS													
ADMINISTRACAO GERAL													
DEMAIS SUBFUNCOES													
DESPORTO E LAZER													
DESPORTO DE RENDIMENTO													
DESPORTO COMUNITARIO													
LAZER													
ADMINISTRACAO GERAL													

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 16

	DOTACAO	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO	NAO PROCESSADOS	INSCRITAS EM	RESTOS A PAGAR	
			INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre		(b)	(b/III b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Ate o Bimestre	(d)	(d/III d)	(e) = (a-d)	(f)
FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS			(a)													
DEMAIS SUBFUNCOES																
ENCARGOS ESPECIAIS	66.993.000,00	40.554.548,69		2.708.548,69		40.537.999,21	0,43		16.549,48		2.708.548,69		40.537.999,21	0,43	16.549,48	
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA																
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA EXTERNA																
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	66.993.000,00	40.554.548,69		2.708.548,69		40.537.999,21	0,43		16.549,48		2.708.548,69		40.537.999,21	0,43	16.549,48	
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA																
TRANSFERENCIAS																
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS																
Transferencia para Educacao Basica																
ADMINISTRACAO GERAL																
DEMAIS SUBFUNCOES																
RESERVA DE CONTINGENCIA																

SICTEC 20/01/2025 - 08:44:52

SCP5121Z

EDVALDE GUALBERTO

ELIZABETE DIAS DA SILVA

JANTO MARQUES DE SOUZA

CLEYTON DA SILVA MENEZES

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ

GER.CONTABIL CRC 17136/0

DIR.N.C.CONTE. CRC 17283/0

SUP.CONTABIL CRC 15921/0

SECRETARIO DE FINANCAS

PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
		jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024	jul/2024
1 RECEITAS CORRENTES (I)		684.557.207,14	1.034.659.756,68	642.159.844,16	670.612.455,14	633.453.631,00	733.705.757,63	728.714.898,44
2 Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		231.445.818,78	582.982.740,35	251.201.698,27	256.026.477,32	230.298.292,77	263.450.053,47	250.754.985,27
3 IPTU		57.198.008,85	422.794.061,47	72.031.208,54	67.637.478,97	63.884.743,67	61.159.379,95	64.498.181,71
4 ISS		113.344.523,17	94.962.816,26	98.427.394,68	105.992.785,50	105.485.404,96	106.723.579,77	109.601.224,91
5 ITBI		24.399.662,20	22.933.694,52	25.560.155,35	29.537.234,41	25.756.356,13	26.771.000,45	32.795.513,78
6 IRRF		17.483.495,24	24.587.542,01	38.998.103,31	40.356.212,62	26.977.902,80	61.410.677,96	36.529.861,70
7 Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria		19.020.129,32	17.704.626,09	16.184.836,39	12.502.765,82	8.193.885,21	7.385.415,34	7.330.203,17
8 Contribuicoes		43.142.075,82	57.452.270,71	45.688.908,00	49.373.649,27	39.692.246,81	65.133.028,69	51.772.832,25
9 Receita Patrimonial		25.997.861,31	25.399.090,52	20.872.839,59	18.444.787,41	25.430.265,90	16.170.247,50	15.826.782,31
10 Rendimentos de Aplicacao Financeira		12.444.519,95	18.701.541,72	13.961.539,48	11.571.678,66	18.276.774,46	8.668.297,22	9.235.542,38
11 Outras Receitas Patrimoniais		13.553.341,36	6.697.548,80	6.911.300,11	6.873.108,75	7.153.491,44	7.501.950,28	6.591.239,93
12 Receita Agropecuaria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 Receita de Servicos		327.834,94	246.346,51	312.075,00	406.044,42	337.657,50	319.463,25	347.618,50
15 Transferencias Correntes		352.831.501,62	350.316.250,60	303.688.410,65	325.218.298,39	320.432.083,16	369.507.193,74	392.877.021,66
16 Cota-Parte do FPM		61.391.923,89	83.477.728,03	52.043.785,17	54.586.320,33	63.504.224,81	68.192.949,28	73.892.865,17
17 Cota-Parte do ICMS		75.103.393,54	64.933.322,74	66.417.584,57	89.815.920,20	55.278.388,57	79.829.582,68	89.524.621,97
18 Cota-Parte do IPVA		71.844.108,00	32.040.977,54	30.262.959,66	31.191.966,92	29.445.913,99	29.091.282,09	33.150.101,60
19 Cota-Parte do ITR		375.201,41	273.805,45	468.140,75	369.058,62	478.185,41	684.978,69	316.540,43
20 Transferencias da L.C. 87/1996		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 Transferencias da L.C. 61/1989		408.176,18	362.883,01	406.640,19	556.302,79	481.681,38	454.224,97	585.640,66
22 Transferencias do FUNDEB		69.315.221,89	75.045.832,50	60.754.824,45	69.972.375,11	70.922.021,60	74.272.461,22	67.566.715,27
23 Outras Transferencias Correntes		74.393.476,71	94.181.701,33	93.334.475,86	78.726.354,42	100.321.667,40	116.981.714,81	127.840.536,56
24 Outras Receitas Correntes		30.812.114,67	18.263.057,99	20.395.912,65	21.143.198,33	17.263.084,86	19.125.770,98	17.135.658,45
25 DEDUCOES (II)		70.663.249,39	81.345.455,91	64.774.313,74	70.792.138,75	63.800.012,72	88.208.807,14	70.296.015,26
26 Contrib. do Servidor para o Plano de Previdencia		24.841.760,63	34.133.129,68	28.939.225,05	29.382.292,08	19.572.227,95	46.089.005,64	31.726.549,05
27 Compensacao Financ. entre Regimes Previdencia		3.318.805,70	2.562.093,97	3.540.023,53	5.460.223,28	3.464.490,71	3.998.474,81	3.480.948,10
28 Rendimentos de Aplic. de Recursos Previdenciarios		678.122,47	8.432.488,93	2.375.243,12	645.709,62	9.192.373,89	747.300,17	943.016,58

PREFEITURA DE GOIÂNIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	SPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
		jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024	jul/2024
29 Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB		41.824.560,59	36.217.743,33	29.919.822,04	35.303.913,77	31.570.920,17	37.374.026,52	34.145.501,53
30 RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)		613.893.957,75	953.314.300,77	577.385.530,42	599.820.316,39	569.653.618,28	645.496.950,49	658.418.883,18
31 (-) Transfer. obrigat. da Uniao relativas as emendas individuais (art. 166-A, p.1º, da CF) (IV)								500.000,00
32 RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV)		613.893.957,75	953.314.300,77	577.385.530,42	599.820.316,39	569.653.618,28	644.996.950,49	658.418.883,18
33 (-) Transf. obrig. Uniao rel. emendas de bancada (art. 166, p. 1º, da CF) (VI)				2.634.459,25				1.900.000,00
34 (-) Transf. Uniao rel. remuneracoes dos agentes comun. de saude de comb. Endemias (CF, art. 198, p. 11) (VII)		6.701.192,00	4.749.968,00	4.749.968,00	4.749.968,00	4.749.968,00	4.749.968,00	
35 (-) Outras Deduccoes Constitucionais ou Legais (VIII)								
36 RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DESP. COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)		607.192.765,75	948.564.332,77	570.001.103,17	595.070.348,39	564.903.650,28	640.246.982,49	651.768.915,18

SICTEC 20/01/2025 - 08:42:59 - PAGINA 2

SCP5131A

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICACAO	E V O L U C A O D A R E C E I T A R E A L I Z A D A N O S U L T I M O S 1 2 M E S E S						TOTAL	PREVISAO	ATUALIZADA
		ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024	(ULT.12 MESES)			
37 RECEITAS CORRENTES (I)		747.033.110,14	665.358.712,28	880.012.790,26	748.358.324,21	806.956.531,18	8.975.583.018,26	8.615.868.000,00		
38 Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		316.561.783,09	233.488.944,67	273.491.379,09	285.352.292,25	297.530.431,51	3.472.584.896,84	3.297.703.000,00		
39 IPTU		59.058.335,63	57.700.061,96	57.637.938,70	76.373.957,96	79.609.170,24	1.139.582.527,65	1.209.242.000,00		
40 ISS		115.114.229,61	113.308.278,97	123.515.929,70	122.278.232,84	126.269.640,75	1.335.024.041,12	1.252.176.000,00		
41 ITBI		32.982.680,96	31.461.882,93	34.172.066,08	26.422.168,13	31.417.772,32	344.210.187,26	330.584.000,00		
42 IRRF		102.719.359,89	24.389.450,54	51.251.695,83	53.924.967,19	52.526.115,74	531.155.384,83	388.083.000,00		
43 Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria		6.687.177,00	6.629.270,27	6.913.748,78	6.352.966,13	7.707.732,46	122.612.755,98	117.618.000,00		
44 Contribuicces		47.960.160,07	37.435.999,43	56.489.675,69	50.155.779,37	34.641.291,88	578.937.917,99	544.575.000,00		
45 Receita Patrimonial		16.299.479,78	15.519.658,35	31.079.431,57	26.357.625,62	17.102.025,28	254.500.095,14	416.308.000,00		
46 Rendimentos de Aplicacao Financeira		8.829.529,65	7.165.596,46	23.957.636,74	18.901.479,09	7.986.032,87	159.700.168,68	322.190.000,00		
47 Outras Receitas Patrimoniais		7.469.950,13	8.354.061,89	7.121.794,83	7.456.146,53	9.115.992,41	94.799.926,46	94.118.000,00		
48 Receita Agropecuaria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
49 Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
50 Receita de Servicos		269.094,75	260.041,89	309.786,06	218.531,65	305.840,84	3.660.335,31	13.194.000,00		
51 Transferencias Correntes		343.226.073,53	359.052.348,63	482.885.857,82	364.169.707,73	436.195.094,25	4.400.399.841,78	4.135.621.000,00		
52 Cota-Parte do FPM		57.804.383,05	60.195.174,85	50.352.324,65	64.453.274,65	103.971.642,13	793.866.596,01	762.049.000,00		
53 Cota-Parte do ICMS		80.774.597,80	99.663.782,43	89.465.620,64	84.794.091,25	100.369.382,76	975.970.289,15	857.657.000,00		
54 Cota-Parte do IPVA		34.854.969,42	60.992.692,51	169.821.249,64	41.052.469,80	26.825.160,32	590.573.851,49	459.311.000,00		
55 Cota-Parte do ITR		443.021,15	442.568,90	816.386,87	532.992,63	486.041,23	5.686.921,54	6.311.000,00		
56 Transferencias da L.C. 87/1996		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
57 Transferencias da L.C. 61/1989		632.021,26	528.602,63	786.678,75	483.790,91	728.866,16	6.415.508,89	6.147.000,00		
58 Transferencias do FUNDEB		79.993.751,95	68.079.465,21	94.025.353,82	77.960.063,36	81.476.150,24	889.384.236,62	767.063.000,00		
59 Outras Transferencias Correntes		88.723.328,90	69.150.062,10	77.618.243,45	94.893.025,13	122.337.851,41	1.138.502.438,08	1.277.083.000,00		
60 Outras Receitas Correntes		22.716.518,92	19.601.719,31	35.756.660,03	22.104.387,59	21.181.847,42	265.499.931,20	208.467.000,00		
61 DEDUCOES (II)		70.837.338,94	60.183.469,66	117.671.892,76	82.328.576,45	60.339.708,08	901.240.978,80	813.657.000,00		
62 Contrib. do Servidor para o Plano de Previdencia		28.891.317,55	20.920.410,44	38.703.292,65	30.920.198,81	17.036.350,23	351.155.759,76	294.106.000,00		
63 Compensacao Financ. entre Regimes Previdencia		5.329.765,34	536.301,31	427.640,67	867.206,03	2.176.273,54	35.162.246,99	8.449.000,00		
64 Rendimentos de Aplic. de Recursos Previdenciarios		1.615.971,38	1.101.136,11	16.292.507,36	12.277.847,80	975.838,46	55.277.555,89	101.180.000,00		

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICACAO	E V O L U C A O D A R E C E I T A R E A L I Z A D A N O S U L T I M O S 1 2 M E S E S						TOTAL	PREVISAO	ATUALIZADA	2024
		ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024	(ULT.12 MESES)				
65	Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	35.000.284,67	37.625.621,80	62.248.452,08	38.263.323,81	40.151.245,85	459.645.416,16	409.922.000,00			
66	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	676.195.771,20	605.175.242,62	762.340.897,50	666.029.747,76	746.616.823,10	8.074.342.039,46	7.802.211.000,00			
67	(-) Transfer. obrigat. da Uniao relativas as emendas individuais (art. 166-A, p.11, da CF) (IV)							12.753.000,00	13.253.000,00		
68	RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV)	676.195.771,20	605.175.242,62	762.340.897,50	666.029.747,76	733.863.823,10	8.061.089.039,46	7.802.211.000,00			
69	(-) Transf. obrig. Uniao rel. emendas de bancada (art. 166, p. 16, da CF) (VI)		897.821,00					6.035.851,00	11.468.131,25		
70	(-) Transf. Uniao rel. remuneracoes dos agentes comun. de saude de comb. Endemias (CF, art. 198, p. 11) (VII)										
71	(VIII) (-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)		4.749.968,00	4.749.968,00	4.749.968,00	4.749.968,00	9.499.936,00	63.700.808,00	46.819.000,00		
72	RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DESP. COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	670.547.982,20	600.425.274,62	757.590.929,50	661.279.779,76	718.328.036,10	7.985.920.100,21	7.755.392.000,00			

SICTEC 20/01/2025 - 08:42:59 - PAGINA 4

SCP5131A

EDVALDE GUALBERTO
GER.CONTABIL CRC 17136/0ELIZABETE DIAS DA SILVA
DIR.N.C.CONT. CRC 17283/0JANIO MARQUES DE SOUZA
SUP.CONTABIL CRC 15921/0CLEYTON DA SILVA MENEZES
SECRETARIO DE FINANCASROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSOES E INATIVOS MILITARES

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

Em Reais

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)			
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	627.316.000,00	670.216.029,30	
Receita de Contribuicoes dos Segurados	206.768.000,00	264.496.276,06	
Ativo	184.660.000,00	249.353.111,88	
Inativo	18.854.000,00	13.026.920,58	
Pensionista	3.254.000,00	2.116.243,60	
Receita de Contribuicoes Patronais	309.956.000,00	307.155.318,91	
Ativo	309.956.000,00	307.155.318,91	
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	98.408.000,00	54.156.066,52	
Receitas Imobiliarias			
Receitas de Valores Mobiliarios	98.408.000,00	54.156.066,52	
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Servicos			
Outras Receitas Correntes	12.184.000,00	44.408.367,81	
Compensacao Financeira entre os regimes	8.449.000,00	35.162.246,99	
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II) (obs.1)			
Demais Receitas Correntes	3.735.000,00	9.246.120,82	
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos			
Amortizacao de Emprestimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV) = (I + III - II)	627.316.000,00	670.216.029,30	

SICTEC 20/01/2025 - 08:49:18 PAGINA 1

SCP5141C

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSOES E INATIVOS MILITARES

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

Em Reais

	DOTACAO	DESPESSAS EMPENHADAS	DESPESSAS LIQUIDADAS	DESPESSAS PAGAS	PAGAR NAO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	No Exercicio	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
Beneficios	633.516.000,00	625.292.322,91	625.292.322,91	625.292.322,91		
Aposentadorias	526.597.000,00	518.965.494,62	518.965.494,62	518.965.494,62		
Pensoes por Morte	106.919.000,00	106.326.828,29	106.326.828,29	106.326.828,29		
Outras Despesas Previdenciarias	28.799.000,00	28.692.364,27	28.692.364,27	28.684.626,81		
Compensacao Financeira entre os regimes	3.000,00					
Demais Despesas Previdenciarias	28.796.000,00	28.692.364,27	28.692.364,27	28.684.626,81		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	662.315.000,00	653.984.687,18	653.984.687,18	653.976.949,72		
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZACAO (VI) = (IV - V) obs.2	34.999.000,00-	16.231.342,12	16.231.342,12	16.239.079,58		

SICTEC 20/01/2025 - 08:49:18 PAGINA 2

SCP5141C

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSOES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES		PREVISAO ORCAMENTARIA
VALOR		
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		PREVISAO ORCAMENTARIA
VALOR		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar		
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos		
Outros Aportes para o RPPS		
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		84.670.821,20
Investimentos e Aplicacoes		1.206.281.443,10
Outros Bens e Direitos		

SICTEC 20/01/2025 - 08:49:18 PAGINA 3

SCP5141C

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSOES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)			
	PREVISAO	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)		Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	186.205.000,00		178.458.489,01
Receita de Contribuicoes dos Segurados	83.905.000,00		84.755.426,83
Ativo	67.633.000,00		71.035.972,89
Inativo	15.885.000,00		13.202.272,53
Pensionista	387.000,00		517.181,41
Receita de Contribuicoes Patronais	96.874.000,00		81.511.448,57
Ativo	96.874.000,00		81.511.448,57
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	2.754.000,00		546.067,15
Receitas Imobiliarias			
Receitas de Valores Mobiliarios	2.754.000,00		546.067,15
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Servicos			
Outras Receitas Correntes	2.672.000,00		11.645.546,46
Compensacao Financeira entre os regimes			
Demais Receitas Correntes	2.672.000,00		11.645.546,46
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos			
Amortizacao de Emprestimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO (IX) = (VII + VIII)	186.205.000,00		178.458.489,01

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSOES E INATIVOS MILITARES

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

Em Reais

	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	PAGAR NAO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	No Exercicio	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
Beneficios	570.181.055,29	546.558.173,92	546.558.173,92	546.558.173,92		
Aposentadorias	542.717.154,55	519.599.427,63	519.599.427,63	519.599.427,63		
Pensoes por Morte	27.463.900,74	26.958.746,29	26.958.746,29	26.958.746,29		
Outras Despesas Previdenciarias	14.916.944,71	10.345.013,80	10.345.013,80	10.339.341,14		
Compensacao Financeira entre os regimes	805.000,00	481.432,37	481.432,37	481.432,37		
Demais Despesas Previdenciarias	14.111.944,71	9.863.581,43	9.863.581,43	9.857.908,77		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	585.098.000,00	556.903.187,72	556.903.187,72	556.897.515,06		
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI) = (IX - X) obs.2	398.893.000,00-	378.444.698,71-	378.444.698,71-	378.439.026,05-		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS				APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras				355.990.317,20		
Recursos para Formacao de Reserva						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)				SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa				3.685.566,96		
Investimentos e Aplicacoes				934.864,79		
Outros Bens e Direitos						

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSOES E INATIVOS MILITARES

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

Em Reais

ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
		PREVISAO		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS		ATUALIZADA		Ate o Bimestre		
		(a)		(b)		
Receitas Correntes			40.513.000,00		38.347.648,18	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)			40.513.000,00		38.347.648,18	
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS						
DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS						
DOTACAO		DESPESSAS EMPENHADAS	DESPESSAS LIQUIDADAS	DESPESSAS PAGAS	PAGAR NAO PROCESSADOS	
DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS		ATUALIZADA	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	No Exercicio
(c)		(d)	(e)	(f)	(g)	
Despesas Correntes (XIII)		40.071.000,00	35.788.725,33	35.788.725,33	35.788.725,33	
Pessoal e Encargos Sociais		24.068.000,00	21.892.067,17	21.892.067,17	21.892.067,17	
Demais Despesas Correntes		16.003.000,00	13.896.658,16	13.896.658,16	13.896.658,16	
Despesas de Capital (XIV)		442.000,00	281.509,35	281.509,35	281.509,35	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		40.513.000,00	36.070.234,68	36.070.234,68	36.070.234,68	
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI) = (XII - XV) OBS.2			2.277.413,50	2.277.413,50	2.277.413,50	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRACAO DO RPPS				SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa				3.580.066,87		
Investimentos e Aplicacoes						
Outros Bens e Direitos						

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSOES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

Em Reais

NOTA:

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao

2.0 resultado previdenciario sera apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a doação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

SICTEC 20/01/2025 - 08:49:18 PAGINA

SCP5141C

ARISLAINNE M.T.GONCALVES

CONTADORA CRC-GO:023093-C

HARTHUR DE OLIVEIRA MELLO

GER.FINAN.E CONTABILIDADE

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA

DIRETOR ADM. E FINANÇAS

CAROLINA ALVES L.PEREIRA

PRESIDENTE - GOIANIAPREV

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, Inciso III)

EM REAIS

PAGINA 1

ACTMA DA LINHA			ATE O BIMESTRE/2024	RECEITAS REALIZADAS (a)
	PREVISAO	ATUALIZADA		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	7.842.177.000,00		8.119.267.631,29	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	3.297.703.000,00		3.472.584.896,84	
IPIU	1.209.242.000,00		1.139.582.527,65	
ISS	1.252.176.000,00		1.335.024.041,12	
ITBI	330.584.000,00		344.210.187,26	
IRPF	388.083.000,00		531.155.384,83	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	117.618.000,00		122.612.755,98	
Contribuicoes	296.896.000,00		283.575.040,04	
Receita Patrimonial	315.128.000,00		199.222.539,25	
Aplicacoes Financeiras (II)	221.010.000,00		104.422.612,79	
Outras Receitas Patrimoniais	94.118.000,00		94.799.926,46	
Transferencias Correntes	3.725.699.000,00		3.940.754.425,62	
Cota-Parte do FPM	623.272.000,00		649.950.496,02	
Cota-Parte do ICMS	686.126.000,00		780.776.229,29	
Cota-Parte do IPVA	367.449.000,00		472.459.081,13	
Cota-Parte do ITR	5.049.000,00		4.549.537,37	
Transferencias da LC 61/1989	4.917.000,00		5.132.407,11	
Transferencias do FUNDEB	767.063.000,00		889.384.236,62	
Outras Transferencias Correntes	1.271.823.000,00		1.138.502.438,08	
Demais Receitas Correntes	206.751.000,00		223.130.729,54	
Outras Receitas Financeiras (III)				
Receitas Correntes Restantes	206.751.000,00		223.130.729,54	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) ((IV) = [I - (II + III)])	7.621.167.000,00		8.014.845.018,50	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	752.854.000,00		821.453.644,06	
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	101.180.000,00		55.277.555,89	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	73.935.000,00		149.082.471,02	

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, Inciso III)

EM REAIS

PAGINA 2

			ATE O BIMESTRE/2024	
	RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO		RECEITAS REALIZADAS (a)
		ATUALIZADA		
Operacoes de Credito (VIII)	72.954.000,00			137.968.059,47
Amortizacao de Emprestimos (IX)	756.000,00			894.695,29
Alienacao de Bens	756.000,00			894.695,29
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios (X)	225.000,00			10.219.716,26
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes (XI)	225.000,00			1.681.929,26
Outras Alienacoes de Bens	225.000,00			8.337.787,00
Transferencias de Capital	225.000,00			225.000,00
Convenios	225.000,00			225.000,00
Outras Transferencias de Capital	225.000,00			225.000,00
Outras Receitas de Capital	225.000,00			225.000,00
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (XII)	225.000,00			225.000,00
Outras Receitas de Capital Primarias	225.000,00			225.000,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	981.000,00			11.114.411,55
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	981.000,00			981.000,00
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	981.000,00			981.000,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	8.375.002.000,00			8.847.413.074,11
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	7.622.148.000,00			8.025.959.430,05

SICTEC 23/01/2025 - 18:07:34

SCP5161D

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, Inciso III)

EM REAIS

PAGINA 3

	DOTACAO	ATE O BIMESTRE/2024						RESTOS A PAGAR	NAO PROCESSADOS		
		ATUALIZADA	DESPESAS	DESPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	(a)				
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	8.650.409.785,14 8.144.579.773,06 8.105.310.562,71 7.922.581.333,52 62.876.451,26 15.278.296,87 14.705.420,97										
Pessoal e Encargos Sociais	4.209.065.610,36 4.148.984.436,85 4.140.704.368,28 4.128.628.317,13 15.065.014,12 1.690.830,18 1.690.830,18										
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	112.740.612,59 108.560.357,27 108.560.357,27 108.560.357,27 108.560.357,27 108.560.357,27 108.560.357,27 108.560.357,27 108.560.357,27										
Outras Despesas Correntes	4.328.603.562,19 3.887.034.978,94 3.856.045.837,16 3.685.392.659,12 47.811.437,14 13.587.466,69 13.014.590,79 13.014.590,79										
Transferencias Constitucionais e Legais	1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00										
Demais Despesas Correntes	4.328.603.562,19 3.887.034.978,94 3.856.045.837,16 3.685.392.659,12 47.811.437,14 13.587.466,69 13.014.590,79 13.014.590,79										
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	8.537.669.172,55 8.036.019.415,79 7.996.750.205,44 7.814.020.976,25 62.876.451,26 15.278.296,87 14.705.420,97										
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	892.558.000,00 851.752.600,24 851.752.600,24 851.739.190,12 133.477,38 1.000,00 1.000,00 1.000,00										
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00										
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	1.107.386.434,17 537.792.442,42 529.413.581,29 525.435.855,18 1.078.371,41 1.072.424,24 1.045.574,24										
Investimentos	888.138.046,76 319.801.569,59 311.422.708,46 307.144.982,35 1.078.371,41 1.072.424,24 1.045.574,24 1.045.574,24										
Inversões Financeiras	21.410.000,00 20.297.000,00 20.297.000,00 20.297.000,00 20.297.000,00 20.297.000,00 20.297.000,00 20.297.000,00 20.297.000,00										
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVIV)	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00										
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00										
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00										
Demais Inversões Financeiras	21.410.000,00 20.297.000,00 20.297.000,00 20.297.000,00 20.297.000,00 20.297.000,00 20.297.000,00 20.297.000,00 20.297.000,00										
Amortização da Dívida (XXVII)	197.838.387,41 197.693.872,83 197.693.872,83 197.693.872,83 197.693.872,83 197.693.872,83 197.693.872,83 197.693.872,83 197.693.872,83										
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV+ XXV+XXVI+XXVII)]	909.548.046,76 340.098.569,59 331.719.708,46 327.741.982,35 1.078.371,41 1.072.424,24 1.045.574,24										
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	12.021,85 12.021,85 12.021,85 12.021,85 12.021,85 12.021,85 12.021,85 12.021,85 12.021,85										
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	442.000,00 281.509,35 281.509,35 281.509,35 281.509,35 281.509,35 281.509,35 281.509,35 281.509,35										
DESPESAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00										
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII+ XXIX + XXX)	10.340.229.241,16 9.228.152.094,97 9.180.504.023,49 8.993.783.658,07 64.088.300,05 16.350.721,11 15.750.995,21										
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)= (XX + XXVIII + XXIX)	9.447.229.241,16 8.376.117.985,38 8.328.469.913,90 8.141.762.958,60 63.954.822,67 16.350.721,11 15.750.995,21										

SICTEC 23/01/2025 - 18:07:34

SCP5161D

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, Inciso III)

EM REAIS

PAGINA 4

RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS) - Acima da Linha XXXIV = [XVIIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	226.209.879,22-	
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Acima da Linha XXXV = [XVIIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	195.509.346,43-	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercicio de Referencia		390.885.576,05
JUROS NOMINAIS		ATE O BIMESTRE/2024
Juros, Encargos e Variacoes Monetarias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		104.422.612,79
Juros, Encargos e Variacoes Monetarias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		108.560.357,27
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		199.647.090,91-
ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
	Em 31/Dez/2023 (a)	Ate o Bimestre/2024 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.611.862.923,36	1.654.293.608,08
DEDUICOES (XL)	1.230.150.402,88	743.705.904,02
Disponibilidade de Caixa	1.230.129.035,20	743.684.536,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.458.039.301,62	1.117.849.341,02
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	99.840.853,75	218.208.967,26
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	132.069.412,67	155.955.837,42
Demais Haveres Financeiros	21.367,68	21.367,68
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	381.712.520,48	910.587.704,06

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, Inciso III)

EM REAIS

PAGINA 5

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		528.875.183,58-	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de referência		377.191.713,04	
AJUSTE METODOLOGICO		ATE O BIMESTRE/ 2024	
VARIACAO SALDO RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		122.368.113,51	
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)			
VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			
OUTROS AJUSTES (XLIX)			
RESUL NOMINAL S/RPPS AJUST-ABAIXO DA LINHA (L)={XLIII+(XLIV-XLV+XLVI+XLVII+XLVIII)+/-XLIX}		406.507.070,07-	
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI)= (L) - (XXXVI - XXXVII)		402.369.325,59-	
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA	
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superavit Financeiro Utilizado p/Abertura Reabertura Creditos Adicionais			
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS			

SICTEC 23/01/2025 - 18:07:35

SCP5161D

EDVALDE GUALBERTO

ELIZABETE DIAS DA SILVA

JANIO MARQUES DE SOUZA

CLEYTON DA SILVA MENEZES

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ

GER.CONTABIL CRC 17136/0

DIR.N.C.CONTE. CRC 17283/0

SUP.CONTABIL CRC 15921/0

SECRETARIO DE FINANCAS

PREFEITO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIANIA/GO

Bimestre 6 de 2024

RREO - Anexo 7 (LRF, Art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS										RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS										Saldo Total																					
	INSCRITOS					Pagos					Cancelados					Saldo					INSCRITOS					Liquidados					Pagos					Cancelados					Saldo	
	Em Exercícios		Anteriores			Em 31/Dez/2023					Em Exercícios		Anteriores			31/Dez/2023					Em Exercícios		Anteriores			31/Dez/2023					K=(f+g)-(i+j)		L = (e + k)									
RESTOS A PAGAR																																										
(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIOS) (I)	13.474.273,24	63.491.467,77	46.044.065,20	414.312,54	30.507.363,27	39.789.227,67	57.135.595,85	16.350.721,11	15.750.995,21	33.682.894,92	47.490.933,39	77.998.296,66																														
Poder Executivo	13.472.206,68	63.491.467,77	46.041.998,64	414.312,54	30.507.363,27	38.101.557,79	51.416.464,55	12.288.408,49	11.688.682,59	30.827.416,16	47.001.923,59	77.509.286,86																														
Poder Legislativo	2.066,56			2.066,56								1.687.669,88	5.719.131,30	4.062.312,62	4.062.312,62	2.855.478,76						489.009,80		489.009,80																		
Camara Municipal	2.066,56			2.066,56								1.687.669,88	5.719.131,30	4.062.312,62	4.062.312,62	2.855.478,76						489.009,80		489.009,80																		
Tribunal de Contas do Municipio																																										
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	786.602,87	18.288.572,72	18.044.234,85			1.030.940,74		314,40														314,40		1.031.255,14																		
TOTAL (III) = (I + II)	14.260.876,11	81.780.040,49	64.088.300,05	414.312,54	31.538.304,01	39.789.542,07	57.135.595,85	16.350.721,11	15.750.995,21	33.682.894,92	47.491.247,79	79.029.551,80																														
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS										RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS																															
(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIOS) (I)	13.474.273,24	63.491.467,77	46.044.065,20	414.312,54	30.507.363,27	39.789.227,67	57.135.595,85	16.350.721,11	15.750.995,21	33.682.894,92	47.490.933,39	77.998.296,66																														
Poder Executivo	13.472.206,68	63.491.467,77	46.041.998,64	414.312,54	30.507.363,27	38.101.557,79	51.416.464,55	12.288.408,49	11.688.682,59	30.827.416,16	47.001.923,59	77.509.286,86																														
Poder Legislativo	2.066,56			2.066,56								1.687.669,88	5.719.131,30	4.062.312,62	4.062.312,62	2.855.478,76						489.009,80		489.009,80																		
Camara Municipal	2.066,56			2.066,56								1.687.669,88	5.719.131,30	4.062.312,62	4.062.312,62	2.855.478,76						489.009,80		489.009,80																		
Tribunal de Contas do Municipio																																										
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	786.602,87	18.288.572,72	18.044.234,85			1.030.940,74		314,40														314,40		1.031.255,14																		
Poder Executivo	786.602,87	18.288.572,72	18.044.234,85			1.030.940,74		314,40														314,40		1.031.255,14																		
Poder Legislativo																																										
Camara Municipal																																										
Tribunal de Contas do Municipio																																										

SEDETEC 20/01/2025 - 10:18:43

SCP5171Y

EDVALDE GUALBERTO

LUZIA MESSIAS DA SILVA

JANIO MARQUES DE SOUZA

CLEYTON DA SILVA MENEZES

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ

GER.CONTABIL CRC 17136/0

DIR.CONTABIL CRC 13421/0

SUP.CONTABIL CRC 15921/0

SECRETARIO DE FINANCAS

PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE/2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Ate o Bimestre
	(a)	(b)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	3.180.085.000,00	3.349.972.140,86
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.209.242.000,00	1.139.582.527,65
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos-ITBI	330.584.000,00	344.210.187,26
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	1.252.176.000,00	1.335.024.041,12
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	388.083.000,00	531.155.384,83
2-RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.117.775.000,00	2.372.513.167,08
2.1-Cota-Parte FPM	762.049.000,00	793.866.596,01
2.1.1-Parcela Referente a CF, art. 159, I, alínea b	693.883.000,00	719.580.501,29
2.1.2-Parcela Referente a CF, art. 159, I, alíneas d e e	68.166.000,00	74.286.094,72
2.2-Cota-Parte ICMS	857.657.000,00	975.970.289,15
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	6.147.000,00	6.415.508,89
2.4-Cota-Parte ITR	6.311.000,00	5.686.921,54
2.5-Cota-Parte IPVA	459.311.000,00	590.573.851,49
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	26.300.000,00	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1+2)	5.297.860.000,00	5.722.485.307,94
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) obs.1	409.921.800,00	459.645.414,47
5- VALOR MÍNIMO A SER APPLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	914.543.200,00	970.975.912,52

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE/2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
		FUNDEB
	RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	PREVISAO
		ATUALIZADA
		(a)
		RECEITAS REALIZADAS
		Ate o Bimestre
		(b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	772.151.000,00	896.065.810,94
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	756.586.000,00	871.741.767,81
6.1.1- Principal	751.498.000,00	865.060.193,49
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	5.088.000,00	6.681.574,32
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR	15.565.000,00	24.324.043,13
6.4.1- Principal	15.565.000,00	24.324.043,13
6.4.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	341.576.200,00	405.414.779,02

SICTEC 24/01/2025 - 15:39:05 Pag. 2

SCP5181D

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE/2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT		60.323.588,24
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		38.953.981,25
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS		21.369.606,99
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)		956.389.399,18

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	NAO PROCESSADOS (g)	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB			
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	885.827.555,33	847.801.690,73	847.801.690,73	841.851.573,66					
10.1.1 - Educacao Infantil	785.699.002,33	756.124.162,46	756.124.162,46	750.937.903,09					
10.1.2 - Ensino Fundamental	244.145.023,57	241.693.326,13	241.693.326,13	240.396.761,30					
10.1.3 - Educacao de Jovens e Adultos	468.098.894,73	445.669.209,98	445.669.209,98	442.298.141,38					
10.1.4 - Educacao Especial	49.943.190,67	46.443.415,91	46.443.415,91	46.080.377,75					
10.1.5 - Administracao Geral	23.511.893,36	22.318.210,44	22.318.210,44	22.162.622,66					
10.2- OUTRAS DESPESAS	100.128.553,00	91.677.528,27	91.677.528,27	90.913.670,57					
10.2.1 - Educacao Infantil	38.803.275,46	34.734.439,03	34.734.439,03	34.543.474,60					
10.2.2 - Ensino Fundamental	52.682.918,86	49.956.723,68	49.956.723,68	49.460.216,18					
10.2.3 - Educacao de Jovens e Adultos	6.040.974,80	4.727.070,56	4.727.070,56	4.673.600,52					
10.2.4 - Educacao Especial	2.601.383,88	2.259.295,00	2.259.295,00	2.236.379,27					
10.2.5 - Administracao Geral									
10.2.6 - Transporte (Escolar)									
10.2.7 - Outras									

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE/2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

	INDICADORES DO FUNDEB						INSCRITAS EM RESTOS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DESP. EMPENHADAS/LIQUI- DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS A PAGAR NAO NAO PROCESSADOS (SEM DISPONI- DADAS EM VALOR SUPERIOR	AO TOTAL DAS REC. RECE- BILIDADE DE CAIXA) OBS.7 AO TOTAL DAS REC. RECE- IBIDAS NO EXERCICIO (9)
	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO		Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	PROCESSADOS		
		(d)	(e)	(f)	(g)	(h)		
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	838.819.004,71	838.819.004,71	832.868.887,64					
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	816.645.141,24	816.645.141,24	810.695.024,17					
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT								
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT								
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR	22.173.863,47	22.173.863,47	22.173.863,47					
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	724.967.612,97	724.967.612,97	719.781.353,60					
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAT APPLIC. NA EDUCACAO INFANTIL								
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAT APPLIC. EM DESPESA DE CAPITAL								

	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e p.3 - Constituicao Federal (Obs.2)	VALOR EXIGIDO	VALOR APPLICADO	APOS DEDUOES	% APPLICADO	(m)
15- MINIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA		610.219.237,47	724.967.612,97	724.967.612,97	83,16	
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCACAO INFANTIL (INDICADOR IEI)						
17- MINIMO DE 15% DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESA DE CAPITAL						

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE/2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

	VALOR MAXIMO	VALOR NAO APPLICADO	VALOR NAO APLICADO	VALOR NAO APLICADO	% NAO APLICADO
	PERMITIDO	APPLICADO	APOS AJUSTE	EXCEDENTE AO MAXIMO	
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NAO APLICADA NO EXERCICIO	89.606.581,09	57.246.806,23	57.246.806,23		6,39

	VALOR DE SUPERAVIT				VALOR DE SUPERAVIT	
	VALOR DE SUPERAVIT	VALOR NAO APLICADO	APPLICADO ATÉ O	VALOR APPLICADO	VALOR TOTAL DE	PERMITIDO NO EXERCICIO
	PERMITIDO NO	NO EXERCICIO	PRIMEIRO	APOS O PRIMEIRO	SUPERAVIT NAO APLICADO	ANTERIOR NAO APLICADO
	EXERCICIO ANTERIOR	ANTERIOR	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	ATE O FINAL DO EXERCICIO	NO EXERCICIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT DO FUNDEB	75.396.785,85	32.358.032,09	32.358.032,09			
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	74.122.397,98	31.156.549,49	31.156.549,49			
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Union (VAAF + VAAT + VAAR)	1.274.387,87	1.201.482,60	1.201.482,60			

	DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	
DESPESSAS COM ACOES TIPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfuncao)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	999.907.565,75	999.181.688,37	986.219.773,44	902.858.384,39	12.961.914,93	
20.1 - Educacao Infantil	267.939.120,16	267.513.407,95	262.018.247,95	241.895.896,00	5.495.160,00	
20.2 - Ensino Fundamental	674.120.353,72	673.853.748,57	666.896.367,68	603.665.328,18	6.957.380,89	
20.3 - Educacao de Jovens e Adultos	41.202.142,87	41.181.803,67	40.834.943,97	40.834.943,97	346.859,70	

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE/2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

		DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS
	(Por Subfuncao)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
20.4 - Educacao Especial		16.346.928,00	16.333.708,36	16.197.422,50	16.197.422,50	136.285,86
20.5 - Administracao Geral		299.021,00	299.019,82	272.791,34	264.793,74	26.228,48
20.6 - Transporte (Escolar)						
20.7 - Outras						

	DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS
	(Por Area de Atuacao) obs.6	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
21-TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB		1.685.735.121,08	1.846.983.379,10	1.834.021.464,17	1.744.709.958,05	12.961.914,93
21.1- EDUCACAO INFANTIL		593.347.624,43	584.852.386,91	579.220.941,05	557.432.556,33	5.631.445,86
21.1.1- Creche		272.939.907,24	269.032.097,98	266.441.632,88	256.418.975,91	2.590.465,10
21.1.2- Pre-escola		320.407.717,19	315.820.288,93	312.779.308,17	301.013.580,42	3.040.980,76
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL		1.292.387.496,65	1.262.130.992,19	1.254.800.523,12	1.187.277.401,72	7.330.469,07

	APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		999.181.688,37
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		459.645.414,47
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		
25- (-) SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NAO APPLICADO NO EXERCICIO ATUAL = L19.i(x)		

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE/2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)					R\$ 1,00
<hr/>					
APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
<hr/>					
26 (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (Obs.4)					
27 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) +					26.913.284,76
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					1.431.913.818,08
<hr/>					
					VALOR EXIGIDO VALOR APPLICADO % APPLICADO
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL (Obs.2 e 5)					(x) (w) (y)
29- APPLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS					1.430.621.326,99 1.431.913.818,08 25,02
<hr/>					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA	SALDO INICIAL RP LIQUIDADOS RP PAGOS RP CANCELADOS SALDO FINAL				
CUMPRIMENTO DO LIMITE (Obs.8)	(ac) (ad) (ae) (af) (ag) = (ac)-(ae)-(af)				
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	58.533.709,96 49.622,37 30.258.052,33 26.913.284,76 1.362.372,87				
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	50.742.869,20 49.622,37 22.467.211,57 26.913.284,76 1.362.372,87				
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	7.790.840,76 7.790.840,76				
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAT + VAAP + VAAR)					
<hr/>					

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESERVOLOVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE/2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)		PREVISAO	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	R\$ 1,00
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		(a)	(a)	(b)	Ate o Bimestre
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		56.651.000,00		73.438.744,80	
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		51.659.000,00		68.685.350,74	
31.1.1- Salario-Educacao		33.293.000,00		52.783.261,20	
31.1.2- PDDE		3.000,00		49,68	
31.1.3- PNAE		18.347.000,00		15.900.477,90	
31.1.4- PNATE		10.000,00		1.561,96	
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE		6.000,00			
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		4.992.000,00		3.994.311,62	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCACAO					
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO					
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				759.082,44	

SICTEC 24/01/2025 - 15:39:05 Pag. 8

SCP5181D

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE/2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
CUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Subfuncao) obs.6					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO	96.302.059,94	68.932.795,49	53.068.573,96	52.891.592,54	4.523.027,17
32.1- EDUCACAO INFANTIL	34.326.044,06	20.936.047,77	20.280.231,62	20.164.265,96	655.816,15
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	35.267.280,11	28.504.861,82	24.660.652,08	24.604.077,13	3.844.209,74
32.3- ENSINO MEDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	816.791,13	713.879,76	694.945,33	690.984,99	18.934,43
32.7- EDUCACAO ESPECIAL	692.055,94	140.717,28	136.650,43	136.169,96	4.066,85
32.8- OUTRAS	25.199.888,70	18.637.288,86	7.296.094,50	7.296.094,50	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO					
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)	2.054.417.578,61	1.986.442.015,08	1.957.615.878,62	1.868.127.391,08	28.826.136,46
33.1- Despesas Correntes	2.025.991.633,53	1.973.363.732,38	1.948.234.314,80	1.858.947.725,38	25.129.417,58
33.1.1- Pessoal Ativos	1.489.199.985,61	1.457.619.502,52	1.450.977.813,61	1.445.789.601,78	6.671.688,91
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	143.781.113,01	143.185.082,72	143.185.082,72	96.618.709,77	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	393.010.534,91	372.529.147,14	354.071.418,47	316.539.413,83	18.457.728,67
33.2- Despesas de Capital	28.425.945,08	13.078.282,70	9.381.563,82	9.179.665,70	3.696.718,88
33.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	4.221.555,62	4.208.554,62	4.208.554,62	4.208.554,62	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	24.204.389,46	8.869.728,08	5.173.009,20	4.971.111,08	3.696.718,88

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE/2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

		FUNDEB		SALARIO EDUCACAO
		(ae)		(af)
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACAO BANCARIA				
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		56.878.352,12		7.802.416,33
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamento)		896.065.810,94		52.775.853,06
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamento e restos a pagar)		873.017.760,49		41.104.444,36
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE		79.926.402,57		19.473.825,03
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)				62.641,65
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)		2.508.378,49		
40- (=) SALDO FINANCIERO CONCILIADO (Saldo Bancario)		77.418.024,08		19.536.466,68

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3. Art. 25, p. 3, Lei 14.113/2020: 'Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União, nos termos do p. 2 do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.'

4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7. Valor inscrito em RPNE sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNE com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNE referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAI e os RPNE dessas despesas.

8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9. Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

SICTEC 24/01/2025 - 15:39:05 Pag. 0

SCP5181D

EDVALDE GUALBERTO

ELIZABETE DIAS DA SILVA

JANIO MARQUES DE SOUZA

CLEYTON DA SILVA MENEZES

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ

GER.CONTABIL CRC 17136/0

DIR.N.C.CONT. CRC 17283/0

SUP.CONTABIL CRC 15921/0

SECRETARIO DE FINANCAS

PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo Referencia: Janeiro a Dezembro / 2024

RREO - Anexo 9 (LRF, art.53 par.1, inciso I)

Em Reais

	RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c) = (a-b)	+	
					+	
					+	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (Obs.1) (I)	72.954.000,00	137.968.059,47	65.014.059,47-			
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NAO EXECUTADO (f) = (d-e)	+		
				+		
				+		
DESPESAS DE CAPITAL	1.107.830.434,17	538.073.951,77	569.756.482,40			
Investimentos	888.580.046,76	320.083.078,94	568.496.967,82			
Inversoes Financeiras	21.410.000,00	20.297.000,00	1.113.000,00			
Amortizacao da Dvida	197.840.387,41	197.693.872,83	146.514,58			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte						
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras						
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	1.107.830.434,17	538.073.951,77	569.756.482,40			
	(d-a)	(e-b)	(f-c)			
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	1.034.876.434,17	400.105.892,30	634.770.541,87			
NOTA:						
1. Operacoes de Credito descritas na CF, art. 167, inciso III						

SEDETEC 20/01/2025 - 08:49:55

SCP5193W

EDVALDE GUALBERTO
GER.CONTABIL CRC 17136/0ELIZABETE DIAS DA SILVA
DIR.N.C.CONT. CRC 17283/0JANIO MARQUES DE SOUZA
SUP.CONTABIL CRC 15921/0CLEYTON DA SILVA MENEZES
SECRETARIO DE FINANCASROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA PROJECAO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA

SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

5150 - FUNDO FINANCEIRO DO MUN DE GOIANIA

Periodo Referencia: 2024 a 2098

RREO - Anexo 10 (LRF, Art.53, parag.1, inciso II) R\$ 1,00

CAMPO	EXERCICIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
		PREVIDENCIARIAS	PREVIDENCIARIAS	PREVIDENCIARIO	DO EXERCICIO
		(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d)=(d ex.ant.)+(c)
1	2023	0,01	0,01		
2	2024	158.867.602,33	480.067.896,84	321.200.294,51-	
3	2025	157.065.809,58	485.720.786,58	328.654.977,00-	
4	2026	155.122.481,01	491.325.449,69	336.202.968,68-	
5	2027	154.340.891,90	523.432.764,80	369.091.872,90-	
6	2028	151.806.473,60	545.370.023,07	393.563.549,47-	
7	2029	141.554.546,05	575.998.363,88	434.443.817,83-	
8	2030	131.285.247,12	605.219.736,46	473.934.489,34-	
9	2031	90.666.048,32	734.187.030,29	643.520.981,97-	
10	2032	76.289.972,69	776.898.913,65	700.608.940,96-	
11	2033	70.156.427,21	788.600.866,25	718.444.439,04-	
12	2034	64.119.149,68	798.254.031,51	734.134.881,83-	
13	2035	60.742.077,87	796.624.946,56	735.882.868,69-	
14	2036	57.989.720,35	790.571.846,72	732.582.126,37-	
15	2037	54.835.692,69	784.019.245,53	729.183.552,84-	
16	2038	51.459.146,04	775.600.441,44	724.141.295,40-	
17	2039	48.867.822,66	762.157.809,76	713.289.987,10-	
18	2040	45.961.974,30	747.435.472,37	701.473.498,07-	
19	2041	43.760.593,65	727.126.971,75	683.366.378,10-	
20	2042	41.109.481,21	705.620.767,47	664.511.286,26-	
21	2043	38.526.594,67	681.646.094,22	643.119.499,55-	
22	2044	36.233.997,41	654.878.208,83	618.644.211,42-	
23	2045	34.251.216,70	625.042.495,24	590.791.278,54-	
24	2046	32.235.831,16	593.321.349,27	561.085.518,11-	
25	2047	30.180.221,01	560.589.499,08	530.409.278,07-	
26	2048	28.194.913,08	526.849.365,21	498.654.452,13-	
27	2049	26.213.648,76	492.568.363,83	466.354.715,07-	
28	2050	24.357.428,93	457.838.147,70	433.480.718,77-	
29	2051	22.533.253,37	423.224.701,38	400.691.448,01-	
30	2052	20.638.050,38	389.285.429,08	368.647.378,70-	
31	2053	18.789.176,87	356.014.313,08	337.225.136,21-	
32	2054	16.900.632,16	323.970.657,83	307.070.025,67-	
33	2055	15.048.034,77	293.216.320,28	278.168.285,51-	
34	2056	13.461.966,77	263.413.727,83	249.951.761,06-	
35	2057	12.085.342,31	234.914.416,58	222.829.074,27-	
36	2058	10.708.125,71	208.389.099,53	197.680.973,82-	
37	2059	9.423.584,33	183.744.979,60	174.321.395,27-	
38	2060	8.138.367,12	161.261.581,54	153.123.214,42-	

PREFEITURA DE GOIANIA
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJECAO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA
 SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS
 ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 5150 - FUNDO FINANCEIRO DO MUN DE GOIANIA
 Periodo Referencia: 2024 a 2098

RREO - Anexo 10 (LRF, Art.53, parag.1, inciso II)						R\$ 1,00
ICAMPO	EXERCICIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO	
		PREVIDENCIARIAS	PREVIDENCIARIAS	PREVIDENCIARIO	DO EXERCICIO	
		(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d)=(d ex.ant.)+(c)	
39	2061	6.876.392,55	140.932.359,52	134.055.966,97-		
40	2062	5.970.826,82	121.933.002,57	115.962.175,75-		
41	2063	5.154.609,30	104.855.291,61	99.700.682,31-		
42	2064	4.423.655,19	89.622.728,82	85.199.073,63-		
43	2065	3.773.589,63	76.144.577,98	72.370.988,35-		
44	2066	3.199.101,65	64.306.780,18	61.107.678,53-		
45	2067	2.694.420,90	53.983.387,74	51.288.966,84-		
46	2068	2.254.200,92	45.049.343,39	42.795.142,47-		
47	2069	1.873.153,48	37.378.463,38	35.505.309,90-		
48	2070	1.546.023,01	30.845.782,36	29.299.759,35-		
49	2071	1.267.413,55	25.325.657,89	24.058.244,34-		
50	2072	1.031.829,89	20.696.961,15	19.665.131,26-		
51	2073	834.319,86	16.847.671,94	16.013.352,08-		
52	2074	670.228,42	13.672.725,69	13.002.497,27-		
53	2075	535.056,92	11.071.795,51	10.536.738,59-		
54	2076	424.509,23	8.953.481,50	8.528.972,27-		
55	2077	334.807,73	7.237.767,60	6.902.959,87-		
56	2078	262.591,23	5.853.813,16	5.591.221,93-		
57	2079	204.952,05	4.740.864,10	4.535.912,05-		
58	2080	159.342,01	3.846.924,47	3.687.582,46-		
59	2081	123.560,50	3.128.026,09	3.004.465,59-		
60	2082	95.693,44	2.547.970,12	2.452.276,68-		
61	2083	74.117,88	2.077.418,72	2.003.300,84-		
62	2084	57.558,08	1.694.968,15	1.637.410,07-		
63	2085	44.883,06	1.382.592,44	1.337.709,38-		
64	2086	35.135,75	1.125.621,38	1.090.485,63-		
65	2087	27.547,73	912.451,68	884.903,95-		
66	2088	21.567,49	734.952,48	713.384,99-		
67	2089	16.813,49	587.030,91	570.217,42-		
68	2090	13.002,65	463.627,41	450.624,76-		
69	2091	9.925,98	360.986,37	351.060,39-		
70	2092	7.435,15	276.084,07	268.648,92-		
71	2093	5.440,20	206.835,54	201.395,34-		
72	2094	3.875,59	151.421,98	147.546,39-		
73	2095	2.679,19	108.042,62	105.363,43-		
74	2096	1.789,37	74.884,18	73.094,81-		
75	2097	1.147,51	50.179,39	49.031,88-		
76	2098	701,18	32.314,99	31.613,81-		

SEDETEC 23/01/2025 - 14:18:08

SCP51A1N

PREFEITURA DE GOIANIA
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJECAO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA
 SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS
 ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 5151 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUN DE GOIANIA
 Periodo Referencia: 2024 a 2098

RREO - Anexo 10 (LRF, Art.53, parag.1, inciso II) R\$ 1,00

CAMPO	EXERCICIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
		PREVIDENCIARIAS	PREVIDENCIARIAS	PREVIDENCIARIO	DO EXERCICIO
		(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d)=(d ex.ant.)+(c)
1	2023	0,01	0,01		0,01
2	2024	758.557.314,48	648.890.495,17	109.666.819,31	1.309.414.591,54
3	2025	777.106.481,61	648.474.073,40	128.632.408,21	1.438.046.999,74
4	2026	796.689.657,42	646.335.221,15	150.354.436,27	1.588.401.436,01
5	2027	819.181.201,70	654.530.443,78	164.650.757,92	1.753.052.193,94
6	2028	843.283.035,32	664.907.800,13	178.375.235,19	1.931.427.429,13
7	2029	874.352.529,59	681.353.302,30	192.999.227,29	2.124.426.656,41
8	2030	909.290.986,59	699.884.546,38	209.406.440,21	2.333.833.096,62
9	2031	968.569.391,23	822.908.430,56	145.660.960,67	2.479.494.057,28
10	2032	997.619.956,63	865.297.323,77	132.322.632,86	2.611.816.690,14
11	2033	1.019.638.463,31	876.722.349,17	142.916.114,14	2.754.732.804,28
12	2034	1.044.850.570,20	893.218.100,15	151.632.470,05	2.906.365.274,33
13	2035	1.028.096.067,27	911.344.011,46	116.752.055,81	3.023.117.330,13
14	2036	1.017.454.415,61	921.436.168,21	96.018.247,40	3.119.135.577,53
15	2037	1.032.443.936,37	951.845.190,97	80.598.745,40	3.199.734.322,93
16	2038	1.047.993.153,92	971.713.671,53	76.279.482,39	3.276.013.805,32
17	2039	1.062.420.706,56	981.154.093,56	81.266.613,00	3.357.280.418,33
18	2040	1.074.176.728,61	1.029.325.394,33	44.851.334,28	3.402.131.752,61
19	2041	1.085.372.969,98	1.047.925.390,97	37.447.579,01	3.439.579.331,62
20	2042	1.096.281.164,82	1.063.229.689,85	33.051.474,97	3.472.630.806,59
21	2043	1.106.610.777,17	1.072.319.699,45	34.291.077,72	3.506.921.884,30
22	2044	1.116.998.727,37	1.071.630.868,85	45.367.858,52	3.552.289.742,83
23	2045	1.128.843.011,95	1.068.716.608,71	60.126.403,24	3.612.416.146,07
24	2046	1.139.930.546,45	1.080.337.147,85	59.593.398,60	3.672.009.544,66
25	2047	1.152.172.873,16	1.073.658.525,86	78.514.347,30	3.750.523.891,96
26	2048	1.165.380.829,22	1.064.996.593,32	100.384.235,90	3.850.908.127,86
27	2049	1.180.125.996,30	1.050.778.321,01	129.347.675,29	3.980.255.803,15
28	2050	1.195.557.068,79	1.032.266.552,54	163.290.516,25	4.143.546.319,40
29	2051	1.215.029.698,01	1.015.958.357,40	199.071.340,61	4.342.617.660,01
30	2052	1.235.666.359,96	995.436.258,89	240.230.101,07	4.582.847.761,08
31	2053	1.257.222.028,40	968.478.619,21	288.743.409,19	4.871.591.170,27
32	2054	1.281.025.140,87	939.673.452,61	341.351.688,26	5.212.942.858,53
33	2055	1.307.686.709,93	908.371.901,03	399.314.808,90	5.612.257.667,43
34	2056	1.336.416.102,26	929.132.921,66	407.283.180,60	6.019.540.848,03
35	2057	1.362.799.281,62	924.642.340,92	438.156.940,70	6.457.697.788,73
36	2058	1.392.555.697,08	912.714.166,70	479.841.530,38	6.937.539.319,12
37	2059	1.423.838.550,52	898.273.743,75	525.564.806,77	7.463.104.125,89
38	2060	1.457.302.188,33	888.362.117,45	568.940.070,88	8.032.044.196,77

PREFEITURA DE GOIANIA
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJECAO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA
 SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS
 ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 5151 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUN DE GOIANIA
 Periodo Referencia: 2024 a 2098

RREO - Anexo 10 (LRF, Art.53, parag.1, inciso II)						R\$ 1,00
ICAMPO EXERCICIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO	DO EXERCICIO	
	PREVIDENCIARIAS	PREVIDENCIARIAS	PREVIDENCIARIO		(d)=(d ex.ant.)+(c)	
	(a)	(b)	(c)=(a-b)		(d)=(d ex.ant.)+(c)	
39 2061 1.492.289.692,56 904.574.514,29 587.715.178,27 8.619.759.375,04						
40 2062 1.526.357.122,58 951.906.057,55 574.451.065,03 9.194.210.440,07						
41 2063 1.555.705.497,10 1.088.804.176,15 466.901.320,95 9.661.111.761,03						
42 2064 1.573.751.079,42 1.128.371.677,36 445.379.402,06 10.106.491.163,09						
43 2065 1.598.183.999,75 1.144.158.583,36 454.025.416,39 10.560.516.579,48						
44 2066 1.625.038.754,18 1.165.145.792,17 459.892.962,01 11.020.409.541,49						
45 2067 1.651.920.817,69 1.195.331.702,55 456.589.115,14 11.476.998.656,62						
46 2068 1.677.421.629,37 1.226.105.505,56 451.316.123,81 11.928.314.780,44						
47 2069 1.703.068.787,97 1.316.569.936,29 386.498.851,68 12.314.813.632,12						
48 2070 1.717.730.497,84 1.358.270.254,78 359.460.243,06 12.674.273.875,18						
49 2071 1.737.837.894,86 1.381.598.047,66 356.239.847,20 13.030.513.722,38						
50 2072 1.760.266.467,67 1.430.801.969,67 329.464.498,00 13.359.978.220,38						
51 2073 1.779.578.550,49 1.458.997.761,14 320.580.789,35 13.680.559.009,73						
52 2074 1.800.523.996,56 1.486.439.093,63 314.084.902,93 13.994.643.912,66						
53 2075 1.821.715.862,02 1.514.953.047,88 306.762.814,14 14.301.406.726,80						
54 2076 1.842.416.044,09 1.534.006.714,68 308.409.329,41 14.609.816.056,21						
55 2077 1.864.420.766,02 1.550.377.395,32 314.043.370,70 14.923.859.426,92						
56 2078 1.887.591.515,70 1.586.687.089,86 300.904.425,84 15.224.763.852,76						
57 2079 1.908.077.115,45 1.602.086.604,75 305.990.510,70 15.530.754.363,46						
58 2080 1.931.351.676,86 1.616.434.241,08 314.917.435,78 15.845.671.799,24						
59 2081 1.955.400.209,15 1.624.771.411,52 330.628.797,63 16.176.300.596,87						
60 2082 1.981.074.041,10 1.624.811.372,27 356.262.668,83 16.532.563.265,70						
61 2083 2.009.102.660,70 1.631.859.852,88 377.242.807,82 16.909.806.073,52						
62 2084 2.037.817.346,23 1.639.093.183,29 398.724.162,94 17.308.530.236,46						
63 2085 2.067.421.610,58 1.631.946.390,15 435.475.220,43 17.744.005.456,89						
64 2086 2.100.421.473,06 1.621.484.495,01 478.936.978,05 18.222.942.434,94						
65 2087 2.135.928.534,27 1.606.960.039,07 528.968.495,20 18.751.910.930,15						
66 2088 2.174.352.885,76 1.587.775.207,89 586.577.677,87 19.338.488.608,02						
67 2089 2.216.171.627,01 1.609.085.647,87 607.085.979,14 19.945.574.587,16						
68 2090 2.255.560.710,23 1.601.540.779,98 654.019.930,25 20.599.594.517,41						
69 2091 2.299.547.311,68 1.585.144.516,76 714.402.794,92 21.313.997.312,34						
70 2092 2.347.368.090,09 1.565.646.685,22 781.721.404,87 22.095.718.717,21						
71 2093 1.764.410.151,75 1.546.593.875,28 217.816.276,47 22.313.534.993,68						
72 2094 1.777.843.602,40 1.540.356.783,30 237.486.819,10 22.551.021.812,79						
73 2095 1.791.186.291,55 1.568.917.460,53 222.268.831,02 22.773.290.643,80						
74 2096 1.799.577.390,77 1.635.745.693,41 163.831.697,36 22.937.102.341,16						
75 2097 1.802.534.276,38 1.641.854.277,16 160.679.999,22 23.097.782.340,38						
76 2098 1.810.058.054,04 1.632.071.893,13 177.986.160,91 23.275.768.501,30						

SEDETEC 23/01/2025 - 14:19:03

SCP51A1N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APPLICACAO DOS RECURSOS

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO a DEZEMBRO - 2024

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par.1º, inciso III)

Em Reais

	RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS				(c) = (a-b)	SALDO
		(a)		(b)					
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)	760.000,00			896.417,69				136.417,69-	
Receita de Alienacao de Bens Moveis									
Receita de Alienacao de Bens Imoveis	760.000,00			896.417,69				136.417,69-	
Receita de Alienacao de Bens Intangiveis									
Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras									
<hr/>									
	DESPESAS	DOTACAO	ATUALIZADA	DESPESAS	EMPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	DESPESAS	DESPESAS INSCRITAS
		(d)		(e)		(f)		EM RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR
<hr/>									
APPLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS (II)	760.000,00								760.000,00
Despesas de Capital	760.000,00								760.000,00
Investimentos	736.000,00								736.000,00
Inversoes Financeiras									
Amortizacao da Dvida	24.000,00								24.000,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia									
Regime Proprio dos Servidores Publicos									
<hr/>									
	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCICIO 2023		EXERCICIO 2024				(k) = (IIIi + IIIj)	SALDO ATUAL
		(i)		(j) = (Ib - (IIIf + IIig))					
VALOR (III)				896.417,69				896.417,69	
<hr/>									

SICTEC 20/01/2025 - 08:51:21

SCP51B1W

EDVALDE GUALBERTO

GER.CONTABIL CRC 17136/0

ELIZABETE DIAS DA SILVA

DIR.N.C.CONTE. CRC 17283/0

JANIO MARQUES DE SOUZA

SUP.CONTABIL CRC 15921/0

CLEYTON DA SILVA MENEZES

SECRETARIO DE FINANCAS

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ

PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACESOS E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE/2024

RREO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35)

R\$ 1,00

				RECEITAS	REALIZADAS		
		PREVISAO	PREVISAO	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%
				(a)	(b)	(b/a) x 100	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS							
I RECEITA DE IMPOSTOS (I)		3.180.085.000,00	3.180.085.000,00	3.349.972.140,86	105,34		
I Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		1.209.242.000,00	1.209.242.000,00	1.139.582.527,65	94,24		
I Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI		330.584.000,00	330.584.000,00	344.210.187,26	104,12		
I Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS		1.252.176.000,00	1.252.176.000,00	1.335.024.041,12	106,62		
I Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		388.083.000,00	388.083.000,00	531.155.384,83	136,87		
I RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		2.049.609.000,00	2.049.609.000,00	2.298.227.072,36	112,13		
I Cota-Parte FPM		693.883.000,00	693.883.000,00	719.580.501,29	103,70		
I Cota-Parte ITR		6.311.000,00	6.311.000,00	5.686.921,54	90,11		
I Cota-Parte IPVA		459.311.000,00	459.311.000,00	590.573.851,49	128,56		
I Cota-Parte ICMS		857.657.000,00	857.657.000,00	975.970.289,15	113,79		
I Cota-Parte IPI-Exportacao		6.147.000,00	6.147.000,00	6.415.508,89	104,37		
I Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferencias Constitucionais		26.300.000,00	26.300.000,00				
I TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		5.229.694.000,00	5.229.694.000,00	5.648.199.213,22	108,00		

SICTEC 20/01/2025 - 08:49:47 Página 1

SCP51C1B

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE/2024

RREO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35)

R\$ 1,00

				DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em	
	DESPESSAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS)	DOTACAO	DOTACAO	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	Restos a Pagar	
	POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	INICIAL	ATUALIZADA	(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)
ATENCAO BASICA (IV)	7.747.000,00	6.004.000,00	6.000.455,92	99,94	6.000.455,92	99,94	6.000.455,92	99,94	6.000.455,92	99,94	
Despesas Correntes	7.036.000,00	6.003.500,00	6.000.455,92	99,95	6.000.455,92	99,95	6.000.455,92	99,95	6.000.455,92	99,95	
Despesas de Capital	712.000,00	500,00									
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	37.116.000,00	325.738.202,23	316.212.330,01	97,08	315.305.310,59	96,80	314.623.937,59	96,59	314.623.937,59	96,84	
Despesas Correntes	31.394.000,00	324.887.702,23	316.212.330,01	97,33	315.305.310,59	97,05	314.623.937,59	96,84	314.623.937,59	96,84	
Despesas de Capital	5.722.000,00	850.500,00									
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	4.000,00	2.000,00									
Despesas Correntes	3.000,00	1.500,00									
Despesas de Capital	1.000,00	500,00									
VIGILANCIA SANITARIA (VII)											
Despesas Correntes											
Despesas de Capital											
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	4.000,00	6.000,00									
Despesas Correntes	3.000,00	4.500,00									
Despesas de Capital	1.000,00	1.500,00									
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)											
Despesas Correntes											
Despesas de Capital											
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	924.433.000,00	909.548.007,48	907.556.195,46	99,78	907.556.195,46	99,78	901.472.086,50	99,11	901.472.086,50	99,11	
Despesas Correntes	924.427.000,00	909.548.007,48	907.556.195,46	99,78	907.556.195,46	99,78	901.472.086,50	99,11	901.472.086,50	99,11	
Despesas de Capital	6.000,00										
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	969.304.000,00	1.241.298.209,71	1.229.768.981,39	99,07	1.228.861.961,97	99,00	1.222.096.480,01	98,45	0,00	0,00	

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE/2024

RREO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35)

R\$ 1,00

		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		(d)	(e)	(f)
	APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APPLICACAO EM ASPS			
+-----				
	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.229.768.981,39	1.228.861.961,97	1.222.096.480,01
	(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exercicios Anteriores (XIV)			
	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
+-----				
	(=) VALOR APPLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.229.768.981,39	1.228.861.961,97	1.222.096.480,01
+-----				
	Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		847.229.881,98	
+-----				
	Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
+-----				
	Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) obs.1	382.539.099,41		
+-----				
	Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
+-----				
	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)	21,77		
+-----				

SICTEC 20/01/2025 - 08:49:48 Pagina 3

SCP51C1B

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE/2024

RREO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35)

R\$ 1,00

LIMITE NAO CUMPRIDO						
I. CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercicio de Referencia			Saldo Final	
	(no exercicio atual)	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	(nao aplicado)obs.11 (1)-(h-(i ou j))	
	(h)	(i)	(j)	(k)	(1)-(h-(i ou j))	
I Diferenca de limite nao cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)						
I Diferenca de limite nao cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)						
I Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)						
I TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)						

SICTEC 20/01/2025 - 08:49:48 Página 4

SCP51C1B

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE/2024

RREO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35)

R\$ 1,00

EXERCUCAO DE RESTOS A PAGAR													
					Valor aplicado			RPNP Inscritos	Valor inscrito em				Diferenca entre o
					alem do limite			Indevidamente no	RP considerado				Total de RP valor aplicado
	EXERCICIO DO EMPENHO(obs.2)	Valor Minimo para	Valor Aplicado em	minimo	Total inscrito em	Exercicio sem	no limite	Total de RP	Total de RP	cancelados ou	alem do limite e o		
		aplicacao em ASPS	ASPS no Exercicio	(o) = (n-m)	RP no exercicio	Dispon.Financeira	(r)=(p-(o+q))	Pagos	a pagar	prescritos	tot. de RP cancel.		
		(m)	(n)	se < 0 entao (o)=0	(p)	(q) = (XIIId)	se < 0 entao (r)=0	(s)	(t)	(u)	(v)=(o+q-u))		
Empenhos de 2024 (regra nova)													
Empenhos de 2023 (regra nova)													
Empenhos de 2022 (regra nova)													
Empenhos de 2021 (regra nova)													
Empenhos de 2020 (regra nova)													
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'v')													
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)													
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1 e 2 da LC 141/2012)													

SICTEC 20/01/2025 - 08:49:48 Página 5

SCP51C1B

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE/2024

RREO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35)

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercicio de Referencia			Saldo Final	
	(w)	(x)	Liquidadas	Pagas	(não aplicado)obs.1	(aa)=(w-(x+ y))
CONTRROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APlicACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA						
CONFORME ARTIGO 24 p 1º e 2º DA LC 141/2012						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. anter. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial = saldo final do demonstrado exerc. anterior)						
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)						
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO						
	PREVISAO	PREVISAO			RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%		
	(a)	(b)	(b/a) x 100			
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	1.089.009.000,00	1.089.009.000,00	1.009.744.232,24	92,72		
Proveniente da Uniao	979.518.000,00	979.518.000,00	915.107.401,50	93,42		
Proveniente dos Estados	109.491.000,00	109.491.000,00	94.636.630,74	86,43		
Proveniente de outros Municipios						
RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)						
OUTRAS RECEITAS (XXX)	43.045.000,00	43.045.000,00	35.139.796,94	81,64		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.132.054.000,00	1.132.054.000,00	1.044.884.029,18	92,30		

SICTEC 20/01/2025 - 08:49:48 Pagina 6

SCP51C1B

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE/2024

RREO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO											DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS			
						DESPESAS EMPENHADAS									Inscritas em		
		DOTACAO	DOTACAO	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	(f/c) x 100	(e/c) x 100	(f) (f/c) x 100	(g)	Restos a Pagar	nac Processados
	DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCOES E CATEGORIA ECONOMICA																
	NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO																
						(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)				
	ATENCAO BASICA (XXXII)	208.783.000,00	192.298.121,32	134.717.626,01	70,06	134.717.626,01	70,06	128.405.981,18	66,77								
	Despesas Correntes	195.254.000,00	178.244.832,91	131.704.613,56	73,89	131.704.613,56	73,89	126.712.114,06	71,09								
	Despesas de Capital	13.529.000,00	14.053.286,41	3.013.012,45	21,44	3.013.012,45	21,44	1.693.867,12	12,05								
	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	847.639.000,00	897.282.714,81	820.833.035,54	91,48	820.833.035,54	91,48	747.359.453,87	83,29								
	Despesas Correntes	823.383.000,00	874.775.818,90	816.558.910,70	93,34	816.558.910,70	93,34	744.216.029,00	85,08								
	Despesas de Capital	24.256.000,00	22.506.895,91	4.274.124,84	18,99	4.274.124,84	18,99	3.143.424,87	13,97								
	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	18.611.000,00	18.609.000,00	14.066.788,94	75,59	14.066.788,94	75,59	12.880.093,56	69,21								
	Despesas Correntes	18.608.000,00	18.606.500,00	14.066.788,94	75,60	14.066.788,94	75,60	12.880.093,56	69,22								
	Despesas de Capital	3.000,00	2.500,00														
	VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)																
	Despesas Correntes																
	Despesas de Capital																
	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	56.523.000,00	61.232.031,35	42.485.325,60	69,38	42.485.325,60	69,38	42.401.472,53	69,25								
	Despesas Correntes	53.996.000,00	58.899.031,35	42.480.391,43	72,12	42.480.391,43	72,12	42.396.743,36	71,98								
	Despesas de Capital	2.527.000,00	2.333.000,00	4.934,17	0,21	4.934,17	0,21	4.729,17	0,20								
	ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)																
	Despesas Correntes																
	Despesas de Capital																
	OUTRAS SUBFUNCOES (XXXVIII)	18.000,00	11.737.287,43	5.090.321,06	43,37	5.090.321,06	43,37	5.090.321,06	43,37								
	Despesas Correntes	12.000,00	11.731.287,43	5.090.321,06	43,39	5.090.321,06	43,39	5.090.321,06	43,39								
	Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00														
	TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.131.574.000,00	1.181.159.154,91	1.017.193.097,15	86,12	1.017.193.097,15	86,12	936.137.322,20	79,26								

SICTEC 20/01/2025 - 08:49:48 Pagina 7

SCP51C1B

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOPS E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE/2024

RREO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35)

R\$ 1,00

				DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em	
	DESPESSAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS	DOTACAO	DOTACAO	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	Restos a Pagar	
	E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	nao Processados	
I ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXIII)	216.530.000,00	198.302.121,32	140.718.081,93	70,96	140.718.081,93	70,96	134.406.437,10	67,78			
I ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIV)	884.755.000,00	1.223.020.917,04	1.137.045.365,55	92,97	1.136.138.346,13	92,90	1.061.983.391,46	86,83	907.019,42		
I SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	18.615.000,00	18.611.000,00	14.066.788,94	75,58	14.066.788,94	75,58	12.880.093,56	69,21			
I VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)											
I VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	56.527.000,00	61.238.031,35	42.485.325,60	69,38	42.485.325,60	69,38	42.401.472,53	69,24			
I ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)											
I CUIRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	924.451.000,00	921.285.294,91	912.646.516,52	99,06	912.646.516,52	99,06	906.562.407,56	98,40			
I TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.100.878.000,00	2.422.457.364,62	2.246.962.078,54	92,76	2.246.055.059,12	92,72	2.158.233.802,21	89,09	907.019,42		

Notas:

obs.1 Nos cinco primeiros bimestres do exercicio, o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.

obs.2 Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).

SICTEC 20/01/2025 - 08:49:49 Pagina 8 (Ultima)

SCP51C1B

EDVALDE GUALEBERTO

ELIZABETE DIAS DA SILVA

JANIO MARQUES DE SOUZA

CLEYTON DA SILVA MENEZES

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ

GER.CONTABIL CRC 17136/0

DIR.N.C.CONTE. CRC 17283/0

SUP.CONTABIL CRC 15921/0

SECRETARIO DE FINANCIAS

PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

DECLARAÇÃO

Atestamos, para fins de comprovação junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que a Prefeitura Municipal de Goiânia, CNPJ nº. 01.612.092/0001-23 não contratou **Parcerias Público Privadas – PPP**, no 6º Bimestre de 2024.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025.

EDVALDE GUALBERTO
GER. C. P.CONT. CRC 017136/O

ELIZABETE DIAS DA SILVA
DIR. N. C. CONT. CRC 017283/O

JÂNIO MARQUES DE SOUZA
SUP.CONTÁBIL CRC 15921/O

CLEYTON DA SILVA MENEZES
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ROGÉRIO OLIVEIRA DA CRUZ
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANCO ORCAMENTARIO		ATE O BIMESTRE
RECEITAS		
Previsao Inicial		8.770.146.000,00
Previsao Atualizada		8.770.146.000,00
Receitas Realizadas		9.145.081.302,26
Deficit Orcamentario		389.325.022,81
Saldos de Exercicios Anteriores (Utilizados para Creditos Adicionais)		988.914.456,55
DESPESAS		
Dotacao Inicial		8.770.146.000,00
Dotacao Atualizada		10.650.812.241,16
Despesas Empenhadas		9.534.406.325,07
Despesas Liquidadas		9.486.758.253,59
Despesas Pagas		9.300.037.888,17
Superavit Orcamentario		
DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO		ATE O BIMESTRE
Despesas Empenhadas		9.534.406.325,07
Despesas Liquidadas		9.486.758.253,59
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		ATE O BIMESTRE
Receita Corrente Liquida		8.074.342.039,46
Receita Corrente Liquida Ajustada p/ Calc.dos Limites de Endividamento		8.061.089.039,46
Receita Corrente Liquida Ajustada p/ Calc.dos Limites da Desp. c/ Pessoa		7.985.920.100,21
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		ATE O BIMESTRE
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)		
Receitas Previdenciarias Realizadas		670.216.029,30
Despesas Previdenciarias Empenhadas		653.984.687,18
Despesas Previdenciarias Liquidadas		653.984.687,18
Despesas Previdenciarias Pagas		653.976.949,72
Resultado Previdenciario		16.231.342,12
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciarias Realizadas		178.458.489,01
Despesas Previdenciarias Empenhadas		556.903.187,72
Despesas Previdenciarias Liquidadas		556.903.187,72
Despesas Previdenciarias Pagas		556.897.515,06
Resultado Previdenciario		378.444.698,71-
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		
Meta Fixada no AMF da LDO Resultado Apurado % em Relacao a Meta		
(a) (b) (b/a)		
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	390.885.576,05 195.509.346,43- 50,02-%	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	377.191.713,04 528.875.183,58- 140,21-%	

PREFEITURA DE GOIANIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

	Inscricao	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTERIO PUBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	96.040.916,60	414.312,54	64.088.300,05	31.538.304,01
Poder Executivo	96.038.850,04	414.312,54	64.086.233,49	31.538.304,01
Poder Legislativo	2.066,56		2.066,56	
Poder Judiciario				
Ministerio Publico				
Defensoria Publica				
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS	96.925.137,92	33.682.894,92	15.750.995,21	47.491.247,79
Poder Executivo	89.518.336,74	30.827.416,16	11.688.682,59	47.002.237,99
Poder Legislativo	7.406.801,18	2.855.478,76	4.062.312,62	489.009,80
Poder Judiciario				
Ministerio Publico				
Defensoria Publica				
TOTAL	192.966.054,52	34.097.207,46	79.839.295,26	79.029.551,80

	Valor Apurado	% Minimo a Aplicar	% Aplicado	Limites Constitucionais Anuais
	Ate o Bimestre	no Exercicio	Ate o Bimestre	
DESPESSAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvol- vimento do Ensino	1.431.913.818,08	25%		25,02 %
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Edu- cacao Basica	724.967.612,97	70%		83,16 %
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Edu- cacao Infantil		50%		
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15%		

	Valor Apurado no Exercicio	Saldo nao Realizado
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL		
Receitas de Operacoes de Credito	137.968.059,47	65.014.059,47
Despesa de Capital Liquida	538.073.951,77	569.756.482,40

SICTEC 24/01/2025 - 10:13:25

SCP51E1B

PREFEITURA DE GOIANIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

	Exercicio	10. Exercicio	20. Exercicio	35. Exercicio
PROJECAO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA				
Fundo em Capitalizacao (Plano Previdenciario)				
Receitas Previdenciarias	758.557.314,48	997.619.956,63	1.096.281.164,82	1.362.799.281,62
Despesas Previdenciarias	648.890.495,17	865.297.323,77	1.063.229.689,85	924.642.340,92
Resultado Previdenciario	109.666.819,31	132.322.632,86	33.051.474,97	438.156.940,70
Fundo em Reparticao (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciarias	158.867.602,33	76.289.972,69	41.109.481,21	12.085.342,31
Despesas Previdenciarias	480.067.896,84	776.898.913,65	705.620.767,47	234.914.416,58
Resultado Previdenciario	321.200.294,51	700.608.940,96	664.511.286,26	222.829.074,27
RECEITA DA ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercicio		Saldo a Realizar	
Receitas de Alienacao de Ativos		896.417,69		136.417,69
Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos				760.000,00
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor Apurado		Limite Constitucional Anual	
Ate o Bimestre	% Minimo a Aplicar		% Aplicado	
no Exercicio			Ate o Bimestre	
Desp.com Acoes e Serv. Publicos de Saude execut. com recursos de imposto	1.229.768.981,39	15%		21,77 %
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCICIO CORRENTE		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL(%)				

SICTEC 24/01/2025 - 10:13:25

SCP51E1B

EDVALDE GUALBERTO
GER.CONTABIL CRC 17136/0ELIZABETE DIAS DA SILVA
DIR.N.C.CONT. CRC 17283/0JANIO MARQUES DE SOUZA
SUP.CONTABIL CRC 15921/0CLEYTON DA SILVA MENEZES
SECRETARIO DE FINANCAS

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ

PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

CONSOLIDADO GERAL

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Quadrimestre de 2024

RGF - Anexo I (LRF, Art.55, Inciso I, Alinea 'a')

R\$ 1,00

PAGINA 1

DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)									
LIQUIDADAS									
DESPESA COM PESSOAL									
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	370.369.267,92	413.222.849,06	397.204.920,83	395.149.574,72	413.406.172,88	439.552.379,44	414.081.502,69		
Pessoal Ativo	277.892.905,00	297.711.525,16	291.545.976,81	290.188.334,29	308.966.825,45	335.862.005,41	310.396.319,30		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	253.972.066,48	255.589.428,15	258.097.563,07	251.737.935,08	256.736.307,21	296.162.814,98	268.450.912,70		
Obrigacoes Patronais	23.920.838,52	42.122.097,01	33.448.413,74	38.450.399,21	52.230.518,24	39.699.190,43	41.945.406,60		
Pessoal Inativo e Pensionistas	92.476.362,92	93.555.761,10	95.581.916,87	95.173.402,13	95.726.098,09	96.186.658,48	97.857.572,61		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	81.752.840,05	82.856.567,53	84.681.697,87	84.306.304,19	84.767.580,06	85.103.354,79	86.777.895,03		
Pensoes	10.723.522,87	10.699.193,57	10.900.219,00	10.867.097,94	10.958.518,03	11.083.303,69	11.079.677,58		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao		21.955.562,80	10.077.027,15	9.787.838,30	8.713.249,34	7.503.715,55	5.827.610,78		
de forma indireta (P.1º do art. 18 da LRF)									
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente									
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (P.1º do art. 19 da LRF)	104.317.473,68	79.204.223,15	76.476.130,39	61.483.180,48	71.174.943,07	76.587.728,09	68.852.793,11		
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	381.361,95	5.490.263,86	929.110,30	1.092.413,43	1.974.618,97	895.417,71	929.509,48		
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao			863.165,40	253.298,20	944.871,94	275.604,69	648.838,85		
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	24.209.942,86	205.538,80	542.933,10	5.943,21	17.178,24	8.363,42	46.880,51		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	73.024.976,87	68.758.452,49	69.390.953,59	55.381.557,64	63.488.305,92	70.658.374,27	62.477.596,27		
Agentes Comunitarios de Saude e de Combate as Endemias com Recursos Vinculados(CF,art.198,§1º)	6.701.192,00	4.749.968,00	4.749.968,00	4.749.968,00	4.749.968,00	4.749.968,00	4.749.968,00		
Parc.ded.ref.piso sal.Enfermeiro, Tec.Enfermagem, Aux.Enfermagem e Parteira (ADCT, art.38, §2º)									
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais									
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	266.051.794,24	334.018.625,91	320.728.790,44	333.666.394,24	342.231.229,81	362.964.651,35	345.228.709,58		

PREFEITURA DE GOIANIA

CONSOLIDADO GERAL

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Quadrimestre de 2024

RGF - Anexo I (LRF, Art.55, Inciso I, Alinea 'a')

R\$ 1,00

PAGINA 2

DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)									
LIQUIDADAS									
INSCRITAS EM									
DESPESA COM PESSOAL	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	(ULTIMOS 12 MESES)	TOTAL	PAGAR NAO	RESTOS A PROCESSADOS
						(a)	(b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	411.900.190,99	414.828.674,00	422.068.061,70	381.621.740,07	569.203.706,27	5.042.609.040,57	8.288.022,60		
Pessoal Ativo	308.900.596,32	313.598.250,56	311.423.854,94	284.611.963,48	437.488.169,48	3.768.586.726,20	8.280.068,57		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	264.684.247,63	272.633.720,45	276.650.463,86	251.477.946,87	400.693.042,69	3.306.886.449,17	1.833.946,11		
Obrigacoes Patronais	44.216.348,69	40.964.530,11	34.773.391,08	33.134.016,61	36.795.126,79	461.700.277,03	6.446.122,46		
Pessoal Inativo e Pensionistas	98.067.431,80	101.190.292,75	102.144.059,23	85.460.936,53	118.566.022,56	1.171.986.515,07			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	86.674.414,76	89.943.641,32	91.918.173,76	73.063.000,39	106.855.470,74	1.038.700.940,49			
Pensoes	11.393.017,04	11.246.651,43	10.225.885,47	12.397.936,14	11.710.551,82	133.285.574,58			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao	4.932.162,87	40.130,69	8.500.147,53	11.548.840,06	13.149.514,23	102.035.799,30	7.954,03		
de forma indireta (P.1º do art. 18 da LRF)									
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente									
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (P.1º do art. 19 da LRF)	60.302.513,52	72.276.010,73	79.003.108,52	66.113.114,47	188.804.012,71	1.004.595.231,92	621,93		
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	606.645,72	380.850,64	1.004.668,56	686.212,36	13.823.473,01	28.194.545,99			
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	417.516,58	325.181,56	783.359,26	707.674,72	109.517.797,89	114.737.309,09			
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	8.469,32	20.683,60	3.179,30-	31.322,86		25.094.076,62	621,93		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	54.519.913,90	68.549.294,93	72.468.292,00	59.937.936,53	59.499.360,12	778.155.014,53			
Agentes Comunitarios de Saude e de Combate as Endemias com Recursos Vinculados(CF,art.198,§1º)	4.749.968,00	3.000.000,00	4.749.968,00	4.749.968,00	5.963.381,69	58.414.285,69			
Parc.ded.ref.piso sal.Enfermeiro, Tec.Enfermagem, Aux.Enfermagem e Parteira (ADCT, art.38, §2º)									
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais									
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	351.597.677,47	342.552.663,27	343.064.953,18	315.508.625,60	380.399.693,56	4.038.013.808,65	8.287.400,67		

PREFEITURA DE GOIANIA

CONSOLIDADO GERAL

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Quadrimestre de 2024

RGF - Anexo I (LRF, Art.55, Inciso I, Alinea 'a')

R\$ 1,00

PAGINA 3

+-----+

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		8.074.342.039,46	
(-) Transf. obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, p. 1º da CF)		13.253.000,00	
(-) Transf. obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166, p. 16 da CF)		11.468.131,25	
(-) Transf. Uniao rel.remun.agentes com.saude combate as endemias (CF,art.198,§1º)		63.700.808,00	
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALC. DOS LIMITES DA DESP. COM PESSOAL (V)		7.985.920.100,21	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIA + IIIB)		4.046.301.209,32	50,67
LIMITE MAXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		4.791.552.060,13	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (paragrafo unico do art. 22 da LRF)		4.551.974.457,12	57,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do p.1º do art. 59 da LRF)		4.312.396.854,12	54,00

NOTA:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercicio, os valores de restos a pagar nao processados inscritos em 31 de dezembro do exercicio anterior continuarao a ser informados nesse campo.

Esses valores nao sofreram alteracao pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluidos.

SICTEC 21/01/2025 - 17:37:46

SCP7013C

EDVALDE GUALBERTO

ELIZABETE DIAS DA SILVA

JANIO MARQUES DE SOUZA

BRUNO R. MULLER SALOMAO

CLEYTON DA SILVA MENEZES

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ

GER.CONTABIL CRC 17136/0

DIR.N.C.CONTE. CRC 17283/0

SUP.CONTABIL CRC 15921/0

CONTROLADOR GERAL

SECRETARIO DE FINANCAS

PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

PODER EXECUTIVO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Quadrimestre de 2024

RGF - Anexo I (LRF, Art.55, Inciso I, Alinea 'a')

R\$ 1,00

PAGINA 1

DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)									
LIQUIDADAS									
DESPESA COM PESSOAL									
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	358.716.348,27	399.658.758,05	382.785.331,94	381.784.985,11	398.093.572,01	425.789.758,04	401.789.675,13		
Pessoal Ativo	266.239.985,35	284.147.434,15	277.126.387,92	276.823.744,68	293.654.224,58	322.099.384,01	298.104.491,74		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	242.337.082,46	244.593.468,26	246.112.579,03	239.840.221,57	244.918.905,14	284.425.467,56	256.707.573,20		
Obrigacoes Patronais	23.902.902,89	39.553.965,89	31.013.808,89	36.983.523,11	48.735.319,44	37.673.916,45	41.396.918,54		
Pessoal Inativo e Pensionistas	92.476.362,92	93.555.761,10	95.581.916,87	95.173.402,13	95.726.098,09	96.186.658,48	97.857.572,61		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	81.752.840,05	82.856.567,53	84.681.697,87	84.306.304,19	84.767.580,06	85.103.354,79	86.777.895,03		
Pensoes	10.723.522,87	10.699.193,57	10.900.219,00	10.867.097,94	10.958.518,03	11.083.303,69	11.079.677,58		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao		21.955.562,80	10.077.027,15	9.787.838,30	8.713.249,34	7.503.715,55	5.827.610,78		
de forma indireta (P.1º do art. 18 da LRF)									
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente									
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (P.1º do art. 19 da LRF)	103.918.176,10	78.835.842,48	75.094.109,68	60.410.961,08	70.451.518,95	75.902.420,84	68.143.653,74		
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria		5.121.883,19	18.029,97	20.194,03	1.251.194,85	210.110,46	220.370,11		
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao			843.165,40	253.298,20	944.871,94	275.604,69	648.838,85		
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	24.192.007,23	205.538,80	91.992,72	5.943,21	17.178,24	8.363,42	46.880,51		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	73.024.976,87	68.758.452,49	69.390.953,59	55.381.557,64	63.488.305,92	70.658.374,27	62.477.596,27		
Agentes Comunitarios de Saude e de Combate as Endemias com Recursos Vinculados(CF,art.198,§1º)	6.701.192,00	4.749.968,00	4.749.968,00	4.749.968,00	4.749.968,00	4.749.968,00	4.749.968,00	4.749.968,00	
Parc.ded.ref.piso sal.Enfermeiro, Tec.Enfermagem, Aux.Enfermagem e Parteira (ADCT, art.38, §2º)									
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais									
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	254.798.172,17	320.822.915,57	307.691.222,26	321.374.024,03	327.642.053,06	349.887.337,20	333.646.021,39		

PREFEITURA DE GOIANIA

PODER EXECUTIVO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Quadrimestre de 2024

RGF - Anexo I (LRF, Art.55, Inciso I, Alinea 'a')

R\$ 1,00

PAGINA 2

	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)							INSCRITAS EM	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
	LIQUIDADAS										
	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	(ULTIMOS 12 MESES)					
DESPESA COM PESSOAL							(a)	(b)			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	395.942.115,48	401.654.266,32	408.360.077,92	366.443.586,70	532.968.167,67	4.853.986.642,64	6.679.642,94				
Pessoal Ativo	292.942.520,81	300.423.842,88	297.715.871,16	269.433.810,11	401.252.630,88	3.579.964.328,27	6.671.688,91				
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	252.801.266,70	260.930.591,90	263.529.716,26	239.054.250,36	368.367.292,06	3.143.618.414,50	1.810.950,06				
Obrigacoes Patronais	40.141.254,11	39.493.250,98	34.186.154,90	30.379.559,75	32.885.338,82	436.345.913,77	4.860.738,85				
Pessoal Inativo e Pensionistas	98.067.431,80	101.190.292,75	102.144.059,23	85.460.936,53	118.566.022,56	1.171.986.515,07					
Aposentadorias, Reserva e Reformas	86.674.414,76	89.943.641,32	91.918.173,76	73.063.000,39	106.855.470,74	1.038.700.940,49					
Pensoes	11.393.017,04	11.246.651,43	10.225.885,47	12.397.936,14	11.710.551,82	133.285.574,58					
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta (P.1º do art. 18 da LRF)	4.932.162,87	40.130,69	8.500.147,53	11.548.840,06	13.149.514,23	102.035.799,30	7.954,03				
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente											
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (P.1º do art. 19 da LRF)	59.714.017,80	71.912.760,09	77.998.439,96	65.426.902,11	174.980.539,70	982.789.342,53	621,93				
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	18.150,00	17.600,00					6.877.532,61				
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	417.516,58	325.181,56	783.359,26	707.674,72	109.517.797,89	114.717.309,09					
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	8.469,32	20.683,60	3.179,30-	31.322,86			24.625.200,61	621,93			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	54.519.913,90	68.549.294,93	72.468.292,00	59.937.936,53	59.499.360,12	778.155.014,53					
Agentes Comunitarios de Saude e de Combate as Endemias com Recursos Vinculados(CF,art.198,§1º)	4.749.968,00	3.000.000,00	4.749.968,00	4.749.968,00	5.963.381,69	58.414.285,69					
Parc.ded.ref.piso sal.Enfermeiro, Tec.Enfermagem, Aux.Enfermagem e Parteira (ADCT, art.38, §2º)											
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais											
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	336.228.097,68	329.741.506,23	330.361.637,96	301.016.684,59	357.987.627,97	3.871.197.300,11	6.679.021,01				

PREFEITURA DE GOIANIA

PODER EXECUTIVO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Quadrimestre de 2024

RGF - Anexo I (LRF, Art.55, Inciso I, Alinea 'a')

R\$ 1,00

PAGINA 3

+-----+

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		8.074.342.039,46	
(-) Transf. obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, p. 1º da CF)		13.253.000,00	
(-) Transf. obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166, p. 16 da CF)		11.468.131,25	
(-) Transf. Uniao rel.remun.agentes com.saude combate as endemias (CF,art.198,§1º)		63.700.808,00	
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALC. DOS LIMITES DA DESP. COM PESSOAL (V)		7.985.920.100,21	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIA + IIIB)		3.877.876.321,12	48,56
LIMITE MAXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		4.312.396.854,11	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (paragrafo unico do art. 22 da LRF)		4.096.777.011,40	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do p.1º do art. 59 da LRF)		3.881.157.168,70	48,60

NOTA:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercicio, os valores de restos a pagar nao processados inscritos em 31 de dezembro do exercicio anterior continuarao a ser informados nesse campo.

Esses valores nao sofreram alteracao pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluidos.

SICTEC 21/01/2025 - 17:37:54

SCP7013D

EDVALDE GUALBERTO

ELIZABETE DIAS DA SILVA

JANIO MARQUES DE SOUZA

BRUNO R. MULLER SALOMAO

CLEYTON DA SILVA MENEZES

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ

GER.CONTABIL CRC 17136/0

DIR.N.C.CONTE. CRC 17283/0

SUP.CONTABIL CRC 15921/0

CONTROLADOR GERAL

SECRETARIO DE FINANCAS

PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Quadrimestre de 2024

RGF - Anexo 2 (LRF, Art.55, inciso I, alinea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCICIO	+	SALDO DO EXERCICIO DE 2024	
DIVIDA CONSOLIDADA	EXERCICIO	+	ANTERIOR	ATE O 1º QUADRIM. ATE O 2º QUADRIM. ATE O 3º QUADRIM.
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1611.862.923,36	1552.428.181,00	1774.087.706,91	1654.293.608,08
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	1265.267.134,61	1205.832.392,25	1167.202.669,53	1257.661.546,14
Empréstimos	736.753.403,84	721.221.436,76	720.121.399,72	837.296.714,04
Internos	582.006.640,13	563.782.552,79	547.936.509,45	658.217.213,50
Externos	154.746.763,71	157.438.883,97	172.184.890,27	179.079.500,54
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	528.513.730,77	484.610.955,49	447.081.269,81	420.364.832,10
De Tributos	136.759.501,76	130.438.556,78	123.645.161,71	118.644.311,24
De Contribuições Previdenciárias	391.754.229,01	354.172.398,71	323.436.108,10	301.720.520,86
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Peculiaridades Posterior a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	346.595.788,75	346.595.788,75	606.885.037,38	396.632.061,94
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	1230.150.402,88	1345.726.950,05	952.989.010,45	743.705.904,02
Disponibilidade de Caixa (obs.1)	1230.129.035,20	1345.705.582,37	952.967.642,77	743.684.536,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	1458.039.301,62	1573.750.737,80	1167.899.126,87	1117.849.341,02
(-) Restos a Pagar Processados	95.840.853,75	37.965.599,64	32.244.551,02	218.208.967,26
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	132.069.412,67	190.079.555,79	182.686.933,08	155.955.837,42
Demais Haveres Financeiros	21.367,68	21.367,68	21.367,68	21.367,68
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (obs.2) (DCL) (III) = (I - II)	381.712.520,48	206.701.230,95	821.098.696,46	910.587.704,06
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	7294.063.437,63	7734.184.084,40	8005.011.825,26	8074.342.039,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.281.460,00	1.831.460,00	2.331.460,00	13.253.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	7291.781.977,63	7732.352.624,40	8002.680.365,26	8061.089.039,46
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	22,11	20,08	22,17	20,52
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	5,23	2,67	10,26	11,30
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	8750.138.373,16	9278.823.149,28	9603.216.438,31	9673.306.847,35
LIMITE DE ALERTA (inciso III do p.1º do art. 59 da LRF) - 90%	7875.124.535,84	8350.940.834,35	8642.894.794,47	8705.976.162,61

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Quadrimestre de 2024

RGF - Anexo 2 (LRF, Art.55, inciso I, alinea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCICIO	+	SALDO DO EXERCICIO DE 2024	
	EXERCICIO	-----	ANTERIOR	ATE O 1º QUADRIM. ATE O 2º QUADRIM. ATE O 3º QUADRIM.
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Nao incluidos na DC) (obs.2)				
PASSIVO ATUARIAL	9955.658.202,90		9955.658.202,90	9955.658.202,90 10622.194.755,49
RP NAO-PROCESSADOS	96.955.431,34		63.053.683,43	54.720.907,04 95.139.319,27
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO				
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	4.810.390,40		19.706.641,75	11.577.462,74 51.873.300,40

NOTAS:

1.A Disponibilidade de Caixa Bruta nao podera apresentar valor negativo, porem, em determinadas situacoes, como utilizacao de depositos restituiveis para pagamento de despesas proprias do ente, o valor da linha 'Disponibilidade de Caixa' podera resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigacoes a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item 'Outras Dvidas' da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle especifica (e nao de forma automatica), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUCOES (II).

2.Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orçamento ou constam no orçamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatórios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e nao pagos'.

SEDETEC 27/01/2025 - 14:30:59

SCP7021U

EDVALDE GUALBERTO
GER.CONTABIL CRC 17136/0

ELIZABETE DIAS DA SILVA
DIR.N.C.CONT. CRC 17283/0

JANIO MARQUES DE SOUZA
SUP.CONTABIL CRC 15921/0

BRUNO R. MULLER SALOMAO
CONTROLADOR GERAL

CLEYTON DA SILVA MENEZES
SECRETARIO DE FINANCAS

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Quadrimestre de 2024

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea 'c' e art. 40, P.1.)

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCICIO	ANTERIOR	ATE O 1. QUADRIM.	ATE O 2. QUADRIM.	ATE O 3. QUADRIM.	SALDOS DO EXERCICIO DE 2024
GARANTIAS CONCEDIDAS						
AOS ESTADOS (I)						
Em Operacoes de Credito Externas						
Em Operacoes de Credito Internas						
AOS MUNICIPIOS (II)						
Em Operacoes de Credito Externas						
Em Operacoes de Credito Internas						
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)						
Em Operacoes de Credito Externas						
Em Operacoes de Credito Internas						
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)						
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)						
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	7.294.063.437,63	7.734.184.084,40	8.005.011.825,26	8.074.342.039,46		
(-) Transferencias Obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art. 166-A, P. 1., da CF) (VII)	2.281.460,00	1.831.460,00	2.331.460,00	13.253.000,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE EN-	7.291.781.977,63	7.732.352.624,40	8.002.680.365,26	8.061.089.039,46		
DIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)						
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)						
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - <22%>	1.604.192.035,08	1.701.117.577,37	1.760.589.680,36	1.773.439.588,68		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do P. 1. do art. 59 da LRF) - <90%>	1.443.772.831,57	1.531.005.819,63	1.584.530.712,32	1.596.095.629,81		

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Quadrimestre de 2024

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, P.1.)

R\$ 1,00

	SALDO DO	EXERCICIO	SALDOS DO EXERCICIO DE 2024		
	ANTERIOR		ATE O 1. QUADRIM.	ATE O 2. QUADRIM.	ATE O 3. QUADRIM.
I DOS ESTADOS (IX)					
I Em Garantia as operações de Crédito Externas					
I Em Garantia as operações de Crédito Internas					
I DOS MUNICIPIOS (X)					
I Em Garantia as operações de Crédito Externas					
I Em Garantia as operações de Crédito Internas					
I DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)					
I Em Garantia as operações de Crédito Externas					
I Em Garantia as operações de Crédito Internas					
I EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)					
I TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)					
I MEDIDAS CORRETIVAS:					

SEDETec 24/01/2025 - 15:43:44

SCP7031Z

EDVALDE GUALBERTO
GER.CONTABIL CRC 17136/0

ELIZABETE DIAS DA SILVA
DIR.N.C.CONT. CRC 17283/0

JANIO MARQUES DE SOUZA
SUP.CONTABIL CRC 15921/0

BRUNO R. MULLER SALOMAO
CONTROLADOR GERAL

CLEYTON DA SILVA MENEZES
SECRETARIO DE FINANCAS

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF,art.55,inciso I,alinea 'd' e inciso III alinea 'c')

R\$ 1,00

		VALOR REALIZADO	
	OPERACOES DE CREDITO	No Quadrimestre de Referencia	Ate o Quadrimestre de Referencia (a)
Mobiliaria			
Interna			
Externa			
Contratual	134.742.144,44	137.968.059,47	
Interna	134.742.144,44	137.968.059,47	
Emprestimos	134.742.144,44	137.968.059,47	
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos			
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF, art. 29, p.1)			
Operacoes de credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao (I) Obs.1			
Externa			
Emprestimos			
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos			
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF, art. 29, p.1)			
Operacoes de credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao (II) Obs.1			
TOTAL (III)	134.742.144,44	137.968.059,47	
	APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	8.074.342.039,46		
(-) Transfer. obrigat. da Uniao relat. as emendas individuais (I 1º, art.166-A da CF) (V)	13.253.000,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV-V)	8.061.089.039,46		
OPERACOES VEDADAS (VII)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APUR. DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa+VII-Ia-IIa)	137.968.059,47		1,71
LIM.GERAL DEFINIDO POR RESOL.DO SENADO FEDERAL P/AS OPER.DE CRED. INTERNAS E EXTERNAS - 16%	1.289.774.246,31		16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) - 90,0%	1.160.796.821,67		14,40%
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA			
LIM.DEFINIDO POR RES.DO SENADO FEDERAL PARA OP.DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA REC. ORC. - 7%	564.276.232,76		7,00%

SEDETEC 20/01/2025 - 08:53:11

SCP7041W

PREFEITURA DE GOIÂNIA

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF,art.55,inciso I,alinea 'd' e inciso III alinea 'c')

R\$ 1,00

	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre	Ate o Quadrimestre
	de Referencia	de Referencia (a)
<hr/>		
Parcelamentos de Dívidas	420.364.832,10	420.364.832,10
Tributos	118.644.311,24	118.644.311,24
Contribuições Previdenciárias	301.720.520,86	301.720.520,86
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

NOTAS:

1. Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

SEDETec 20/01/2025 - 08:53:11

SCP7041W

EDVALDE GUALBERTO
GER.CONTABIL CRC 17136/0

ELIZABETE DIAS DA SILVA
DIR.N.C.CONTEÚDO CRC 17283/0

JANIO MARQUES DE SOUZA
SUP.CONTABIL CRC 15921/0

BRUNO R. MULLER SALOMÃO
CONTROLADOR GERAL

CLEYTON DA SILVA MENEZES
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 5 (LRF, art.55, inciso III, alínea 'a')

3º Quadrimestre de 2024

R\$ 1,00

OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS										DISPONIBIL. DE CAIXA	LIQUIDA (ANTES DA)	DISPONIBIL. DE CAIXA	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DE	DISPONIBILIDADE		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NAO PAGOS		RESTOS A PAGAR		INSUFICIENCIA	INSC.EM RESTOS A	RESTOS A PAGAR	EMPEÑADOS	LIQUIDA (APOSSA)	
		CATXA BRUTA	DE EXERCICIOS	DO EXERCICIO	LIQUIDADOS DE	OBRIGAÇOES	VERIFICADA NO			DO EXERCICIO)	LIQUIDADOS	CANCELADOS	PAGAR NAO PROCES.
		(A)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)	(i) = (g - h)			
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I)		254.260.335,63		8.458.845,84	4.486.033,75	39.757.313,55	102.217.515,44		99.340.627,05	17.914.915,60			81.425.711,45
Recursos Nao Vinculados de Impostos		161.750.624,98		8.237.169,21	3.327.132,74	39.751.768,74	98.209.750,80		12.224.803,49	17.914.915,60			5.690.112,11-
Outros Recursos nao Vinculados		92.509.710,65		221.676,63	1.158.901,01	5.544,81	4.007.764,64		87.115.823,56				87.115.823,56
TOTAL DOS REC.VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)		863.589.005,39		23.043.166,12	182.220.921,55	7.733.934,24	113.106.778,81		537.484.204,67	29.733.155,88			507.751.048,79
Recursos Vinculados a Educacao		217.384.000,25		473.927,48	89.488.487,54	891.345,39	45.234.621,58		81.295.618,26	28.589.792,20			52.705.826,06
Transferencias do FUNDEB		77.418.024,08			5.950.117,07		14.214.509,78		57.253.397,23				57.253.397,23
Outros Recursos Vinculados a Educacao		139.965.976,17		473.927,48	83.538.370,47	891.345,39	31.020.111,80		24.042.221,03	28.589.792,20			4.547.571,17-
Recursos Vinculados a Saude		236.108.813,25		20.402.560,33	87.896.062,36	6.766.326,73	60.556.233,27		60.487.630,56	907.019,42			59.580.611,14
Transfer. Fundo a Fundo de Recursos do SUS		159.817.084,88		18.801.727,85	80.855.774,95	52.194,52	43.651.675,97		16.455.711,59				16.455.711,59
Outros Recursos Vinculados a Saude		76.291.728,37		1.600.832,48	7.040.287,41	6.714.132,21	16.904.557,30		44.031.918,97	907.019,42			43.124.899,55
Recursos Vinculados a Assistencia Social		23.670.313,13		538.969,60	964,36	62.262,12	559.033,49		22.509.083,56				22.509.083,56
Rec.Vinc.a Previdencia Social (Exceto ao RPPS)													
Demais Vinculacoes Decorrentes de Transfer.		12.659.500,99			774.047,45				11.885.453,54				11.885.453,54
Transf. de Convenios e Instrumentos Conge-													
neres(exceto Educ., Saude e Assistencia)		12.659.500,99			774.047,45				11.885.453,54				11.885.453,54
Outras Vinculacoes Decorrentes de Transfer.		30.162.749,76							30.162.749,76	44.499,96			30.118.249,80
Demais Vinculacoes Legais		83.675.158,83		22.889,49	53.298,00		1.057.447,15		82.541.524,19				82.541.524,19
Rec.de Op. Cred.(Exceto Vinc.a Educ.e Saude)		81.036.441,64		22.889,49	53.298,00		1.057.447,15		79.902.807,00				79.902.807,00
Recursos de Alienacao de Bens/Ativos		2.638.717,19							2.638.717,19				2.638.717,19
Recursos Vincul. a Fundos (exceto Educacao,													
Saude, Assistencia e Previdencia)													
Outras Vinculacoes Legais													
Recursos Extracartamentarios													
Outras Vinculacoes		259.928.469,18		1.604.819,22	4.008.061,84	14.000,00	5.699.443,32		248.602.144,80	191.844,30			248.410.300,50

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR – CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 5 (LRF, art.55, inciso III, alinea 'a')

3^o Quadrimestre de 2024

R\$ 1,00

NOTAS:

1. Essa coluna podera apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiencia de caixa apos o registro das obrigacoes financeiras.
 2. Nessa linha nao devem ser informados os investimentos destinados a acumulacao para pagamentos futuros

SICTEC 24/01/2025 - 15:44:2

SCP7081X

EDVALDE GUALBERTO

ELIZABETE DIAS DA SILVA

JANTO MARQUES DE SOUZA

BRUNO R. MULLER SALOMON

CLEYTON DA SILVA MENEZES

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ

GER.CONTABIL CRC 17136/O

DIR.N.C.CONT. CRC 17283/

SUP.CONTABIL CRC 15921/O

CONTROLADOR GE

SECRETARIO DE FINANCA

PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 5 (LRF,art.55,inciso III,alínea 'a')

3º Quadrimestre de 2024

R\$ 1,00

O B R I G A C O E S F I N A N C E I R A S										D I S P O N I B . D E C A I X A				D I S P O N I B . D E C A I X A				
I D E N T I F I C A O D O S R E C U R S O S		D E		R E S T O S A P A G A R L I Q U I D A D O S E N A O P A G O S		R E S T O S A P A G A R		I N S U F I C I E N C I A		I N S C . E M R E S T O S A		R E S T O S A P A G A R		E M P E N H A D O S		L I Q U I D A (A P O S A)		
C A I X A B R U T A		D E E X E R C I C I O S		D O E X E R C I C I O		L I Q U I D A D O S D E		O B R I G A C O E S		V E R I F I C A D A N O		D O E X E R C I C I O		L I Q U I D A D O S		C A N C E L A D O S		
(A)		(b)		(c)		(d)		(e)		(f)		(g)=(a-(b+c+d+e)-f)		(h)		(i) = (g - h)		
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I)	237.229.502,60	8.458.849,84	4.486.033,75	39.268.303,75	101.363.969,95					83.652.353,31		7.330.299,41				76.322.053,90		
Recursos Nao Vinculados de Impostos	144.719.791,95	8.237.169,21	3.327.132,74	39.262.758,94	97.356.201,31					3.463.470,25-		7.330.299,41				10.793.769,66-		
Outros Recursos nao Vinculados	92.509.710,65	221.676,63	1.158.901,01	5.544,81	4.007.764,64					87.115.823,56						87.115.823,56		
TOTAL DOS REC.VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	863.589.005,39	23.043.166,12	182.220.921,55	7.733.934,24	113.106.778,81					537.484.204,67		29.733.155,88				507.751.048,79		
Recursos Vinculados a Educacao	217.384.000,25	473.927,48	89.488.487,54	891.345,39	45.234.621,58					81.295.618,26		28.589.792,20				52.705.826,06		
Transferencias do FUNDEB	77.418.024,08		5.950.117,07		14.214.509,78					57.253.397,23						57.253.397,23		
Outros Recursos Vinculados a Educacao	139.965.976,17	473.927,48	83.538.370,47	891.345,39	31.020.111,80					24.042.221,03		28.589.792,20				4.547.571,17-		
Recursos Vinculados a Saude	236.108.813,25	20.402.560,33	87.896.062,36	6.766.326,73	60.556.233,27					60.487.630,56		907.019,42				59.580.611,14		
Transfer. Fundo a Fundo de Recursos do SUS	159.817.084,88	18.801.727,85	80.855.774,95	52.194,52	43.651.675,97					16.455.711,59						16.455.711,59		
Outros Recursos Vinculados a Saude	76.291.728,37	1.600.832,48	7.040.287,41	6.714.132,21	16.904.557,30					44.031.918,97		907.019,42				43.124.899,55		
Recursos Vinculados a Assistencia Social	23.670.313,13	538.969,60	964,36	62.262,12	559.033,49					22.509.083,56						22.509.083,56		
Rec.Vinc.a Previdencia Social (Exceto ao RPPS)																		
Demais Vinculacoes Decorrentes de Transfer.	12.659.500,99		774.047,45							11.885.453,54						11.885.453,54		
Transf. de Convenios e Instrumentos Conge-																		
neres(exceto Educ., Saude e Assistencia)	12.659.500,99		774.047,45							11.885.453,54						11.885.453,54		
Outras Vinculacoes Decorrentes de Transfer.	30.162.749,76									30.162.749,76		44.499,96				30.118.249,80		
Demais Vinculacoes Legais	83.675.158,83	22.889,49	53.298,00		1.057.447,15					82.541.524,19						82.541.524,19		
Rec.de Op. Cred.(Exceto Vinc.a Educ.e Saude)	81.036.441,64	22.889,49	53.298,00		1.057.447,15					79.902.807,00						79.902.807,00		
Recursos de Alienacao de Bens/Ativos	2.638.717,19									2.638.717,19						2.638.717,19		
Recursos Vincul. a Fundos (exceto Educacao,																		
Saude, Assistencia e Previdencia)																		
Outras Vinculacoes Legais																		
Recursos Extraorçamentarios																		
Outras Vinculacoes	259.928.469,18	1.604.819,22	4.008.061,84	14.000,00	5.699.443,32					248.602.144,80		191.844,30				248.410.300,50		

SICTEC 24/01/2025 - 15:44:27

SCP7081X

EDVALDE GUALBERTO

ELIZABETE DIAS DA SILVA

JANIO MARQUES DE SOUZA

BRUNO R. MULLER SALOMAO

CLEYTON DA SILVA MENEZES

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ

GER.CONTABIL CRC 17136/0

DIR.N.C.CONTE. CRC 17283/0

SUP.CONTABIL CRC 15921/0

CONTROLADOR GERAL

SECRETARIO DE FINANCAS

PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 5 (LRF,art.55,inciso III,alínea 'a')

3º Quadrimestre de 2024

R\$ 1,00

O B R I G A C O E S F I N A N C E I R A S										D I S P O N I B L E D E C A I X A										
		D I S P O N I B I L I D A D E		R E S T O S A P A G A R L I Q U I D A D O S E N A O P A G O S		R E S T O S A P A G A R				I N S U F I C I E N C I A		I N S C . E M R E S T O S A		R E S T O S A P A G A R		E M P E N H A D O S		L I Q U I D A (A P O S A		
I D E N T I F I C A O D O S R E C U R S O S		DE			EMPENHADOS E NAO	DEMAIS				FINANCIERA	PAGAR NAO PROCES.	EMPENHADOS E NAO	NAO LIQUIDADOS	INSC.EM RESTOS A						
		CAIXA BRUTA	DE EXERCICIOS	DO EXERCICIO	Liquidados de	OBRIGACOES	VERIFICADA NO	DO EXERCICIO)	Liquidados	CANCELADOS	PAGAR NAO PROCES.									
		(A)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	
I	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPFS (III)	91.936.455,03	36.292,05	13.410,12		27.537.779,50			64.348.973,36										64.348.973,36	
I	Recursos Vinc.ao RPFS - Fundo em Capitaliza-																			
I	cao (Plano Previdenciario)*2	84.670.821,20	36.292,05	13.410,12		27.537.779,50			57.083.339,53										57.083.339,53	
I	Recursos Vinc.ao RPFS - Fundo em Reparticao																			
I	(Plano Financeiro)	3.685.566,96							3.685.566,96										3.685.566,96	
I	Rec. Vinc. ac RPFS - Taxa de Administracao	3.580.066,87							3.580.066,87										3.580.066,87	
I	TOTAL (IV) = (I + II + III)	1192.754.963,02	31.538.304,01	186.720.365,42	47.002.237,99	242.008.524,26			685.485.531,34	37.063.455,29									648.422.076,05	

NOTAS:

1. Essa coluna podera apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiencia de caixa apos o registro das obrigacoes financeiras.

2. Nessa linha nao devem ser informados os investimentos destinados a acumulacao para pagamentos futuros

SICTEC 24/01/2025 - 15:44:27

SCP7081X

EDVALDE GUALEBERTO

ELIZABETE DIAS DA SILVA

JANIO MARQUES DE SOUZA

BRUNO R. MULLER SALOMAO

CLEYTON DA SILVA MENEZES

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ

GER.CONTABIL CRC 17136/0

DIR.N.C.CONTE. CRC 17283/0

SUP.CONTABIL CRC 15921/0

CONTROLADOR GERAL

SECRETARIO DE FINANCAS

PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 RELATORIO DE GESTAO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º Quadrimestre de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00
<hr/>	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
+-----+-----+	+-----+-----+
Receita Corrente Liquida	8.074.342.039,46
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	8.061.089.039,46
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal	7.985.920.100,21
+-----+-----+	+-----+-----+
<hr/>	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA
+-----+-----+	+-----+-----+
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.046.301.209,32 50,67 %
Limite Maximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	4.791.552.060,13 60,00 %
Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - 57%	4.551.974.457,12 57,00 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54%	4.312.396.854,12 54,00 %
+-----+-----+	+-----+-----+
<hr/>	
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATE O QUADRIM.
+-----+-----+	+-----+-----+
Dívida Consolidada Líquida	DE REFERENCIA % SOBRE A RCL AJUSTADA
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	910.587.704,06 11,30 %
9.673.306.847,35 120 %	
+-----+-----+	+-----+-----+
<hr/>	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATE O QUADRIM.
+-----+-----+	+-----+-----+
Total das Garantias concedidas	DE REFERENCIA % SOBRE A RCL AJUSTADA
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.773.439.588,68 22 %
+-----+-----+	+-----+-----+
<hr/>	
OPERACOES DE CREDITO	VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA
+-----+-----+	+-----+-----+
Operações de Crédito Externas e Internas	137.968.059,47 1,71 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.289.774.246,31 16 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	564.276.232,76 7 %
+-----+-----+	+-----+-----+

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANCAS
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL - CONSOLIDADO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Quadrimestre de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00
<hr/>	
	DISPONIBILIDADE DE
	RESTOS A PAGAR CAIXA LIQUIDA (APOS A
RESTOS A PAGAR	EMPENHADOS E NAO INSCRIÇÃO EM RESTOS A
	LIQUIDADOS PAGAR NAO PROCESSADOS
	DO EXERCICIO DO EXERCICIO)
<hr/>	<hr/>
Valor Total	47.648.071,48 653.525.733,60
<hr/>	<hr/>
SEDETEC 24/01/2025 - 15:44:27	SCP7061N

EDVALDE GUALBERTO ELIZABETE DIAS DA SILVA JANIO MARQUES DE SOUZA
GER.CONTABIL CRC 17136/0 DIR.N.C.CONT. CRC 17283/0 SUP.CONTABIL CRC 15921/0

BRUNO R. MULLER SALOMAO CLEYTON DA SILVA MENEZES ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ
CONTROLADOR GERAL SECRETARIO DE FINANCAS PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Quadrimestre de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6			
R\$ 1,00			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		VALOR ATE O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Liquida		8.074.342.039,46	
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento		8.061.089.039,46	
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal		7.985.920.100,21	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.877.876.321,12	48,56 %	
Limite Maximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	4.312.396.854,11	54,00 %	
Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - 51,30%	4.096.777.011,40	51,30 %	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	3.881.157.168,70	48,60 %	
DIVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATE O QUADRIM.	DE REFERENCIA % SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	910.587.704,06	11,30 %	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.673.306.847,35	120 %	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATE O QUADRIM.	DE REFERENCIA % SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.773.439.588,68	22 %	
OPERACOES DE CREDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	137.968.059,47	1,71 %	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.289.774.246,31	16 %	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	564.276.232,76	7 %	

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANCAS
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL - PODER EXECUTIVO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Quadrimestre de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00
<hr/>	
	DISPONIBILIDADE DE
	RESTOS A PAGAR CAIXA LIQUIDA (APOS A
RESTOS A PAGAR	EMPENHADOS E NAO INSCRIÇÃO EM RESTOS A
	LIQUIDADOS PAGAR NAO PROCESSADOS
	DO EXERCICIO DO EXERCICIO)
<hr/>	<hr/>
Valor Total	37.063.455,29 648.422.076,05
<hr/>	<hr/>

SEDETEC 24/01/2025 - 15:44:28

SCP7061N

EDVALDE GUALBERTO ELIZABETE DIAS DA SILVA JANIO MARQUES DE SOUZA
GER.CONTABIL CRC 17136/0 DIR.N.C.CONT. CRC 17283/0 SUP.CONTABIL CRC 15921/0

BRUNO R. MULLER SALOMAO CLEYTON DA SILVA MENEZES ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ
CONTROLADOR GERAL SECRETARIO DE FINANCAS PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

PODER LEGISLATIVO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Quadrimestre de 2024

RGF - Anexo 1 (LRF, Art.55, Inciso I, Alinea 'a')

R\$ 1,00

PAGINA 1

DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)										
LIQUIDADAS										
DESPESA COM PESSOAL	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.652.919,65	13.564.091,01	14.419.588,89	13.364.589,61	15.312.600,87	13.762.621,40	12.291.827,56			
Pessoal Ativo	11.652.919,65	13.564.091,01	14.419.588,89	13.364.589,61	15.312.600,87	13.762.621,40	12.291.827,56			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	11.634.984,02	10.995.959,89	11.984.984,04	11.897.713,51	11.817.402,07	11.737.347,42	11.743.339,50			
Obrigacoes Patronais	17.935,63	2.568.131,12	2.434.604,85	1.466.876,10	3.495.198,80	2.025.273,98	548.488,06			
Pessoal Inativo e Pensionistas										
Aposentadorias, Reserva e Reformas										
Pensoes										
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao										
de forma indireta (P.1º do art. 18 da LRF)										
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente										
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (P.1º do art. 19 da LRF)	399.297,58	368.380,67	1.382.020,71	1.072.219,40	723.424,12	685.307,25	709.139,37			
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	381.361,95	368.380,67	911.080,33	1.072.219,40	723.424,12	685.307,25	709.139,37			
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao			20.000,00							
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	17.935,63		450.940,38							
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados										
Agentes Comunitarios de Saude e de Combate as Endemias com Recursos Vinculados(CF,art.198,§1º)										
Parc.ded.ref.piso sal.Enfermeiro, Tec.Enfermagem, Aux.Enfermagem e Parteira (ADCT, art.38, §2º)										
Outras Deduccoes Constitucionais ou Legais										
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	11.253.622,07	13.195.710,34	13.037.569,18	12.292.370,21	14.589.176,75	13.077.314,15	11.582.688,19			

SICTEC 21/01/2025 - 09:38:01

SCP7013C

PREFEITURA DE GOIANIA

PODER LEGISLATIVO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Quadrimestre de 2024

RGF - Anexo 1 (LRF, Art.55, Inciso I, Alinea 'a')

R\$ 1,00

PAGINA 2

DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
LIQUIDADAS											
DESPESA COM PESSOAL	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	(ULTIMOS 12 MESES)	TOTAL	(a)	(b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.958.075,51	13.174.407,68	13.707.983,78	15.178.153,37	36.235.538,60	188.622.397,93	1.608.379,66				
Pessoal Ativo	15.958.075,51	13.174.407,68	13.707.983,78	15.178.153,37	36.235.538,60	188.622.397,93	1.608.379,66				
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	11.882.980,93	11.703.128,55	13.120.747,60	12.423.696,51	32.325.750,63	163.268.034,67	22.996,05				
Obrigacoes Patronais	4.075.094,58	1.471.279,13	587.236,18	2.754.456,86	3.909.787,97	25.354.363,26	1.585.383,61				
Pessoal Inativo e Pensionistas											
Aposentadorias, Reserva e Reformas											
Pensoes											
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao											
de forma indireta (P.1º do art. 18 da LRF)											
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente											
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (P.1º do art. 19 da LRF)	588.495,72	363.250,64	1.004.668,56	686.212,36	13.823.473,01	21.805.889,39					
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	588.495,72	363.250,64	1.004.668,56	686.212,36	13.823.473,01	21.317.013,38					
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao							20.000,00				
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao							468.876,01				
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados											
Agentes Comunitarios de Saude e de Combate as Endemias com Recursos Vinculados(CF,art.198,§1º)											
Parc.ded.ref.piso sal.Enfermeiro, Tec.Enfermagem, Aux.Enfermagem e Parteira (ADCT, art.38, §2º)											
Outras Deduccoes Constitucionais ou Legais											
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	15.369.579,79	12.811.157,04	12.703.315,22	14.491.941,01	22.412.065,59	166.816.508,54	1.608.379,66				

SICTEC 21/01/2025 - 09:38:01

SCP7013C

PREFEITURA DE GOIANIA

PODER LEGISLATIVO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Quadrimestre de 2024

RGF - Anexo I (LRF, Art.55, Inciso I, Alinea 'a')

R\$ 1,00

PAGINA 3

+-----+-----+-----+

	APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	8.074.342.039,46		
(-) Transf. obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, p. 1º da CF)	13.253.000,00		
(-) Transf. obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166, p. 16 da CF)	11.468.131,25		
(-) Transf. Uniao rel.remun.agentes com.saude combate as endemias (CF,art.198,III)	63.700.808,00		
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALC. DOS LIMITES DA DESP. COM PESSOAL (V)	7.985.920.100,21		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIA + IIIB)	168.424.888,20	2,11	
LIMITE MAXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	479.155.206,01	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (paragrafo unico do art. 22 da LRF)	455.197.445,71	5,70	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do p.1º do art. 59 da LRF)	431.239.685,41	5,40	

NOTA:

I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercicio, os valores de restos a pagar nao processados inscritos em 31 de dezembro do exercicio anterior continuaro a ser informados nesse campo.

Esses valores nao sofrem alteracao pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluidos.

SICTEC 21/01/2025 - 09:38:01

SCP7013C

ANDREIA R. R. DA SILVA

VITOR PESSOA L. DE MORAIS

SERGIO ANTONIO DE PAULA

ROMARIO BARBOSA POLICARPO

CONTADORA

DIRETOR FINANCEIRO

CONTROLADOR GERAL

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE 2023

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)				
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Demais Obrigações Financeiras								
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício									
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	16.177.283,54			489.009,80	(f) = (a - (b + c + d + e))	15.688.273,74	10.584.616,19	5.103.657,55				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	853.549,49			853.549,49		853.549,49						
Recursos Vinculados ao RPPS												
Recursos de Operações de Crédito												
Recursos de Alienação de Bens/Ativos												
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios												
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais												
Outros Recursos Extraorçamentários	853.549,49			853.549,49		853.549,49						
Outros Recursos Vinculados												
TOTAL (III) = (I + II)	17.030.833,03			489.009,80	853.549,49	16.541.823,23	10.584.616,19	5.103.657,55				

ANDREIA R. R. DA SILVA
 CONTADORA

VÍTOR PESSOA L. DE MORAIS
 DIRETOR FINANCEIRO

SÉRGIO ANTONIO DE PAULA
 DIRETOR CONTROLE INTERNO

ROMÁRIO BARBOSA POLICARPO
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE 2023

LRF, Art, 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		R\$ 1,00
Receita Corrente Líquida		R\$ 8.074.342.039,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites das Despesas com Pessoal		R\$ 7.985.920.100,21
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	168.424.888,20	2,11%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <6%>	479.155.206,01	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22da LRF) - <5,70%>	455.197.445,71	5,70%
Limite de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <5,40%>	431.239.685,41	5,40%
<u>RESTOS A PAGAR</u>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	10.584.616,19	5.103.657,55

ANDREIA R. R. DA SILVA
 CONTADORA

VÍTOR PESSOA L. DE MORAIS
 DIRETOR FINANCEIRO

SERGIO ANTÔNIO DE PAULA
 CONTROLADOR GERAL

ROMÁRIO BARBOSA POLICARPO
 PRESIDENTE



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 102/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 34/2025, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 25.9.000000003-3.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o servidor **WEBERSON ALVES BARBOSA**, matrícula nº 1136666-04, ocupante do cargo de Analista em Cultura e Desportos, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 29/01/2025, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 29/01/2025, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5957070** e o código CRC **4FA814DF**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 153/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 51/2025, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 25.9.000000018-1.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a servidora **JUCIMARA MARÇAL DE JESUS**, matrícula nº 978361-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Políticas Para Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos para a Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 29/01/2025, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 29/01/2025, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5963734** e o código CRC **AC631783**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTEIRA Nº 200/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 70/2025, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 25.5.000005190-9.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o servidor **GUSTAVO ROCHA DE NAPOLE**, matrícula nº 908495-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/01/2025, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 29/01/2025, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5983107** e o código CRC **E9AE40D0**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 204/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 88/2025, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 25.5.000006257-9.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir à servidora **MARLY FERNANDES TOLEDO**, matrícula nº 1086545-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 29/01/2025, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 29/01/2025, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5987767** e o código CRC **7440D7F9**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 217/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 79/2025, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 25.5.000006024-0.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a servidora **ADRIANA LIMA DE FARIAS**, matrícula nº 903930-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Políticas Para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos para a Secretaria Municipal da Casa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 29/01/2025, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 29/01/2025, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5998755** e o código CRC **F21AE0C4**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Comunicação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 01, 30 DE JANEIRO DE 2025

Portaria de designação de Gestor,
Gestor Substituto, Fiscal, Fiscal
Substituto do Contrato n.º 001/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei nº 335 de 01/01/2021, Decreto nº 264, de 18/01/2021 e Decreto de Nomeação Nº 19, DE 1º DE JANEIRO DE 2025;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e art. 58, inciso III e art. 67, caput, da Lei n.º 8.666/93, c/c art. 63, e suas alterações, e §2, III da Lei n.º 4320/64, e Instrução Normativa n.º 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia;

CONSIDERANDO o Contrato n.º 001/2020, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO e a empresa CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, CNPJ n.º 08.050.108/0001-09, que tem por objeto a prestação do serviço de publicidade, a ser executado nas dependências da sede da respectiva agência e da Secretaria Municipal de Comunicação, localizadas no Município de Goiânia, conforme processo SEI n.º 24.21.000002962-0;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JOEDNA JOSÉ DE BRITO SILVA**, matrícula 400220-01, CPF 866.053.051-91, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Contratos de Publicidade, como **GESTORA TITULAR** e a servidora **ISABEL CRISTINA CASTRO DOS SANTOS MACHADO**, matrícula n.º 896071-02, CPF n.º 440.795.241-53, ocupante do cargo em comissão de Gerente da Secretaria Geral, como **GESTORA SUBSTITUTA**, do referido Contrato.

Art. 2º - Designar a servidora **ADY PATRICIA AZEVEDO SOARES**, matrícula 204077801, CPF: 660.771.171-53 ocupante do cargo em comissão de Diretora de Divulgação, como **FISCAL TITULAR**, e a servidora **LUCIANA KARYN DO PRADO**, matrícula n.º 685879-01, CPF n.º 954.050.031-15, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como **FISCAL SUBSTITUTA** do referido Contrato.

Art. 3º - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria n.º 18, de 04 de junho de 2024 - GAB/SECOM, publicada no DOM. Edição n.º 8303, de 04 de junho de 2024.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, Goiânia, 29 de janeiro de 2025.

DHAN HENNEMANN

Secretário Municipal de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Djan Hennemann, Secretário Municipal de Comunicação**, em 30/01/2025, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6003412** e o código CRC **860F947D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, 3º andar, Bloco F
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.21.000000166-6

SEI Nº 6003412v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Comunicação
Gabinete do Secretário

PORTARIA N.º 02/2025

Portaria de designação de Gestor,
Gestor Substituto, Fiscal, Fiscal
Substituto do Contrato n.º 002/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, Decreto nº 264, de 18/01/2021 e Decreto de Nomeação Nº 19, DE 1º DE JANEIRO DE 2025;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º inciso XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e art. 58, inciso III e art. 67, caput, da Lei n.º 8.666/93, c/c art. 63, e suas alterações, e §2, III da Lei n.º 4320/64, e Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia;

CONSIDERANDO o Contrato n.º 002/2020, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO e a empresa FULL PROPAGANDA LTDA, CNPJ n.º 08.675.055/0001-03, que tem por objeto a prestação do serviço de publicidade, a ser executado nas dependências da sede da respectiva agência e da Secretaria Municipal de Comunicação, localizadas no Município de Goiânia, conforme processo SEI n.º 24.21.000002962-0;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JOEDNA JOSÉ DE BRITO SILVA**, matrícula 400220-01, CPF 866.053.051-91, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Contratos de Publicidade como **GESTORA TITULAR** e a servidora **ISABEL CRISTINA CASTRO DOS SANTOS MACHADO**, matrícula n.º 896071-02, CPF n.º 440.795.241-53, ocupante do cargo em comissão de Gerente da Secretaria Geral, como **GESTORA SUBSTITUTA**, do referido Contrato.

Art. 2º - Designar a servidora **ADY PATRICIA AZEVEDO SOARES**, matrícula 204077801, CPF: 660.771.171-53 ocupante do cargo em comissão de Diretora de Divulgação, como **FISCAL TITULAR**, e a servidora **LUCIANA KARYN DO PRADO**, matrícula n.º 685879-01, CPF n.º 954.050.031-15, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como **FISCAL SUBSTITUTA** do referido Contrato.

Art. 3º - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria n.º 19, de 04 de junho de 2024 - GAB/SECOM, publicada no DOM. Edição n.º 8303, de 04 de junho de 2024.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

DJANN HENNEMANN

Secretário Municipal de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Djan Hennemann, Secretário Municipal de Comunicação**, em 30/01/2025, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6003504** e o código CRC **2A91A3CD**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, 3º andar, Bloco F -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.21.000000166-6

SEI Nº 6003504v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Comunicação
Gabinete do Secretário

PORTARIA N.º 03/2025

Portaria de designação de Gestor,
Gestor Substituto, Fiscal, Fiscal
Substituto do Contrato n.º 003/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, Decreto nº 264, de 18/01/2021 e Decreto de Nomeação Nº 19, DE 1º DE JANEIRO DE 2025;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e art. 58, inciso III e art. 67, caput, da Lei n.º 8.666/93, c/c art. 63, e suas alterações, e §2, III da Lei n.º 4320/64, e Instrução Normativa n.º 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia;

CONSIDERANDO o Contrato n.º 003/2020, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO e a empresa STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 05.241.899/0001-58, que tem por objeto a prestação do serviço de publicidade, a ser executado nas dependências da sede da respectiva agência e da Secretaria Municipal de Comunicação, localizadas no Município de Goiânia, conforme processo SEI n.º 24.21.000002962-0;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JOEDNA JOSÉ DE BRITO SILVA**, matrícula 400220-01, CPF 866.053.051-91, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Contratos de Publicidade como **GESTORA TITULAR** e a servidora **ISABEL CRISTINA CASTRO DOS SANTOS MACHADO**, matrícula n.º 896071-02, CPF n.º 440.795.241-53, ocupante do cargo em comissão de Gerente da Secretaria Geral, como **GESTORA SUBSTITUTA**, do referido Contrato.

Art. 2º - Designar a servidora **ADY PATRICIA AZEVEDO SOARES**, matrícula 204077801, CPF: 660.771.171-53 ocupante do cargo em comissão de Diretora de Divulgação, como **FISCAL TITULAR**, e a servidora **LUCIANA KARYN DO PRADO**, matrícula n.º 685879-01, CPF n.º 954.050.031-15, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como **FISCAL SUBSTITUTA** do referido Contrato.

Art. 3º - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 20, de 04 de junho de 2024 - GAB/SECOM, publicada no DOM. Edição nº 8303, de 04 de junho de 2024.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

DJANN HENNEMANN
Secretário Municipal de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Djan Hennemann, Secretário Municipal de Comunicação**, em 30/01/2025, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6003529** e o código CRC **EBEB15DB**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, 3º andar, Bloco F -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.21.000000166-6

SEI Nº 6003529v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 21, 30 DE JANEIRO DE 2025

Designar os servidores para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 020/2024.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 10 de 1º de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, alterado pela Lei complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo SEI nº 22.18.000001530-4,

RESOLVE:

Art: 1º - Cessar a Portaria nº 126, de 07 de agosto de 2024 e tornar sem efeito a Portaria nº 18, de 27 de janeiro de 2025;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 020/2024 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e a empresa razão social, Consórcio Limpa Gyn, nome fantasia, QC Ambiental, CNPJ nº 54.305.037/000157 com objeto a prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos, coleta seletiva, remoção de entulhos e varrição mecanizada, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA:

I - Gestores Administrativos:

- a) **Flávia Ribeiro Dias**, matrícula nº 1617362, CPF nº 787.534.571-53, ocupante do cargo de Superintendente de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana, titular;
- b) **Sebastião Alves Neri** matrícula nº 734870-02, CPF Nº 283.493.421-53, ocupante do cargo de Pedreiro, Suplente;

II - Fiscais:

- a) **Fabiano Alves Neri** matrícula nº 1431064, CPF nº 841986.131-68, ocupante do cargo de Analista de Obras e Urbanismo;
- b) **Rogério Lecomte de Mello**, matrícula nº 1617591 CPF 423.721.001-49, ocupante do cargo de Diretor de Supervisão de Obras de Infraestrutura Urbana;

c) **Vinicius Tadeu Boldrin de Mello**, matrícula nº 977870 e CPF Nº 375.857.428-51, ocupante do cargo de Diretor de Execução de Obras de Infraestrutura Urbana;

Art. 3º - Determinar que os servidores mencionados observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, compra-se e publique-se.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

FRANCISCO ELÍSIO LACERDA
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Elisio Lacerda, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 30/01/2025, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6006419** e o código CRC **67964192**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.18.000001530-4

SEI Nº 6006419v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 75/2025

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES				
PROCESSO SEI	24.28.000005956-2			
Nº PROCESSO	92299497/2024			
INTERESSADO	ALESSANDRA IZAAC BORGES MORAES SARMENTO E OUTRAS			
INSCRIÇÃO IPTU	203.077.0386.000-6			
ENDEREÇO				
QUADRA	B16	LOTE(S)	31	BAIRRO
LOGRADOURO	RUA 53			
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:				
LOTE Nº	31			ÁREA (m ²)
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE			DIMENSÃO (m)
FRENTE	RUA 53			15,00
FUNDO	LOTE 1/3-32/33			15,00
LADO DIREITO	LOTE 30			35,00
LADO ESQUERDO	LOTE 1/3-32/33			35,00
OBSERVAÇÕES				
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS: DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO JARDIM GOIÁS, APROVADO PELO O DECRETO N.º 18, DE 22/09/1950. CERTIDÃO DE MATRÍCULA N.º 26.305 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DA 4 ^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.				
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	26.305	CARTÓRIO	4 ^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA	
RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	NC	TRT OBRA /SERVIÇO Nº	NC	
Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.				

Goiânia, 15 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Meireles Rezende, Assistente Técnico Profissional**, em 15/01/2025, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira De Araújo, Assistente Administrativo**, em 15/01/2025, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico**, em 24/01/2025, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5908501** e o código CRC **678BA6D7**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.28.000005956-2

SEI Nº 5908501v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 112/2025

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES				
PROCESSO SEI	24.5.000062578-0			
Nº PROCESSO	92288635			
INTERESSADO	SEBASTIANA SILVA AGUIAR			
INSCRIÇÃO IPTU	116 016 0147 0011			
ENDERECO				
QUADRA	H-1	LOTE(S)	16	BAIRRO
LOGRADOURO	AVENIDA FRANCISCO SALES			
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:				
LOTE Nº	16			ÁREA (m ²)
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE			DIMENSÃO (m)
FRENTE	AVENIDA FRANCISCO SALES			15,00m
FUNDO	LOTE 11			16,23m
LADO DIREITO	LOTE 17			30,00m
LADO ESQUERDO	LOTE 15			23,80m
OBSERVAÇÕES				
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS: DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DA VILA PEDROSO, APROVADA PELO DECRETO Nº 85, DE 25/05/1955; CERTIDÃO DE REGISTRO MATRÍCULA N.º 17.617 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.				
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	17.617	CARTÓRIO	4ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA	
Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.				

Goiânia, 17 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dias Miranda Filho, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas**, em 17/01/2025, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira De Araújo, Assistente Administrativo**, em 22/01/2025, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico**, em 23/01/2025, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5934998** e o código CRC **B4D72515**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000062578-0

SEI Nº 5934998v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 134/2025

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES				
PROCESSO SEI	24.5.000071452-9			
Nº PROCESSO	92308453			
INTERESSADO	ESPÓLIO DE OLAVO DA CRUZ DOS REIS			
INSCRIÇÃO IPTU	301 054 0238 0013			
ENDEREÇO				
QUADRA	R-27	LOTE(S)	21	BAIRRO
LOGRADOURO	SETOR OESTE AVENIDA R-11 COM A RUA T-47			
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:				
LOTE Nº	21			ÁREA (m ²)
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE			DIMENSÃO (m)
FRENTE	AVENIDA R-11			11,00m
FUNDO	LOTE 20			16,00m
LADO DIREITO	LOTE 22			30,52m
LADO ESQUERDO	RUA T-47			25,52m
LINHA DE CHANFRO	AVENIDA R-11 COM A RUA T-47			7,07m
OBSERVAÇÕES				
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS: DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR OESTE, APROVADA PELO DECRETO Nº 71, DE 15/05/1.956; CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO Nº 49.091, LIVRO 3-A-G, FL. 61, EM 22/08/1.968; TRANSCRIÇÃO ANTERIOR Nº 15.718, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA;				
TRANSCRIÇÃO DO IMÓVEL Nº	49.091	CARTÓRIO	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA	
TRANSCRIÇÃO ANTERIOR Nº	15.718	CARTÓRIO	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA	
Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.				

Goiânia, 21 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dias Miranda Filho, Auxiliar de Serviços e Obras Públcas**, em 21/01/2025, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira De Araújo, Assistente Administrativo**, em 21/01/2025, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico**, em 24/01/2025, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5948543** e o código CRC **5764B840**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000071452-9

SEI Nº 5948543v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 149/2025

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES				
PROCESSO SEI	24.5.000059997-5			
Nº PROCESSO	92282758			
INTERESSADO	CÉLIO FARIA E SILVA			
INSCRIÇÃO IPTU	319 001 0313 0114			
ENDERECO				
QUADRA	183	LOTE(S)	ÁREA ANEXA AO LOTE 16 (CASA 11)	BAIRRO JARDIM EUROPA
LOGRADOURO	AVENIDA MADRID			
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:				
LOTE Nº	ÁREA ANEXA AO LOTE 16 (CASA11)			ÁREA (m ²) 45,00m ²
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE			DIMENSÃO (m)
FRENTE	AVENIDA MADRID			3,00m
FUNDO	ÁREA ALIENADA AO LOTE 16 (CASA 10)			3,00m
LADO DIREITO	ÁREA ALIENADA AO LOTE 18			15,00m
LADO ESQUERDO	LOTE 16 (CASA 11)			15,00m
OBSERVAÇÕES				
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS: DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO JARDIM EUROPA, APROVADA PELO DECRETO Nº 121, DE 06/11/1956.; AV-1-222.683, DE 05/12/2011, DA CERTIDÃO DE REGISTRO MATRÍCULA Nº 222.683, DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA; LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EXECUTADO PELO TÉCNICO EM AGRIMENSURA JUVERCÍ MACHADO MARÍNS - REG:23517093149 - TRT OBRA/SERVIÇO Nº CFT2403999290; ESSA CERTIDÃO ANULA A ANTERIOR Nº 2897/2024 EMITIDA EM 28/11/2024				
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	222.683	CARTÓRIO	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA	
RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	JUVERCÍ MACHADO MARÍNS	TRT OBRA /SERVIÇO Nº	CFT2403999290	
Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.				

Goiânia, 23 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dias Miranda Filho, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas**, em 23/01/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico**, em 28/01/2025, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5961547** e o código CRC **42750C52**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000059997-5

SEI Nº 5961547v1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico-SEPLAN

Superintendência de Planejamento Estratégico e da RMG

Diretoria de Planejamento e Gestão Urbana

Gerência de Documentação Cartografia e Topografia

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PARECER GERGDCT	839/2024
Nº PROCESSO	92245037/2024
INTERESSADO	GDL PARTICIPAÇÕES LTDA
INSCRIÇÃO IPTU	310.024.0168.000-5

ENDEREÇO									
QUADRA	242	LOTE(S)	15	BAIRRO	PARQUE AMAZÔNIA				
LOGRADOURO	AVENIDA TRANSBRASILIANA COM A								
	AVENIDA T-15								
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:									
LOTE Nº	15	ÁREA (m ²)		630,20					
TESTADA		CONFRONTANTES DO LOTE		DIMENSÃO (m)					
FRENTE		AVENIDA TRANSBRASILIANA		10,43					
FUNDO		LOTE 16		35,00					
LADO DIREITO		AVENIDA T-15		10,45					
LADO ESQUERDO		LOTE 14		35,00					
CHANFRADO		AVENIDA TRANSBRASILIANA COM A AVENIDA T-15		D=10,42					
OBSERVAÇÕES									
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:									
<ul style="list-style-type: none"> • DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO PARQUE AMAZÔNIA, APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 44, DE 31/01/1.955; • APÓS CÁLCULOS ANALÍTICOS VERIFICOU-SE AS REAIS MEDIDAS DO IMÓVEL, DA CERTIDÃO DE REGISTRO MATRÍCULA Nº 100.068, DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA. 									
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	100.068	CARTÓRIO	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA						

Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

Manoel Dias Miranda
MAT. 1099230
GERGDCT/SEPLAN

Dalton Vieira de Araújo
Tecnólogo em Agrimensura
Gerente - GERGDCT

Ana Carolina Nunes de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - projetostopocaro@gmail.com

Página 1 de 1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico-SEPLAN
Superintendência de Planejamento Estratégico e da RMG
Diretoria de Planejamento e Gestão Urbana
Gerência de Documentação Cartografia e Topografia

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PARECER GERGDCT	1020/2024
Nº PROCESSO	92252176/2024
INTERESSADO	CHRISTIANNE ROSIAK GONZAGA
INSCRIÇÃO IPTU	402.038.0185.000-7

ENDEREÇO					
QUADRA	132	LOTE(S)	94	BAIRRO	SETOR CENTRAL
LOGRADOURO	AVENIDA OESTE				

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTEIS DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:			
LOTE Nº	94	ÁREA (m ²)	423,00
TESTADA		CONFRONTANTES DO LOTE	DIMENSÃO (m)
FRENTE		AVENIDA OESTE	12,00
FUNDO		LOTE 29	12,00
LADO DIREITO		LOTE 96	35,25
LADO ESQUERDO		LOTE 92	35,25

OBSERVAÇÕES			
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:			
<ul style="list-style-type: none"> • DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR CENTRAL, APROVADO POR MEIO DO DECRETO Nº 090-A, DE 30/07/1.938. 			

Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025

Manoel Dias Miranda
GERGDCT - MAT. 1099230

Dalton Vieira de Araújo
Tecnólogo em Agrimensura
Gerente - GERGDCT

Ana Carolina Nunes de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - projetostopocaro@gmail.com
Página 1 de 1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico-SEPLAN

Superintendência de Planejamento Estratégico e da RMG

Diretoria de planejamento e Gestão Urbana

Gerência de Documentação Cartografia e Topografia

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PARECER GERGDCT	1018/2024
Nº PROCESSO	92252180/2024
INTERESSADO	FERNANDO BORGES
INSCRIÇÃO IPTU	402.038.0197.001-0

ENDEREÇO					
QUADRA	132	LOTE(S)	96	BAIRRO	SETOR CENTRAL
LOGRADOURO		AVENIDA OESTE			

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:			
LOTE Nº	96	ÁREA (m ²)	423,00
TESTADA		CONFRONTANTES DO LOTE	DIMENSÃO (m)
FRENTE		AVENIDA OESTE	12,00
FUNDO		LOTE 31	12,00
LADO DIREITO		LOTE 98	35,25
LADO ESQUERDO		LOTE 94	35,25

OBSERVAÇÕES

- A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:
- DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR CENTRAL, APROVADO POR MEIO DO DECRETO Nº 090-A, DE 30/07/1.938.

MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	110.147	CARTÓRIO	2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

Manoel Dias Miranda
GERGDCT - MAT. 1099230

Dalton Vieira de Araújo
Tecnólogo em Agrimensura
Gerente - GERGDCT

Ana Carolina Nunes de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - projetostopocaro@gmail.com

Página 1 de 1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico-SEPLAN
Superintendência de planejamento Estratégico e da RMG
Diretoria de Planejamento e Gestão Urbana
Gerência de Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PARECER GERGDCT	1022/2024
Nº PROCESSO	92252183/2024
INTERESSADO	MARIA APARECIDA NASCENTE CAMPOS E ESPOSO
INSCRIÇÃO IPTU	402.038.0209.000-6

ENDEREÇO

QUADRA	132	LOTE(S)	98	BAIRRO	SETOR CENTRAL
LOGRADOURO	AVENIDA OESTE				

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:

LOTE Nº	98	ÁREA (m ²)	423,00
TESTADA		CONFRONTANTES DO LOTE	DIMENSÃO (m)
FRENTE		AVENIDA OESTE	12,00
FUNDO		LOTE 33	12,00
LADO DIREITO		LOTE 100	35,25
LADO ESQUERDO		LOTE 96	35,25

OBSERVAÇÕES

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR CENTRAL, APROVADO POR MEIO DO DECRETO Nº 090-A, DE 30/07/1.938.

MATRÍCULA DO IMÓVEL	Nº	58.393	CARTÓRIO	2^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

Manoel Dias Miranda
GERGDCT - MAT. 1099230

Dalton Vieira de Araújo
Tecnólogo em Agrimensura
Gerente - GERGDCT

Ana Carolina Nunes de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - projetostopocaro@gmail.com

Página 1 de 1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico-SEPLAN
Superintendência de Planejamento Estratégico e da RMG
Diretoria de Planejamento e Gestão Urbana
Gerência de Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PARECER GERGDCT	1021/2024
Nº PROCESSO	92252184/2024
INTERESSADO	MAGNO FRANCA SANTANA E OUTROS
INSCRIÇÃO IPTU	402.038.0233.000-7

ENDEREÇO					
QUADRA	132	LOTE(S)	102	BAIRRO	SETOR CENTRAL
LOGRADOURO	AVENIDA OESTE				

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:			
LOTE Nº	102	ÁREA (m ²)	423,00
TESTADA		CONFRONTANTES DO LOTE	DIMENSÃO (m)
FRENTE		AVENIDA OESTE	12,00
FUNDO		LOTE 37	12,00
LADO DIREITO		LOTES 55 E 57-104	35,25
LADO ESQUERDO		LOTE 100	35,25

OBSERVAÇÕES			
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:			
<ul style="list-style-type: none"> DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR CENTRAL, APROVADO POR MEIO DO DECRETO Nº 090-A, DE 30/07/1.938, QUE POR FORÇA DELE A QD. 132, DO SETOR NORTE INCORPOROU-SE AO SETOR CENTRAL. 			

MATRÍCULA DO IMÓVEL	Nº	1.227	CARTÓRIO	2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

Manoel Dias Miranda
GERGDCT - MAT. 1099230

Dalton Vieira de Araújo
Tecnólogo em Agrimensura
Gerente - GERGDCT

Ana Carolina Nunes de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - projetostopocaro@gmail.com
Página 1 de 1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico-SEPLAN

Superintendência de Planejamento Estratégico e da RMG

Diretoria de planejamento Gestão Urbana

Gerência de Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PARECER GERGDCT	1019/2024
Nº PROCESSO	92252185/2024
INTERESSADO	LAURITA CESAR DE MARAIS
INSCRIÇÃO IPTU	402.038.0221.000-1

ENDEREÇO

QUADRA	132	LOTE(S)	100	BAIRRO	SETOR CENTRAL
LOGRADOURO	AVENIDA OESTE				

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:

LOTE Nº	100	ÁREA (m ²)	423,00
TESTADA		CONFRONTANTES DO LOTE	DIMENSÃO (m)
FRENTE		AVENIDA OESTE	12,00
FUNDO		LOTE 35	12,00
LADO DIREITO		LOTE 102	35,25
LADO ESQUERDO		LOTE 98	35,25

OBSERVAÇÕES

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR CENTRAL, APROVADO POR MEIO DO DECRETO Nº 090-A, DE 30/07/1.938;
- AV-8-19.551, DE 04/02/2.019.

MATRÍCULA DO IMÓVEL	19.551	CARTÓRIO	2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

Manoel Dias Miranda
GERGDCT - MAT. 1099230

Dalton Vieira de Araújo
Tecnólogo em Agrimensura
Gerente - GERGDCT

Ana Carolina Nunes de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E - Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - projetostopocaro@gmail.com
Página 1 de 1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico-SEPLAN

Superintendência de Planejamento Estratégico e da RMG

Diretoria de Planejamento e Gestão Urbana

Gerência de Documentação Cartografia e Topografia

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PARECER GERGDCT	1028/2024			
Nº PROCESSO	92253270/2024			
INTERESSADO	MAURA DIAS PAULINO			
INSCRIÇÃO IPTU	407.024.0240.000-2			

ENDEREÇO

QUADRA	106	LOTE(S)	13	BAIRRO	SETOR CAMPINAS
LOGRADOURO	AVENIDA ADEMAR FERRUGEM				

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:

LOTE Nº	13	ÁREA (m ²)	304,02
TESTADA		CONFRONTANTES DO LOTE	DIMENSÃO (m)
FRENTE		VENIDA ADEMAR FERRUGEM	9,88
FUNDO		LOTES 6 E 7	10,05
LADO DIREITO		LOTE 14	30,60
LADO ESQUERDO		LOTE 12	30,55

OBSERVAÇÕES

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DE REMANEJAMENTO DO SETOR CAMPINAS, APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 1.198, DE 13/10/1.986; QUE POR FORÇA DELE, O ANTIGO LOTE 9, PASSOU PARA LOTE 13;
- A LEI Nº 4.148, DE 10/06/1.968, ART. 1º – DENOMINA A ANTIGA AVENIDA PARAÍBA, DE AVENIDA ADEMAR FERRUGEM.

ESSA CERTIDÃO ANULA A ANTERIOR EMITIDA NO PROCESSO Nº 91938292/2.022, NO DIA 03/01/2.023.

MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	19.293	CARTÓRIO	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Goiânia, ao 27 dia do mês de janeiro de 2025.

Manoel Dias Miranda
GERGDCT - MAT. 1099230

Dalton Vieira de Araújo
Tecnólogo em Agrimensura
Gerente - GERGDCT

Ana Carolina Nunes de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E - Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - projetostopocaro@gmail.com

Página 1 de 1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico -SEPLAN

Superintendência de Planejamento Estratégico e da RMG

Diretoria de Planejamento e Gestão Urbana

Gerência de Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PARECER GERGDCT	967/2024
Nº PROCESSO	92261726/2024
INTERESSADO	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA - AMPARA
INSCRIÇÃO IPTU	445.024.0100.002-2

ENDERECO					
QUADRA	GLEBA-A	LOTE(S)	ÁREA	BAIRRO	FAZENDA SAMAMBAIA(COND. SAMAMBAIA)
LOGRADOURO		ALAMEDA SAMAMBAIA (ROD. GYN-10) CONDOMÍNIO SAMAMBAIA			

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:

LOTE Nº	ÁREA	ÁREA (m²)	10.078,17
TESTADA		CONFRONTANTES DO LOTE	DIMENSÃO (m)
FRENTE	ALAMEDA SAMAMBAIA (ROD. GYN-10)	102,00 m	
FUNDO	ESTRADA VICINAL ACESSO C	102,00 m	
LADO DIREITO	TERRAS DE SRA. DÓRIS PARANHOS DE SOUZA	102,00 m	
LADO ESQUERDO	TERRAS DE SRA. DÓRIS PARANHOS DE SOUZA	102,00 m	

OBSERVAÇÕES

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:
• DADOS EXTRAÍDOS DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EXECUTADO PELO TÉCNICO EM AGRIMENSURA MÁRCIO VICÁRIO RIBEIRO DE QUEIROZ – REGISTRO: 27649733149 – TRT OBRA/SERVIÇO Nº CFT 2404002436;
• O TERRENO DESCrito É PROCEDENTE DE ÁREA MAIOR DA MATRÍCULA Nº 32.227.
• IMÓVEL CADASTRADO NO “INCRA” EM ÁREA MAIOR, SOB O Nº 930.202.014/141-6, GLEBA “A”- FAZENDA SAMAMBAIA. ENCONTRA-SE DENTRO DA MACROZONA URBANA;
• CRI DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.

MATRÍCULA DA ÁREA MAIOR IMÓVEL Nº	32.227	CARTÓRIO	2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	MÁRCIO VICÁRIO RIBEIRO DE QUEIROZ	TRT OBRA /SERVIÇO Nº	2404002436

Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

Manoel Dias Miranda
GERGDCT - MAT. 1099230

Dalton Vieira de Araújo
Tecnólogo em Agrimensura
Gerente - GERGDCT

Ana Carolina Nunes de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - projetostopocaro@gmail.com

Página 1 de 1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito
Chefia da Advocacia Setorial

COMUNICADO
SET

Centro Educacional de Palmeiras de Goiás Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 20.025.972/0002-29, torna público que foi protocolado na Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito/SET, requerimento para análise de Estudo de Impacto de Trânsito – EIT, tendo sido autuado processo administrativo SEI sob o nº 25.13.0000000391-8, do empreendimento localizado na Rua 240, nº 185 Quadra 58, Lt. 23, Setor Coimbra, Goiânia-Go., em conformidade com o Art. 14 § 1º da Lei nº 10.977, de 28 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito**, em 29/01/2025, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5994799** e o código CRC **3E73354E**.

BR-153 esquina com Rua Recife -
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.13.000000391-8

SEI Nº 5994799v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito
Chefia da Advocacia Setorial

COMUNICADO
SET

Consórcio Limpa Gyn, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 54.305.037/0003-19, torna público que foi protocolado na Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito/SET, requerimento para análise de Estudo de Impacto de Trânsito – EIT, tendo sido autuado processo administrativo SEI sob o nº 25.13.000000397-7, do empreendimento localizado na Estrada de Santo Antônio, nº 515, Parque Maracanã, Goiânia-Go., em conformidade com o Art. 14 § 1º da Lei nº 10.977, de 28 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito**, em 29/01/2025, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5994942** e o código CRC **ACB59A5F**.

BR-153 esquina com Rua Recife -
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.13.000000397-7

SEI Nº 5994942v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito
Chefia da Advocacia Setorial

COMUNICADO

SET

Consórcio Limpa Gyn, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 54.305.037/0002-38, torna público que foi protocolado na Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito/SET, requerimento para análise de Estudo de Impacto de Trânsito – EIT, tendo sido autuado processo administrativo SEI sob o nº 25.13.000000398-5, do empreendimento localizado na Avenida Nadra Bufaiçal , s/n, Quadra 146, Lts.02/03 Loteamento Faiçalville, Goiânia-Go., em conformidade com o Art. 14 § 1º da Lei nº 10.977, de 28 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito**, em 29/01/2025, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5992982** e o código CRC **2B9FCC1E**.

BR-153 esquina com Rua Recife -
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.13.000000398-5

SEI Nº 5992982v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito
Chefia da Advocacia Setorial

COMUNICADO
SET

OVG - Organização das Voluntárias de Goiás, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 02.106.664/0001-65, torna público que foi protocolado na Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito/SET, requerimento para análise de Estudo de Impacto de Trânsito – EIT, tendo sido autuado processo administrativo SEI sob o nº 25.13.0000000345-4, do empreendimento localizado na Avenida Professor Alfredo de Castro, Quadra IB, Lt. 04, Chácara do Governador, Goiânia-Go., em conformidade com o Art. 14 § 1º da Lei nº 10.977, de 28 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito**, em 29/01/2025, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5997480** e o código CRC **87858AD5**.

BR-153 esquina com Rua Recife -
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.13.000000345-4

SEI Nº 5997480v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito
Chefia da Advocacia Setorial

COMUNICADO**SET**

Planeta Flamboyant Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 54.788.282/0001-62, torna público que foi protocolado na Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito/SET, requerimento para análise de Estudo de Impacto de Trânsito – EIT, tendo sido autuado processo administrativo SEI sob o nº 25.13.0000000408-6, do empreendimento localizado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3300, loja T-359 C, Quadra B 34/37, Lt. area, Jardim Goiás, Goiânia-Go., em conformidade com o Art. 14 § 1º da Lei nº 10.977, de 28 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito**, em 29/01/2025, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5997629** e o código CRC **1BD1D19A**.

BR-153 esquina com Rua Recife -
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.13.000000408-6

SEI Nº 5997629v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 110/2024

PROCESSO SEI Nº: 24.24.000041824-5

CONVENENTES: O Município de Goiânia, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**.

OBJETO: O presente Convênio tem a finalidade de articular a parceira entre a **SME** e o **TCE-GO**, visando o funcionamento do **Centro de Educação Infantil Suely Paschoal**, em período integral, onde será desenvolvido o Projeto Político Pedagógico com o objetivo de atender, aproximadamente, 128 (cento e vinte e oito) crianças na Educação Infantil, residentes no Município de Goiânia, na faixa etária de 06 (seis) meses a 5 (cinco) anos (completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em curso), a serem distribuídas em 07 (sete) agrupamento, obedecendo às normas estabelecidas nas Diretrizes da **SME** e no Estatuto do **TCE-GO**, bem como os ajustes entre as partes.

PRAZO: O Acordo de Cooperação terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município – DOM.

DATA DA ASSINATURA: Goiânia, 21 de janeiro de 2025.

Goiânia, 21 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 22/01/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5951239** e o código CRC **9ED7400A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000041824-5

SEI Nº 5951239v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 69/2024/SMS/GERCON

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Goiânia, sediada na Avenida Universitária, nº 644, Setor Leste Universitário, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento do auto de infração e dos procedimentos administrativos, lavrados em seu desfavor, e oferecerem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 9904/16, sob pena de **REVELIA**.

NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL
ALINE JORGE DE ALMEIDA	92306408	228.879.798-33
CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA	92307933	944.026.981-20
NAVES E ARAUJO HOLDING LTDA	92306390	33.773.000/0001-83
WILSON GOMES MACHADO	92299208	130.420.681-53

Gerência do Contencioso Fiscal, em Goiânia, 27 de dezembro de 2024 .

Denise Rodrigues da Costa Vieira
Gerente do Contencioso Fiscal / SMS
Decreto nº 874/2021



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rodrigues da Costa Vieira, Gerente do Contencioso Fiscal**, em 27/12/2024, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5838468** e o código CRC **4E0ECA42**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 70/2024/SMS/GERCON

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Goiânia, sediada na Avenida Universitária, nº 644, Setor Leste Universitário, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento do auto de infração e dos procedimentos administrativos, lavrados em seu desfavor, e oferecerem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de **15 (quinze) dias**, conforme art. 95, Parágrafo Único da Lei Municipal 8741/08, sob pena de **REVELIA**.

NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL
CARVALHO FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	92233664	41.797.299/0001-34
CARLOS EDUARDO CARREIRO	92276782	002.727.841-76
OLE CAFE COMERCIO LTDA	92276784	50.121.794/0001-10
OTICAS ANTONY LTDA	92276926	50.387.387/0001-59
P.R. COMERCIO DE COMIDA E BEBIDAS LTDA	92249203	53.781.033/0001-82
SCRUBA BRASIL LTDA - ME	92261110	27.202.515/0001-20
TOXIMEDI EXAMES TOXICOLOGICO LTDA	92276354	44.195.309/0002-30

Gerência do Contencioso Fiscal, em Goiânia, 27 de dezembro de 2024.

Denise Rodrigues da Costa Vieira
Gerente do Contencioso Fiscal / SMS
Decreto nº 874/2021



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rodrigues da Costa Vieira**,
Gerente do Contencioso Fiscal, em 27/12/2024, às 11:17, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5838523** e o
código CRC **5A3C01B3**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 71/2024/SMS/GERCON

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Goiânia, sediada na Avenida Universitária, nº 644, Setor Leste Universitário, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da **DECISÃO** do procedimento administrativo, lavrada em seu desfavor, e efetuar o pagamento, no **prazo de 05 (cinco) dias**, conforme art. 9º, II e 22, parágrafo único da Lei Municipal 9904/16, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL
THAIS NOGUEIRA DOS SANTOS SILVA	92259341	51.906.762/0001-92
DEZ ESTRELAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	92227921	14.868.716/0001-10

Gerência do Contencioso Fiscal, em Goiânia, 27 de dezembro de 2024.

Denise Rodrigues da Costa Vieira
Gerente do Contencioso Fiscal / SMS
Decreto nº 874/2021



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rodrigues da Costa Vieira, Gerente do Contencioso Fiscal**, em 27/12/2024, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5838583** e o código CRC **36883E7E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 72/2024/SMS/GERCON

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Goiânia, sediada na Avenida Universitária, nº 644, Setor Leste Universitário, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da **DECISÃO** do procedimento administrativo, lavrada em seu desfavor, e efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 95, Parágrafo Único da Lei Municipal 8741/08, ou, oferecerem **RECURSO** se desejarem, no mesmo prazo sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL
ALMICIANO GONCALVES DOS SANTOS	92237023	23.395.861/0001-11
SERRA PAES E LANCHES LTDA	89315387	15.606.450/0001-08
EIDER ANTONIO GARCIA	92254215	40.706.866/0001-37
INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH	81562792	11.858.570/0002-14
LUIS ALVES BEZERRA FILHO	92233773	47.498.794/0001-29
TOXIMEDI EXAMES TOXICOLOGICO LTDA	92253096	44.195.309/0002-30
TGR EMPREENDIMENTOS LTDA	92253083	40.981.394/0001-20
RAPHA + FARMA 02 LTDA	92251791	47.402.547/0001-87

Gerência do Contencioso Fiscal, em Goiânia, 27 de dezembro de 2024 .

Denise Rodrigues da Costa Vieira
Gerente do Contencioso Fiscal / SMS
Decreto nº 874/2021



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rodrigues da Costa Vieira**,
Gerente do Contencioso Fiscal, em 27/12/2024, às 11:18, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5838621** e o
código CRC **AFFBC86F**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 73/2024/SMS/GERCON

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Goiânia, sediada na Avenida Universitária, nº 644, Setor Leste Universitário, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento do **ACÓRDÃO** (julgamento do processo segunda instância), e efetuar pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 95, Parágrafo Único da Lei Municipal 8741/08, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL
ALIANCA - ASSOCIACAO DE PROTECAO AUTOMOTIVA E VEICULOS PESADOS	92114511	32.284.665/0001-60

Gerência do Contencioso Fiscal, em Goiânia, 27 de dezembro de 2024 .

Denise Rodrigues da Costa Vieira
Gerente do Contencioso Fiscal / SMS
Decreto nº 874/2021



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rodrigues da Costa Vieira, Gerente do Contencioso Fiscal**, em 27/12/2024, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5838707** e o código CRC **949B95BD**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 54, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 22.29.000012821-8,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **MARILENE ALVES PEREIRA**, matrícula nº 221368-01, inscrita no CPF sob o n.º xxx.867.871-xx, no cargo Técnico em Saúde, Grau SA2, Referência "O", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.875,21** (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (6): R\$ 2.325,13** (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e treze centavos) e **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento (20%): R\$ 775,04** (setecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Portaria



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 30/01/2025, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5999457** e o código CRC **64DB47BE**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTRARIA Nº 55, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.24.000001501-3,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **JOELMA APARECIDA DE MORAIS PORFIRIO**, matrícula nº 588547-01, inscrita no CPF sob o nº xxx.269.541-xx, no cargo de Profissional de Educação II, Grau P03, Padrão "J", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 4.849,36** (quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (4): R\$ 1.939,74** (um mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.454,81** (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia – FUNPREV (CNPJ: 31.711.157/0001-59) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 30/01/2025, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5999536** e o código CRC **A295039D**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 56, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais, e considerando Despacho Nº 239/2025, da Gerência de Averbação e Compensação Previdenciária do GOIANIAPREV e do que mais consta do processo SEI Nº 22.5.000027198-5,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **PORTARIA Nº 723, de 26/06/2023**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM nº 8074, de 27 de junho de 2023, que desaverbou dos assentamentos funcionais da servidora **ROSEMEIRE CUNHA MARIN**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "K", matrícula nº 589110-01, CPF nº xxx.262.318-xx, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na parte relativa a exclusão do período de contribuição abaixo relacionado, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato, que não tenham sido modificados por esta ou pela **PORTARIA Nº 1339**, de 07/11/2023.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
1.	10.01.2000 a 20.01.2003	03 (três) anos, 00 (zero) mês e 10 (dez) dias

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 30/01/2025, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5999579** e o código CRC **32B95E5C**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 57, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 24.20.000004745-0,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **GILMA MOREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 294292-01, inscrita no CPF sob o n.º xxx.746.351-xx, no cargo Especialista em Saúde, Classe SA3, Nível “N”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 8.788,94** (oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (6): R\$ 5.273,36** (cinco mil, duzentos e setenta e três e trinta e seis centavos); **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento (30%): R\$ 2.636,68** (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 4.342,77** (quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 30/01/2025, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5999669** e o código CRC **D207800D**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 58, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, e nos termos dos artigos 100, II; 115; 116; 117; 119; 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e no que mais consta no processo SEI Nº 24.20.000005528-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **MARIA DAS NEVES SILVA BARROS**, inscrita no CPF sob o nº xxx.396.171-xx, viúva do ex-servidor **JOSE VITALINO DE BARROS NETO**, matrícula nº 78581-02, inscrito no CPF sob o nº xxx.150.681-xx, aposentado no Artífice de Serviços e Obras Públicas, Classe A06, Nível "J".

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pela seguinte parcela mensal: **Vencimento: R\$ 1.977,98** (um mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (07): R\$ 1.384,59** (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 (dezoito) de dezembro de 2024.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 30/01/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6002462** e o código CRC **4FA162E3**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 59, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o Art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.24.000025840-4,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **ANA ATAIDE DA SILVA**, matrícula nº 449377-01, inscrita no CPF sob o nº xxx.243.505-xx, no cargo de Profissional de Educação II, Grau P03, Padrão "J", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria especial do magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 4.849,36** (quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (4): R\$ 1.939,74** (um mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.454,81** (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 30/01/2025, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6002700** e o código CRC **EDFD2C4D**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 60, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 24.20.000004056-1,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **VANILDA TEODORA DE REZENDE SOUSA**, matrícula nº 468517-02, inscrita no CPF sob o n.º xxx.898.421-xx, no cargo de Assistente Administrativo Educacional, Classe T04, Referência "F", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.907,62** (um mil, novecentos e sete reais e sessenta e dois centavos), **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (4): R\$ 763,05** (setecentos e sessenta e três reais e cinco centavos), a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia – FUNPREV (CNPJ: 31.711.157/0001-59) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 30/01/2025, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6003477** e o código CRC **7130B4A0**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 61, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “b”, § 3º, 8º e §17º da Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o Art. 106 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta no processo SEI Nº 23.29.000022335-6,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **IZAURA MARIA DA SILVA SIDIAO**, matrícula nº 916927-1, inscrita no CPF sob o nº xxx.765.341-xx, no cargo de Técnico em Saúde, Classe SA2, Nível “D”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais à razão de 15,18/30 avos – correspondente ao tempo de contribuição de 15 (quinze) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias, calculados pela média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no **Valor Total de: R\$ 980,08 (novecentos e oitenta reais e oito centavos)** mensais, a serem pagos pelo Fundo Previdenciário do Município de Goiânia – FUNPREV (CNPJ: 31.711.157/0001-59) e reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Por força do Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da aposentadoria definida nesta Portaria não poderão ser inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 30/01/2025, às 09:53, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6005591** e o código CRC **E961AEC0**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTRARIA Nº 62, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o Art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 24.20.000002290-3,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **ANDREA TAVARES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 191850-01, inscrita no CPF sob o nº xxx.459.101-xx, no cargo de Profissional de Educação II, Classe P03, Nível "L", matrícula nº 234680-02, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria especial do magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 5.144,68** (cinco mil, cento e quarenta quatro reais e sessenta oito centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (6): R\$ 3.086,81** (três mil, oitenta e seis reais e um centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.543,40** (um mil, quinhentos quarenta e três reais e quarenta centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 30/01/2025, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6005806** e o código CRC **40D7C6D7**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 63, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e visando a correção de mero erro material no documento em questão no processo SEI Nº 24.20.000004759-0,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **PORTARIA Nº 48, DE 29/01/2025**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM nº 8467, de 29/01/2025, que aposentou o servidor **FABIO PEREIRA MELO** matrícula nº 480665-01, na parte relativa ao cargo, para considerá-lo como correto, “Profissional de Educação II, classe PO3, Padrão H,” permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Publique-se.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 30/01/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6006995** e o código CRC **9F5F8525**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Secretaria Geral

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6000321/2025

Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação, Publicado no Diário Oficial, Edição nº 8466, de 18 de janeiro de 2025.

Onde se lê: Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Leia - se: Ato de Inexigibilidade de Licitação nº1/2025

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Presidente da AMMA

Goiânia, 29 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Zilma Percussor Campos Peixoto, Presidenta da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 30/01/2025, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6000321** e o código CRC **5125F401**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.17.000000538-3

SEI Nº 6000321v1



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Secretaria Geral
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6000598/2025

Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação, Publicado no Diário Oficial, Edição nº 8466, de 18 de janeiro de 2025.

Onde se lê: Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Leia - se: Ato de Inexigibilidade de Licitação nº2/2025

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Presidente da AMMA

Goiânia, 29 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Zilma Percussor Campos Peixoto, Presidenta da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 30/01/2025, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6000598** e o código CRC **A387A838**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.17.000000537-5

SEI Nº 6000598v1

**Prefeitura de Goiânia**

Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 006, 29 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Complementar nº 180/08, Lei Complementar nº 335/21 e Decreto Municipal nº 360, de 20 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes ao servidor **Rogério de Jesus Silva Percussor**, Guarda Civil, matrícula 919675, ocupante do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, conforme Decreto nº 260/2025, para assinar por ordem, para o fiel cumprimento das ações desta autarquia, os seguintes documentos:

- I - Ofícios;**
- II - Portarias, excetos as instauradoras de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar e as de penalidades oriundas de infrações disciplinares;**
- III - Memorandos;**
- IV - Comunicações internas;**
- V - Declaração não semelhança e funcional;**
- VI - Editais de Convocação;**
- VII - Circular;**
- VIII - Despachos;**
- IX - Termos;**
- X - Anexos para aquisição e transferência de arma de fogo, conforme previsto no art. 2º da Portaria Conjunta COLOG EX e DPA/PF, nº 01, de 29 de novembro de 2024,e;**
- XI - Outros documentos correlatos às suas competências e que lhe forem determinadas pelo Presidente-Comandante ou Secretário Executivo da AGCMG.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Publique-se em DOM eletrônico.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

GUSTAVO TOLEDO DA SILVA LIMA
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Toledo da Silva Lima, Presidente da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**, em 29/01/2025, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5996396** e o código CRC **7F3101F2**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.16.000000695-1

SEI Nº 5996396v1



PORTARIA N° 043, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Institui Comissão de Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão de Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia, composta pelos seguintes servidores:

- I – Kowalsky do Carmo Costa Ribeiro** – Procurador-Geral;
- II – José Carlos Ribeiro Issy** - Diretor Legislativo;
- III – Paulo de Tarso Leda**, Assessor Especial II;
- IV – Leonardo Barreto da Silveira**, matrícula nº 5568680;
- V – Aparecida Mármara Costa**, matrícula nº 3580.

Art. 2º Compete à Comissão ora criada dar continuidade aos trabalhos realizados pela comissão instituída pela Portaria nº 150, de 24 de janeiro de 2024, em especial:

I - promover estudos, análises e discussões, objetivando diagnosticar e corrigir eventuais antinomias e imperfeições existentes na Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991 - **Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia** -, com o fim de promover a sua atualização, modernização e aperfeiçoamento.

II - confeccionar minuta de Projeto de Resolução para ser apresentada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goiânia.

Art. 3º Os trabalhos atribuídos à Comissão instituída por esta Portaria serão executados sem o prejuízo das atribuições regulares de seus componentes.

Parágrafo único. Fica autorizado, com amparo no disposto no artigo 40 da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, regulamentado pela Portaria nº 1.023, de 03 de agosto de 2022, o



**Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo**

pagamento aos servidores que compõem a Comissão ora criada, do valor correspondente a até 100 (cem) UPV's (Unidade Padrão de Vencimento), por mês ou fração equivalente, mediante a apresentação de relatório de atividades, desde que não estejam recebendo o benefício.

Art. 4º Não se aplica à comissão ora criada o disposto no § 1º do artigo 2º da Portaria nº 1.023, de 03 de agosto de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Henrique Alves
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

LA NURA IND E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.213.487/0001-30, torna pública que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a renovação de sua **Licença de Operação – LO nº 242/2019**, para atividade de Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de embalagens, na Rua Trindade, Qd 01, Lt 09/10, nº 1.482, Setor Barra da Tijuca, cidade de Goiânia, Goiás.

POTENCIA INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ 08.911.262/0001-10, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia/GO, a **Licença Ambiental Prévia (LP)**, para Construção e Instalação de um Condomínio Residencial Vertical Multifamiliar (Térreo + 4 pavimentos). O empreendimento está localizado na Avenida Gercina Borges Teixiera, S/N, Quadra Área, Lote Área, Bairro Fazenda São José, CEP: 74.494-650, Goiânia/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SOUZA E SILVA COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA, cujo nome fantasia é: **GYN SOLAS**, inscrita no CNPJ n.º 21.872.660/0001-32, torna-se público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a **Licença Ambiental Municipal Fácil**, para atividade principal de fabricação de partes para calçados, de qualquer material e secundárias de comércio atacadista de artigos de armário e comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, situado Avenida Mato Grosso, n.º 247, quadra 113-A, Lote 19, Sala 02, Setor Campinas – CEP: 74.513-040, Goiânia-GO.

SPE SERRINHA 18 LTDA, CNPJ/CPF nº 43.682.805/0001-75, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº 42.555. a **Licença Ambiental de Instalação**, para a(s) seguinte(s) atividade(s): construção de um edifício residencial vertical de habitação coletiva, composto por 144 unidades habitacionais, desenvolvida(s) na (Av/Rua) Teixeira de Freitas, Quadra: 04, Lote: 26/29, Setor Serrinha, Goiânia, Go.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

TRANSMORENO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (QUICK LOGÍSTICA), CNPJ Nº 03.176.032/0007-26, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a **Renovação da Licença Ambiental de Operação Nº 015R/2021 - Processo Nº 82726329**, para as seguintes atividades: 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant; 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 52.12-5-00 - Carga e descarga; 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga; 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM. Localizada na Rua João Alves de Queiroz, Nº 280, Qd. A, Lt. 02E – Goiânia II – Chácara Retiro – GO – CEP: 74.665-832.